

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA Teresina(PI) - Sexta-feira, 1º de setembro de 2017 • Nº 165

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 17.343 de 01 de SETEMBRO de 2017



Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 6.752.001,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Gabinete do Vice Governador, Secretaria da Fazenda, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria da Saúde, Hospital Regional Manoel Sousa Santos - Bom Jesus, Hospital Regional Deolindo Couto - Oeiras, I - Coordenação Regional de Saúde - Parnaíba, Hospital Local Gerson Castelo Branco, Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - IASPI, Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, Coordenadoria do Programa de Gestão de Recursos Hídricos, Secretaria das Cidades e Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, no valor de R\$ 6.752.001,00 (seis milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e um real), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 01 de SETEMBRO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.343 de 01/09/2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017 R\$1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11102.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.91.13	100	E0000	15.000,00
13101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	485.000,00
13101.04.122.0090.2009	ADMINISTRAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DE DIVISA	FO	3.3.90.30	100	E0000	60.000,00
13101.04.122.0090.2009	ADMINISTRAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DE DIVISA	FO	3.3.90.39	100	E0000	400.000,00
13101.04.122.0090.2010	ADMINISTRAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO	FO	3.3.90.30	100	E0000	40.000,00
13101.04.122.0090.2010	ADMINISTRAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO	FO	3.3.90.39	100	E0000	215.000,00
14203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	100	E0000	35.000,00
17101.10.303.0003.2419	CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS.	SO	3.3.90.91	100	E0000	150.000,00
17102.10.302.0003.2074	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS	SO	3.3.90.92	100	E0000	84.000,00
17110.10.302.0003.2085	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	SO	3.3.90.39	100	E0000	100.000,00
17129.10.122.0003.2175	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAÍBA	SO	3.3.90.14	113	E0000	50.000,00
17129.10.122.0003.2175	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAÍBA	SO	3.3.90.30	113	E0000	50.000,00
17129.10.122.0003.2175	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAÍBA	SO	3.3.90.36	113	E0000	30.000,00
17129.10.122.0003.2175	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAÍBA	SO	3.3.90.39	113	E0000	40.000,00
17129.10.122.0003.2175	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAÍBA	SO	3.3.90.47	113	E0000	6.000,00
17129.10.122.0003.2175	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAÍBA	SO	4.4.90.52	113	E0000	20.000,00

Diário Oficial

2



Teresina (PI) - Sexta-feira, 1º de setembro de 2017 • Nº 165

17143.10.302.0003.2201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL GERSON CASTELO BRANCO	SO	3.3.90.30	100	E0000	135.000,00
21201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.91.13	100	E0000	40.000,00
21205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.49	100	E0000	38.000,00
28102.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	100	E0000	40.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	FO	3.3.90.39	100	E0000	189.001,00
45202.16.482.0018.1034	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	FO	4.4.60.45	100	E0000	3.000.000,00
45202.16.482.0018.1078	MELHORIA HABITACIONAL PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	FO	4.4.40.41	100	E0000	30.000,00
45202.16.482.0018.1082	EQUIPAR OS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA	FO	4.4.40.41	100	E0000	1.500.000,00
TOTAL						6.752.001,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.343 de 01/09/2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11102.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.13	100	E0000	15.000,00
13101.04.122.0001.2427	CIDADANIA E PROGNÓSTICO	FO	3.3.90.31	100	E0000	1.200.000,00
14203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.30.30	100	E0000	10.000,00
14203.27.812.0013.2181	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER E VERANEIO	FO	3.3.90.30	100	E0000	5.000,00
16101.15.451.0021.1338	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DE TERESINA	FO	4.4.90.51	100	E0000	20.000,00
17101.10.122.0003.2413	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS - BLOCO GESTÃO DO SUS	SO	3.3.90.39	113	E0000	176.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	SO	4.4.90.92	100	E0000	469.000,00
17129.10.122.0003.2175	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAÍBA	SO	3.3.90.92	113	E0000	20.000,00
21201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.11	100	E0000	40.000,00
21205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.35	100	E0000	38.000,00
26101.06.181.0007.1232	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	FO	4.4.90.92	100	E0000	40.000,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO.	FO	4.4.90.51	100	E0000	143.787,00
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES.	FO	4.4.40.41	100	E0000	45.214,00
45202.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.61	100	E0000	30.000,00
45202.16.482.0018.1034	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	FO	4.4.90.51	100	E0000	3.000.000,00
45202.16.482.0018.1082	EQUIPAR OS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA	FO	4.4.90.51	100	E0000	1.500.000,00
TOTAL						6.752.001,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Sexta-feira, 1º de setembro de 2017 • Nº 165



DECRETO Nº 17.345 de 01 de SETEMBRO de 2017

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 456.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 01 de SETEMBRO de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Coordenadoria do Programa de Combate a Pobreza Rural, Secretaria das Cidades, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 17.345 de 01/09/2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14203.27.811.0013.2165	REALIZAÇÃO DE CENTROS DE FORMAÇÃO, CONVÊNIOS COM ENTIDADES ESPORTIVAS, CURSOS PARA MELHORIA DA GESTÃO DO SISTEMA ESPORTIVO ESTADUAL	FO	4.4.50.41	100	10121	31.500,00
15105.20.244.0025.1757	DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	FO	4.4.50.41	100	10120	273.000,00
45101.04.122.0021.1053	APOIO E INCENTIVO TECNICO E FINANCEIRO A ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS.	FO	3.3.50.41	100	10134	40.000,00
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	100	10012	50.000,00
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	100	10075	10.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.40.41	100	10145	20.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	10117	31.500,00
TOTAL						456.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 1º de setembro de 2017 • Nº 165

5

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº **17.345** de **01/09** /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17101.10.301.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	SO	3.3.50.41	100	10120	273.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICIPIOS	FO	4.4.40.41	100	10121	63.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICIPIOS	FO	4.4.90.51	100	10134	40.000,00
45101.26.782.0021.1060	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	FO	4.4.40.41	100	10012	50.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.41	100	10125	20.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	10075	10.000,00
TOTAL						456.000,00



DECRETO Nº **17.346** de **01** de **SETEMBRO** de 2017

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, **01** de **SETEMBRO** de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 500.000,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 100 - Recursos Ordinários.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETÁRIO DE GOVERNO
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº **17.346** de **01/09** /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
01101.01.031.0080.2363	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO	FO	3.3.90.39	100	E0000	500.000,00
TOTAL						500.000,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Sexta-feira, 1º de setembro de 2017 • Nº 165



DECRETO Nº 17.347 de 01 de SETEMBRO de 2017

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 35.224.513,00 em favor do órgão que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 01 de SETEMBRO de 2017

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Secretaria da Fazenda, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde, Empresa de Gestão de Recursos do Piauí S/A - EMGERPI, Secretaria da Justiça, Secretaria das Cidades, Secretaria dos Transportes, Secretaria do Turismo, Secretaria de Defesa Civil e Secretaria da Cultura no valor de R\$ 35.224.513,00 (trinta e cinco milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e treze reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 100 - Recursos Ordinários.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 17.347 de 01 / 09 / 2017 publicado no D.O.E. nº de / / 2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
11110.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	100	E0000	50.000,00	
11110.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	E0000	100.000,00	
11110.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	850.000,00	
13101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	100	E0000	2.200.000,00	
15101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	100	E0000	33.000,00	
15101.20.608.0023.1280	FORTALECIMENTO DO AGRONEGOCIO NO ESTADO	FO	4.4.90.51	100	E0000	1.000.000,00	
15105.20.244.0022.2759	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	3.3.90.32	100	E0000	300.000,00	
16208.15.451.0021.2372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	FO	4.4.90.51	100	E0000	1.050.000,00	
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	SO	3.3.90.37	100	E0000	5.000.000,00	
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	SO	3.3.90.39	100	E0000	3.000.000,00	
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	SO	3.3.90.47	100	E0000	3.000.000,00	
17101.10.301.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIP'S E O.S.)	SO	3.3.50.41	100	E0000	5.000.000,00	
17101.10.301.0003.2395	COFINANCIAMENTO DA SAUDE PUBLICA	SO	3.3.40.41	100	E0000	4.000.000,00	
21205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.49	100	E0000	200.000,00	
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	FO	3.3.90.36	100	E0000	600.000,00	
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	FO	3.3.90.47	100	E0000	120.000,00	
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO.	FO	4.4.90.51	100	E0000	1.000.000,00	
46101.26.782.0020.1158	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO ESTADO DO PIAUÍ.	FO	4.4.90.51	100	E0000	760.000,00	
46101.26.782.0020.1158	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO ESTADO DO PIAUÍ.	FO	4.4.90.92	100	E0000	651.000,00	
46101.26.782.0020.2205	FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS E GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS.	FO	3.3.90.39	100	E0000	2.750.000,00	
47101.23.695.0016.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	FO	4.4.90.51	100	E0000	2.000.000,00	
49101.06.182.0021.1195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	FO	4.4.90.51	100	E0000	1.189.770,00	
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	4.4.40.41	100	E0000	370.743,00	
TOTAL						35.224.513,00	

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - PRAD



PORTARIA PRAD Nº 731/17 de 22 de Agosto de 2017.

O Pró-Reitor Interino de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0747/2016 de 06 de Outubro de 2016, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016 Regimento Geral da UESPI e considerando o **Processo Administrativo 11097/17**,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão de Sindicância para apurar os fatos apontados nos Processos Administrativos nº **11097/17** de interesse da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação- PREG, composta pelos seguintes integrantes:

Nome	Matrícula	Função
ANTONIA VALTÉRIA MELO ALVARENGA	096484-X	Presidente
MAURA LÚCIA LOPES DE SOUSA	091889-0	Membro
RENATO LIMA CASTELO BRANCO	027227-2	Membro
STANLEY MEIRELES TAVARES	280308-9	Membro
PROFª Me. FRANCISCA CARDOSO DA SILVA LIMA	243695-7	Suplente

Art. 2º – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros, para apresentação de relatório conclusivo;

Art. 3º – O prazo para a realização da primeira reunião será de 05 (cinco) dias, contados da data em que o Presidente da Comissão for cientificado, por escrito, deste ato.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prof. Me. RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA

Pró-Reitor Interino de Administração e Recursos Humanos-PRAD
MAT.: 227.124-9/FUESPI

PORTARIA PRAD Nº 764/17 de 30 de agosto de 2017.

O Pró-Reitor Interino de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0747/2016 de 06 de Outubro de 2016, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016 Regimento Geral da UESPI e considerando o **Processo Administrativo 10572/17**,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão de Sindicância para apurar os fatos apontados no Processo Administrativo nº **10572/17** de interesse da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação- PREG, composta pelos seguintes integrantes:

Nome	Matrícula	Função
Francisca de Fátima Barbosa Santos	027055-5	Presidente
Rosenir Feitosa Lima	064405-6	Membro
Maria de Nazaré Nascimento	057624-7	Membro
Francirleidy de Araújo Barradas	000861-3	Suplente

Art. 2º – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros, para apresentação de relatório conclusivo;

Art. 3º – O prazo para a realização da primeira reunião será de 05 (cinco) dias, contados da data em que o Presidente da Comissão for cientificado, por escrito, deste ato.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prof. Me. RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA

Pró-Reitor Interino de Administração e Recursos Humanos-PRAD
MAT.: 227.124-9/FUESPI

PORTARIA PRAD Nº 765/17 de 30 de agosto de 2017

O Pró-Reitor Interino de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0747/2016 de 06 de Outubro de 2016, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016 Regimento Geral da UESPI e, considerando o **Processo Administrativo nº 15750/15**

RESOLVE:

I – Designar os servidores, **ARTEMÁRIA COELHO DE ANDRADE**, matrícula nº 146590-2, **TALLYTA CÁSSIASOUSA LOPES**, matrícula nº 307994-5, **IVOADRIEL BASTOS RODRIGUES**, matrícula nº 311505-4, **JOÃO BATISTA DA SILVA CONRADO**, matrícula nº 268989-8 e **DAVID HENRY SOARES BRANDÃO**, matrícula nº 269419-x para acompanharem, fiscalizarem e emitirem relatórios referentes ao Contrato Administrativo nº 55/2016, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI e a EMPRESA ÉRICA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prof. Me. Raimundo Isídio de Sousa

Pró-Reitor Interino de Administração e Recursos Humanos-PRAD
MAT.: 227.124-9/FUESPI

PORTARIA PRAD Nº 759/17, de 29 de agosto de 2017.

O Pró-Reitor Interino de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0747/2016 de 06 de Outubro de 2016, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016 Regimento Geral da UESPI e, considerando o **Processo Administrativo nº 15750/15**

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a **PORTARIA PRAD Nº 143/2017 de 21 de fevereiro de 2017**, que designou os servidores, **JOÃO SUÉ DE ARÊA LEÃO**, matrícula Nº 046574-7, **TALLYTA CÁSSIA SOUSA LOPES**, matrícula 307994-5, **HERNANÊ SANTOS PINTO**, matrícula nº 311506-2, **IVOADRIEL BASTOS RODRIGUES**, matrícula nº 311505-4, **JOÃO BATISTA DA SILVA CONRADO**, matrícula nº 268989-8 para acompanharem, fiscalizarem e emitirem relatórios referentes ao Contrato Administrativo nº 55/2016, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI e a EMPRESA ÉRICA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prof. Me. RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA

Pró-Reitor Interino de Administração e Recursos Humanos-PRAD
Mat.: 227.124-9/FUESPI

Of. 156



PORTARIA GSE/ADM Nº 263/2017 Teresina-PI, 25 de agosto de 2017.

Estabelece a aplicação, de forma padronizada, dos recursos da 3ª parcela do PACTUE EXTRA pelas escolas da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V, artigo 91, do Regimento Interno, Decreto nº 9.901/1998 bem como na INSTRUÇÃO NORMATIVA GSE/ADM Nº 001/2017, e:

Considerando a necessidade de sistematizar, consolidar, aperfeiçoar e instruir os procedimentos administrativos no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, relativos à aplicação de forma padronizada dos recursos relativos à 3ª Parcela do PACTUE EXTRA pelas Escolas da Rede Estadual de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º As unidades escolares que constituem a Rede Estadual de Ensino beneficiadas com o Pactue EXTRA deverão aplicar os recursos relativos à 3ª parcela em total conformidade com o Referencial de Base para a Especificação de Revestimentos, Pinturas e Acabamentos de Parede das Unidades Escolares a serem reformadas ou construídas, segundo padrão SEDUC-PI (ANEXOS 01 e 02).

Parágrafo único – A liberação do repasse correspondente à 3ª parcela do PACTUE EXTRA para as escolas beneficiadas estará adstrita à apresentação, pela própria escola ou pela Unidade de Gestão da Rede Física (UGERF), de orçamento detalhado dos serviços de engenharia que se fizerem necessários.

Art. 2º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual de Educação

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Referencial de base para especificação de revestimentos, pinturas e acabamentos de parede das Unidades Escolares a serem reformadas e construídas, segundo padrão SEDUC-PI.

2017

O presente documento tem como objetivo servir de referência e complemento aos projetos arquitetônicos de reforma, ampliação ou construção das Unidades Escolares desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí (SEDUC-PI), visando melhorar a compreensão dos desenhos técnicos de arquitetura, facilitando assim o entendimento sobre a especificação e localização dos materiais de acabamento designados como padrão SEDUC.

A seguir, são descritos os materiais de acabamento utilizados nessas escolas, divididos em duas partes.

1. Áreas externas:

1.1. Fachada do muro principal (porção do muro que se destina ao acesso principal do terreno, geralmente localizada na porção frontal do mesmo). É composta de:

- **Totem:** parede adjacente à porta de entrada ao terreno, que servirá de abrigo ao letreiro oficial com o nome da escola, revestido em cerâmica branca de dimensões 10x10cm, em todas as suas faces, com rejunte também branco. "PEI" mínimo no valor de "4".

- **Placa luminosa instalada no totem**, em material de chapa de acrílico tipo "sanduíche" 15mm, sendo a chapa de trás com acabamento leitoso, adesivada com o brasão do Estado do Piauí, e a chapa da frente, transparente (incolor).

- **Letreiro com o nome da escola** em chapa metálica, pintada com tinta esmalte na cor "Verde Folha" (referência Verbrás ou similar), com letras cujas alturas devem possuir todas a mesma altura, sendo o mínimo permitido 18cm, e o máximo, 22cm.

- **Muro:** será caracterizado de duas formas. Uma porção do muro, sem grade, e com pintura em tinta acrílica na cor "Branco Neve", de referência Verbrás ou similar, em toda sua extensão (externa e internamente), assim como definido em projeto arquitetônico. A outra porção será caracterizada da seguinte maneira: alvenaria executada até altura de 60cm, medida a partir do piso acabado da calçada, com aplicação de revestimento cerâmico de PEI-4, de dimensões 10x10cm na cor verde folha e rejunte na mesma cor, em suas faces externas e internas. Acima dos 60cm de altura em alvenaria, será instalado gradil em metalon, pintado com tinta esmalte na cor branco neve, de referência Verbrás ou similar. **Observação:** quando se tratar da impossibilidade da aplicação do revestimento cerâmico verde nos trechos assinalados em projeto, deverá, em sua substituição, ser feita pintura em tinta acrílica na cor "Verde Bosque", até a mesma altura de 60cm.

- **Porta e/ou portão de acesso:** será(ão) executado(s) em gradil de metalon, pintado com tinta esmalte na cor "Branco Neve", de referência Verbrás ou similar.

1.2. Fachadas secundárias do muro (trechos de muro que compreendem os muros laterais e de fundo do terreno). Será caracterizada por inexistência de gradil e por execução de pintura em tinta acrílica na cor "Branco Neve", de referência Verbrás ou similar, em toda sua extensão (externa e internamente), com comprimento e alturas definidas em projeto arquitetônico.

1.3. Fachadas dos blocos escolares edificadas:

1.3.1. Alvenarias, pilares e cobogós: compreendem as fachadas dos blocos edificadas, sejam eles administrativos, de salas de aula, pátios descobertos, pátios de recreação, etc. Se caracterizarão por instalação de revestimento cerâmico PEI-4 de dimensões 10x10cm na alvenaria, até altura de 60cm, medida a partir do piso acabado externo, na cor "Verde Folha" e rejunte na mesma cor. Acima dos 60cm de altura, a alvenaria será pintada em tinta acrílica cor "Verde Água", de referência Verbrás ou similar. Em caso de presença de cobogós de concreto, os mesmos devem ser pintados em tinta específica para concreto, cor "Concreto", de referência "Verbrás" ou similar.

Observação 01: Em situações de exceção, como o caso de pilares de corredores (considerados como "fachadas"), deverão receber o seguinte tratamento: revestimento em cerâmica PEI-4 na cor branca de dimensões 10x10cm, com rejunte na mesma cor, instaladas até altura de 1,50m do piso acabado do corredor (ou pátio coberto). Acima dos 1,50m, receberão mais uma faixa de revestimento cerâmico (também de dimensão 10x10cm), dessa vez na cor "Verde Folha", com rejunte na mesma, totalizando altura de 1,60m do piso acabado adjacente. Acima disso, até o final do pilar, o mesmo deverá receber pintura em tinta acrílica na cor "Branco Neve", de referência "Verbrás" ou similar.

Observação 02: Em situações de exceção, como o caso de pilares de corredores (considerados como "fachadas"), que por força superior não possam receber aplicação de revestimento cerâmico especificado em projeto, deverão receber o seguinte tratamento: pintura em tinta acrílica na cor "Verde Bosque" (com referência "Verbrás" ou similar), até a altura de 1,00m do piso externo. Acima dessa altura (até a extremidade superior

do pilar), deverá ser feita pintura em tinta acrílica na cor “Verde Água, com referência “Verbrás” ou similar.

Observação 03: quando se tratar da impossibilidade da aplicação do revestimento cerâmico verde nas fachadas dos blocos edificados, deverá, em sua substituição, ser feita pintura em tinta acrílica na cor “Verde Bosque” (com referência “Verbrás” ou similar), até a altura de 1,00m do piso externo. Acima dessa altura (até o telhado), deverá ser feita pintura em tinta acrílica na cor “Verde Água, com referência “Verbrás” ou similar.

1.3.2. Esquadrias: compreendem as janelas, basculantes, gradis, e portas.

- Janelas: em chapa metálica (ou outro material especificado em projeto arquitetônico), pintada em tinta esmalte na cor “Verde Folha”, de referência “Verbrás” ou similar.
- Basculantes: em estrutura metálica (ou outro material especificado em projeto arquitetônico), pintada em tinta esmalte na cor “Verde Folha”, de referência “Verbrás” ou similar. Receberá como vedação vidro jateado incolor.
- Portas: em chapa metálica (ou outro material especificado em projeto arquitetônico), pintado em tinta esmalte na cor “Verde Folha”, de referência “Verbrás” ou similar.
- Gradis: em estrutura metálica (vergalhão ou tubos de metalon, especificados em projeto arquitetônico), pintada em tinta esmalte na cor “Verde Folha”, de referência “Verbrás” ou similar. Exceção: gradil da casa de gás: possuirá estrutura metálica pintada em tinta esmalte na cor “Branco Neve”, de referência “Verbrás” ou similar.
- Cobogós: por padrão, pintados em tinta específica para concreto, cor “Concreto”, de referência “Verbrás” ou similar.

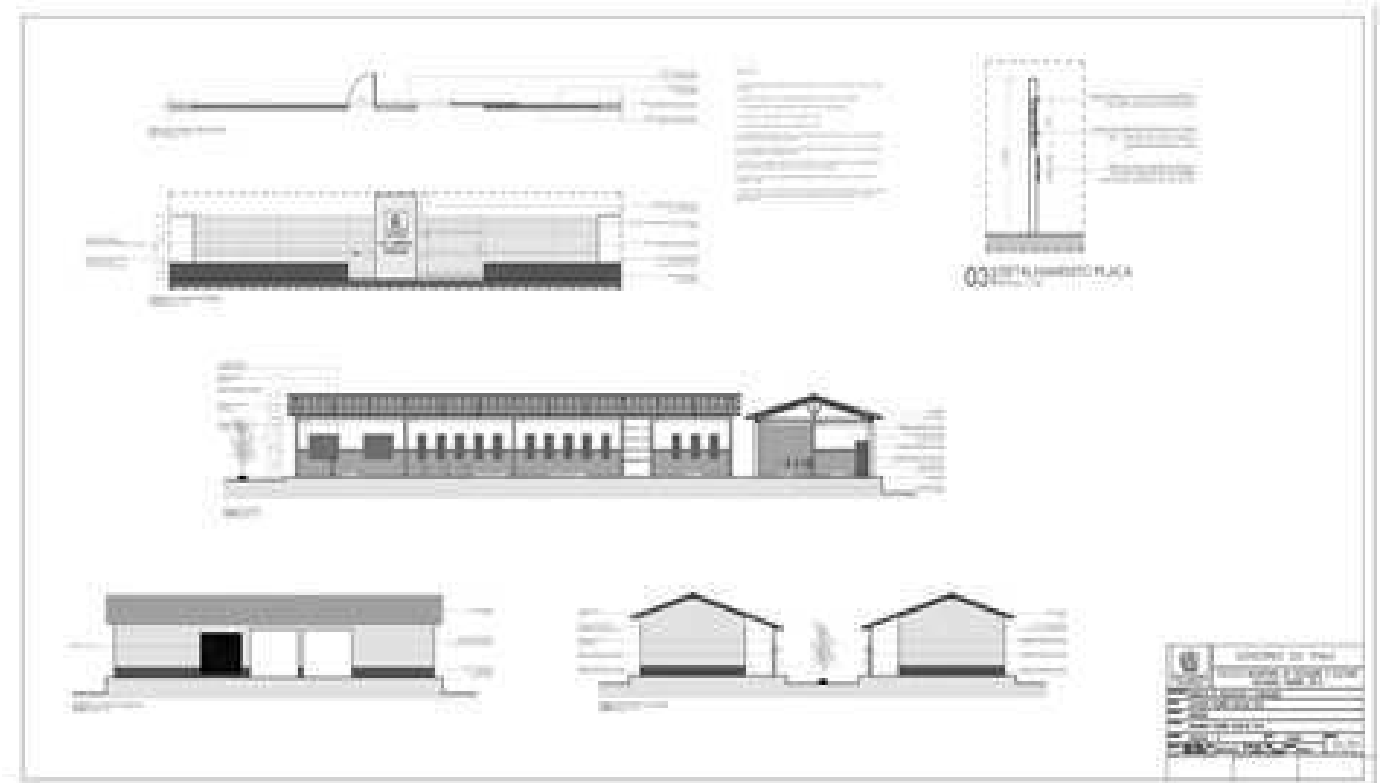
2. Áreas internas:

•**Circulações e pátios cobertos:** suas paredes e pilares deverão receber o seguinte tratamento: revestimento em cerâmica PEI-4 na cor branca de dimensões 10x10cm, com rejunte na mesma cor, instaladas até altura de 1,50m do piso acabado adjacente. Acima dos 1,50m, receberão mais uma faixa de revestimento cerâmico (também de dimensão 10x10cm), dessa vez na cor “Verde Folha”, com rejunte na mesma, totalizando altura de 1,60m do piso acabado adjacente. Acima disso, até o final da parede ou pilar, o mesmo deverá receber pintura em tinta acrílica na cor “Branco Neve”, de referência “Verbrás” ou similar.

•**Salas de aula, laboratórios de informática, laboratórios de ciência, bibliotecas, sala dos professores, coordenação, diretoria, secretaria:** suas paredes deverão receber o seguinte tratamento: revestimento em cerâmica PEI-4 na cor branca de dimensões 10x10cm, com rejunte na mesma cor, instaladas até altura de 1,50m do piso acabado adjacente. Acima dos 1,50m, receberão mais uma faixa de revestimento cerâmico (também de dimensão 10x10cm), dessa vez na cor “Verde Folha”, com rejunte na mesma, totalizando altura de 1,60m do piso acabado adjacente. Acima disso, até o final da parede, o mesmo deverá receber pintura em tinta acrílica na cor “Branco Neve”, de referência “Verbrás” ou similar.

•**Refeitórios, cozinhas, áreas de serviço, banheiros e interior das casas de gás:** esses ambientes receberão revestimento em cerâmica PEI-4 na cor branca de dimensões 10x10cm, com rejunte na mesma cor, instaladas até altura do forro (variável, definida em projeto arquitetônico).

•**Despensas, depósitos, almoxarifados:** esses ambientes receberão pintura em seu interior com tinta acrílica na cor “Branco Neve”, de referência “Verbrás” ou similar, do piso ao teto.





DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 132/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **IRANIALBUQUERQUE BRITO** para substituir na 2ª Defensoria Pública do dos Juizados Especiais, no período compreendido entre 13 de outubro a 01 de novembro do corrente ano, conforme Portaria GDUC n. 106/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 07 de agosto de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0134/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE:

CONCEDER a Dra. **SARAMARIAARAÚJOMELO**, Defensora Pública Titular da 1ª Defensoria Pública de Defesa e Proteção ao Idoso e Defesa da Pessoa com Deficiência, 20 (vinte) dias de férias regulamentares referentes à 2ª etapa do período aquisitivo de 2016, a ser usufruída no período compreendido entre 11 a 30 de setembro do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 08 de junho de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 135/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **SARAH VIEIRA MIRANDALAGES CAVALCANTI** para substituir a Dra. Sara Maria Araújo Melo na 1ª Defensoria Pública de Defesa e Proteção ao Idoso e Defesa da Pessoa com Deficiência, no período compreendido entre 11 a 30 de setembro do corrente ano, conforme Portaria DNE n. 134/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 08 de agosto de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 136/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **SARAH VIEIRA MIRANDALAGES CAVALCANTI** para substituir a Dra. Sara Maria Araújo Melo na 1ª Defensoria Pública de Defesa e Proteção ao Idoso e Defesa da Pessoa com Deficiência, no dia 10 de agosto do corrente ano, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado.

C
IENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 09 de agosto de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 137/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **ALESSANDRO ANDRADE SPÍNDOLA** para substituir a Dra. Luciana Moreira Ramos de Araújo na 2ª Defensoria Pública do Consumidor, no dia 22 de agosto do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 17 de agosto de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 138/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **ÂNGELA MARTINS SOARES BARROS** para substituir a Dra. Luciana Moreira Ramos de Araújo na 2ª Defensoria Pública do Consumidor, no dia 23 de agosto do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 17 de agosto de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 139/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **NATÁLIA E SILVA DE ALMENDRA FREITAS** para substituir na 9ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, nos dias 17 e 18 de agosto e 16 de outubro do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 17 de agosto de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 140/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI** para substituir na 9ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no dia 23 de outubro do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 17 de agosto de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 141/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **PAULA BATISTA DA SILVA** para substituir a Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no dia 21 de agosto do corrente ano, em razão de Licença Médica.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 21 de agosto de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0142/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE:

CONCEDER o Dr. **IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO**, Defensor Público Titular da 1ª Defensoria Pública dos Direitos Humanos e Tutela Coletiva, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2015, a serem usufruídas no período compreendido entre 18 de setembro a 17 de outubro do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 21 de agosto de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 143/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **ROGÉRIO NEWTON DE CARVALHO SOUSA** para substituir o Dr. Igo Castelo Branco de Sampaio na 1ª Defensoria Pública dos Direitos Humanos e Tutela Coletiva, pelo período compreendido entre 18 de setembro a 17 de outubro do corrente ano, em razão de férias regulamentares concedidas pela Portaria DNE n. 142/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 21 de agosto de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

Of. 015



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE

PORTARIA Nº 003/2017 COORDENADOR DE JUVENTUDE

O Coordenador de Juventude do Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - GPL** da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí.

Presidente: HEMERSON DANIEL FERNANDES DE SOUSA, CPF 020.061.813-00 e matrícula 318298-3.

Membro: SAMARA GOMES CALDAS, CPF: 006.189.513-00 e matrícula 290320-2.

Membro: FRANCISCO RICELLI RODRIGUES DA SILVA, CPF: 007.957.383-58 e matrícula 308254-7.

Dê-se Ciência

Publique-se

Cumpra-se

Registre-se

Teresina – PI, 28 de agosto de 2017.

Vicente Gomes da Silva
Coordenador Geral – COJUV-PI

Coordenadoria Estadual da Juventude

Of. 125



PORTARIA GAB.DIGER/081/2017

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

Conforme Termo de Cooperação Técnica nº 017/2017 celebrado entre o EMATER e a Prefeitura Municipal e Decreto nº 04/2017 da Prefeitura Municipal de Agricolândia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar o servidor **Albino Lucyane Guedes**, Engenheiro Agrônomo, CPF nº 825.429.883-15, no Escritório Local de Agricolândia / Coordenação Regional de São Pedro do Piauí.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 24 de Agosto de 2017

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 082 /2017

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

Conforme Termo de Cooperação Técnica nº 037/2017 celebrado entre o EMATER e a Prefeitura Municipal e Decreto nº 13/2017 da Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar a servidora **Daiane Ribeiro Dias**, Zootecnista, CPF nº 026.403.673-58, no Escritório Local de Campo Alegre do Fidalgo / Coordenação Regional de São João do Piauí.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 24 de Agosto de 2017

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 083 /2017

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

Conforme Termo de Cooperação Técnica nº 018/2017 celebrado entre o EMATER e a Prefeitura Municipal e Decreto nº 019/2017 da Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí,

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar o servidor **Francisco Emanuel de Moraes Araújo**, Engenheiro Agrônomo, CPF nº 042.908.883-30, no Escritório Local de Caridade do Piauí / Coordenação Regional de Paulistana.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 24 de Agosto de 2017

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 084/2017

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

Conforme Termo de Cooperação Técnica nº 046/2017 celebrado entre o EMATER e a Prefeitura Municipal e Decreto nº 020/2017 da Prefeitura Municipal de Itainópolis,

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar o servidor **Reginaldo de Sousa Lacerda**, Engenheiro Agrônomo, CPF nº 959.409.953-49, no Escritório Local de Itainópolis / Coordenação Regional de Picos.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 24 de Agosto de 2017

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 085 /2017

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

Conforme Termo de Cooperação Técnica nº 017/2017 celebrado entre o EMATER e a Prefeitura Municipal e Decreto nº 008/2017 da Prefeitura Municipal de João Costa,

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar o servidor **Linderson Batista da Silva**, Engenheiro Agrônomo, CPF nº 016.767.515-05, no Escritório Local de João Costa / Coordenação Regional de São João do Piauí.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 24 de Agosto de 2017

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 086 /2017

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

Conforme Termo de Cooperação Técnica nº 007/2017 celebrado entre o EMATER e a Prefeitura Municipal e Decreto nº 006/2017 da Prefeitura Municipal de Cap. Gervásio Oliveira,

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar o servidor **Lindemberg Rodrigues**, Engenheiro Agrônomo, CPF nº 890.361.313-91, no Escritório Local de Cap. Gervásio Oliveira / Coordenação Regional de São João do Piauí.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 24 de Agosto de 2017

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

Of. 638



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n° 12.000 - 110/GS/2017 Teresina, 31 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Designar o servidor **CAYO CÉSAR BATISTA BARBOSA DE SOUSA**, Delegado de Polícia Civil, CPF nº 027.363.723-10, como **Tomador de Suprimento de Fundos** da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA - PI, 31 DE AGOSTO DE 2017.

Fábio Abreu Costa

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Portaria n° 12.000 - 111/GS/2017 Teresina, 31 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Designar o servidor **HUMBERTO MÁCOLA DE LIMA**, Delegado de Polícia Civil, Mat. nº 245.977-9, como **Tomador de Suprimento de Fundos** da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA - PI, 31 DE AGOSTO DE 2017.

Fábio Abreu Costa

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Portaria n° 12.000 - 112/GS/2017 Teresina, 31 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOÃO BARBOSA DE ALENCAR FILHO**, Agente de Polícia Civil, Mat. nº 281.0214-0, como **Tomador de Suprimento de Fundos** da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA - PI, 31 DE AGOSTO DE 2017.

Fábio Abreu Costa

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 754



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 233/17 Teresina (PI), 25 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar o servidor **HERBERT HOOVER GOMES MONTEIRO REGO**, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão A, matrícula nº 000512-6, da função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como Supervisor IV.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência

Of. 2582



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº 100/2017 - GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 31 de agosto de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Parecer nº 219/2017, exarado pela Procuradoria Jurídica do Detran/PI em 15 de agosto de 2017, nos autos dos Processos nº 9066/16; nº 9067.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa Instituto Tecnológico de Transporte e Trânsito - ITT, CNPJ/MF nº 03.554.290/0001/03, situada à Rua 24 de Maio, nº 560, Rebouças - Curitiba/PR, por um período de 01 (um) ano, a contar da data em que foi exarado o Parecer pela Procuradoria Jurídica do Detran/PI.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietário: Renato Gama Monteiro
Diretor Geral: Renato Gama Monteiro
Diretor de Ensino: Juares Mendes Ferreira Porto

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2017.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 362



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 343, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Designa Oficial para a função de Chefe da Seção de Contratos e Convênios do Núcleo de Controle de Gestão Interna da Polícia Militar do Piauí (NCGI/PMPI) e revoga Portaria nº 342-2017.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para a função de Chefe da Seção de Contratos e Convênios do Núcleo de Controle de Gestão Interna da Polícia Militar do Piauí (NCGI/PMPI), a 2ª Tenente PM **RENATA GUIMARÃES ALENCAR MOREIRA**, RGPM 10.15561-16.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº. 342, de 24.08.2017, publicada no BCG nº 161/2017, de 29.08.17, que designou a Oficial citada no parágrafo anterior, para função de Chefe da Seção de Pessoal do Núcleo de Controle de Gestão Interna da Polícia Militar do Piauí (NCGI)

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 345, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Designa Gestor, Fiscal e Suplente para o Termo Contratual nº 021/CPL/2017 vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 417/2017/CPL/PMPI, de 22.08.17,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Designar o Tenente-Coronel QOPM LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO, Matrícula 015253-6, o ANTÔNIO DE SENA SILVA – Capitão QEOPM NVRR, Matrícula 011587-8 e FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA – 2º Sargento PM, Matrícula 079614-0, para atuarem como gestor, fiscal e suplente, respectivamente, do **TERMO CONTRATUAL Nº 021/2017 - CPL/PMPI**, celebrado entre o Estado do Piauí, através da **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, e a empresa **IRMÃO SOUZA COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **00.389.646/0001-2**, que tem como objeto a aquisição de material de expediente para atender as demandas da PMPI, no valor de R\$ 28.103,17 (vinte e oito mil e cento e três reais e dezessete centavos), referente a ata de registro de preços nº. 38/2016 oriunda do Pregão Eletrônico nº. 030/2016- MP/PI.

Art. 3º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 346, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Designa Gestor, Fiscal e Suplente para o Termo Contratual nº 053/CPL/2012 vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 424/2017/CPL/PMPI, de 23.08.17,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Designar o Tenente-Coronel QOPM LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO, Matrícula 015253-6, o HUDSON LIMA XAVIER – Tenente-Coronel QOPM, Matrícula 014079-1 e JOÃO AMORIM NETO – Major QOPM, Matrícula 016030-0, para atuarem como gestor, fiscal e suplente, respectivamente, do **TERMO CONTRATUAL Nº 053/2012 - CPL/PMPI**, celebrado entre o Estado do Piauí, através da **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, e a empresa **MOTOROLA SOLUTIONS LTDA**, CNPJ Nº **10.652.730/0001-20**, que tem como objeto o fornecimento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva p/o sistema de radiocomunicação digital Motorola (padrão aberto APCO 25) e seus subsistemas em operação pela PMPI para atender demandas da PMPI, no valor de R\$ 479.208,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e duzentos e oito reais), referente a inexistência de licitação.

Art. 3º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 155



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

PORTARIA Nº 021/17

Teresina, 30 de agosto de 2017.

Designa os Coordenadores da Rede SICONV no Estado do Piauí, em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica Nº 03/2015, datado de 16 de março de 2016, firmado entre a União e o Estado do Piauí.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO o Inciso I, da Cláusula Sexta, do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre a União, através do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP e o Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado do Planejamento;

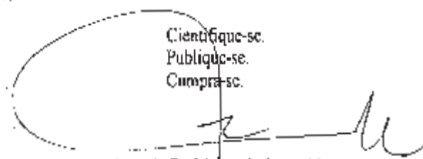
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem sem prejuízo de suas obrigações, as seguintes funções junto à Unidade Gestora Estadual do Sistema de Gestão de Convênio e Contratos de Repasse - SICONV / Unidade Gestora Estadual - UGE, conforme descrito a seguir.

- a) Coordenador Geral
Raimundo Pereira de Sousa Filho
- b) Coordenadora Setorial de Entidades do Estado
Gisele de Araújo Oliveira
- c) Coordenador Setorial de Entidades dos Municípios
Marcos Guilherme de Oliveira
- d) Coordenadora Setorial de Entidades da Sociedade Civil
Mayra Waleska de Sousa e Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.


Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO

Of. 584

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº 06/2017 - CPL/SESAPI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2016CPL/SESAPI/2016

PROCESSO Nº. AA.900.1.008619/16-04

Errata que se faz para retificar o Extrato do registro Geral nº 06/2017 - CPL/SESAPI, referente PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº 45/2016CPL/SESAPI/2016, que tem como Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI NO ÂMBITO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - E DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ITENS REGISTRADOS			
PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICO Nº 045/2016 - CPL/SESAPI			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI NO ÂMBITO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - E DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.			
EMPRESA	MARCA	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNIT./MÁXIMO R\$
01	ACETATO DE ABIRATERONA 250MG		
MAJELA MEDICAMENTOS LTDA	MARCA: ZYTIGA	13756	70,63
02	ACETATO DE ABIRATERONA 250MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	724	DESERTO
03	ACETATO DE FLUORMETOLONA A 0,1%, SUSPENSÃO OFTÁLMICA C/5ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	500	DESERTO
04	ACETATO DE HIDROXOCOBALAMINA 1,0MG + CITIDINA 2,5MG + URIDINA 1,5MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	1.000	FRACASSADO
05	ACETATO DE LEUPRORRELINA 11,25MG, PO LIOFILO INJETÁVEL	95	CANCELADO
06	ACETATO DE LEUPRORRELINA 11,25MG, PO LIOFILO INJETÁVEL Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	5	DESERTO

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Sexta-feira, 1º de setembro de 2017 • Nº 165

07	ACEIATO DE LEUPRORRELINA 3,75MG, PO LIOFILO INJETÁVEL Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	100	FRACASSADO
08	ACEIATO DE MEGESTROL 160MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
	MUNDIFARMA DISTRIB. DE PRODUTOS FARMACEUTICO HOSPITALARES MARCA: FEMIGESTROL	1.000	6,06
09	ACEIATO DE OCTREOTIDA 20MG, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL		
	JORGE BATISTA E CIA LTDA MARCA: NOVARTIS PHARMA AG	190	3.783,56
10	ACEIATO DE OCTREOTIDA 20MG, PO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		DESERTO
11	ACEIATO DE OCTREOTIDA 30MG, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL		
	JORGE BATISTA E CIA LTDA MARCA: NOVARTIS PHARMA AG - BASEL	190	5.107,78
12	ACEIATO DE OCTREOTIDA 30MG, PO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	10	DESERTO
13	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG, LIBERAÇÃO ENTERICA Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	5.000	FRACASSADO
14	ACIDO FOLICO 100MG + FERRIPOLIMALTOSE 0,35MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	2.000	DESERTO
15	ACIDO FOLICO 5MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME MARCA: NATULAB	5.000	0,09
16	ACIDO POLIACRILICO 0,3G/100G, GEL OFTALMICO C/10G Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	300	DESERTO
17	ACIDO URSODESOXICOLICO 150MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	3.000	DESERTO
18	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300MG		
	JORGE BATISTA E CIA LTDA MARCA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA	17.100	4,34
19	ACIDO URSODESOXICOLICO 300MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	900	DESERTO
20	ACIDO VALPROICO 500MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	5.000	FRACASSADO
21	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 100ML		
	MAJELA MADICAMENTOS LTDA MARCA: ACLASTA	95	1.288,40
22	ACIDO ZOLEDRONICO 5MG, SOLUÇÃO INJETAVEL C/ 100ML Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	5	DESERTO
23	ADALIMUMABE 40MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL		
	ABBVIE FARNACEUTICA LTDA MARCA: HUMIRA	285	2.496,49

24	ADALIMUMABE 40MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	15	DESERTO
25	AFLIBECEPTE 40MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 0,165ML		
	ELFA MEDICAMENTOS LTDA MARCA: BAYER PHARMA	48	2.972,82
26	AFLIBECEPTE 40MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL C/ 0,165ML Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	3	DESERTO
27	ALFAEPOETINA 10.000UI, SOLUÇÃO INJETÁVEL		
	MUNDIFARMA DISTRIB. DE PRODUTOS FARMACEUTICO HOSPITALARES MARCA: ERITROMAX	380	171,05
28	ALFAEPOETINA 10.000UI, SOLUÇÃO INJETAVEL Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA MARCA: CHORN EPIGEN	20	180,00
29	ALFAINTERFERONA 2B 3.000.000UI, PO LIOFILO INJETÁVEL Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	200	DESERTO
30	ALFAINTERFERONA 2B 5.000.000UI, PÓ LIOFILO INJETÁVEL		
	MAJELA MADICAMENTOS LTDA MARCA: BIOSINTETICA	950	65,00
31	ALFAINTERFERONA 2B 5.000.000UI, PO LIOFILO INJETÁVEL Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	50	DESERTO
32	ALPRAZOLAM 1MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS MAT EQUIP HOSPITALARES MARCA: EMS MS 1023506630158	2.000	0,18
33	ANASTIROZOL 1MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
	MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARM. HOSPIT MARCA: GENERICO, FABRICANTE: EUROFARMA	2.500	5,00
34	ANLODIPINO 2,5MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	2.000	FRACASSADO
35	APREPITANTO	285	FRACASSADO
36	APREPITANTO Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	15	FRACASSADO
37	ARIPIPRAZOL 10MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	5.000	FRACASSADO
38	ARIPIPRAZOL 15MG		
	MAJELA MADICAMENTOS LTDA MARCA: ACHE	9.500	4,00
39	ARIPIPRAZOL 15MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS MAT EQUIP HOSPITALARES MARCA: UNICHEM MS 1564900070025	500	12,00
40	ARIPIPRAZOL 30MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS MAT EQUIP MARCA: UNICHEM MS 15649000070041	1.500	25,00

HOSPITALARES			
41	ATENOLOL 25 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	5.000	FRACASSADO
42	ATORVASTATINA 80MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS MAT EQUIP HOSPITALARES		MARCA: EMS MS 1023511190209	2.000 1,99
43	AZACITIDINA 100MG, PO LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	95	FRACASSADO
44	AZACITIDINA 100MG, PO LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	5	DESERTO
45	AZITROPINA 50MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	10.000	FRACASSADO
46	AZITROMICINA 500MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME		MARCA: Prati	5.000 0,74
47	AZITROMICINA 900MG, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL		
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME		MARCA: PRATI	1.900 7,26
48	AZITROMICINA 900MG, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME		MARCA: Prati	100 7,75
49	BACLOFENO 10MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME		MARCA: UNIAO QUIMICA	5.000 0,47
50	BENFOTIAMINA 150MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	1.000	DESERTO
51	BETAGALSIDASE 35MG, PÓ LÍOFILO INJETÁVEL		
MAJELA MADICAMENTOS LTDA		MARCA: GENZYME	285 9.469,74
52	BETAGALSIDASE 35MG, POLÍOFILO INJETÁVEL Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	15	DESERTO
53	BEVACIZUMABE 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/16ML	48	DESERTO
54	BEVACIZUMABE 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/16ML Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	3	DESERTO
55	BEVACIZUMABE 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/4ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	50	DESERTO
56	BICALUTAMIDA 50MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
MUNDFARMA DISTRIB. DE PRODUTOS FARMACEUTICO HOSPITALARES		MARCA: GENÉRICO,	1.800 6,38

57	BIMATOPROSTA 0,03 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA C/5ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME		MARCA: GEOLAB	100 32,55
58	BIMATOPROSTA 0,03% + TIMOLOL 0,5%, SOL OFTÁLMICA C/3ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	100	FRACASSADO
59	BISOPROLOL 2,5MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	1.500	FRACASSADO
60	BISOPROLOL 5MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	3.000	FRACASSADO
61	BOSENTANA 125MG	7.600	DESERTO
62	BOSENTANA 125MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	400	DESERTO
63	BOSENTANA 62,5MG	3.800	DESERTO
64	BOSENTANA 62,5MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	200	DESERTO
65	BRIMONIDINA 2,0 MG/ML + TIMOLOL 5,0 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA C/5ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	200	DESERTO
66	BRIMONIDINA 2,0 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA C/5ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME		MARCA: GEOLAB	100 10,08
67	BRINZOLAMIDA 10MG/ML + TIMOLOL 5,0MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA C/5ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	100	DESERTO
68	BRINZOLAMIDA 10MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA C/5ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	200	DESERTO
69	BROMAZEPAN 3MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME		MARCA: UNIAO QUIMICA	5000 0,14
70	BROMAZEPAN 6MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME		MARCA: UNIAO QUIMICA	5.000 0,20
71	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5MCG, SOLUÇÃO INALATÓRIA C/60 DOSES		
ELFA MEDICAMENTOS LTDA		MARCA: BOEHERINGER INGELHRIM	570 205,78
72	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5MCG, SOLUÇÃO INALATORIA C/60 DOSES Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	30	DESERTO
73	BROMIDRATO DARIFENACINA 7,5MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	2.000	DESERTO
74	CANAQUINUMABE 150MG/ML, POLÍOFILO INJETÁVEL		

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Sexta-feira, 1º de setembro de 2017 • Nº 165

JORGE BATISTA E CIA LTDA	MARCA: NOVARTIS	95	36.841,50
75	CANAQUINUMABE 150MG/ML, PO LIOFIO INJETAVEL Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	5	DESERTO
76	CARBONATO DE CALCIO 1250MG + VITAMINA D 2000UI Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	MARCA: Natulab	2.000	0,27
77	CARBONATO DE CALCIO 1250MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	MARCA NATULAB	1.000	0,31
78	CARBONATO DE CALCIO 500MG + VITAMINA D 400UI Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	3.000	FRACASSADO
79	CARVEDILOL 12,5MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	MARCA: NOVA QUIMICA	2.000	0,33
80	CICLOSPORINA 0,05MG/G, EMULSAO OCULAR Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	600	DESERTO
81	CICLOSPORINA 100MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS MAT EQUIP HOSPITALARES	MARCA: EMS MS 1058302340030	5.000	3,90
82	CICLOSPORINA 50MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	5.000	FRACASSADO
83	CILOSTAZOL 100 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	MARCA: Biossintética	1.000	0,91
84	CINACALCETE 30MG		
MAJELA MEDICAMENTOS LTDA	MARCA: AMGEN	57.000	18,19
85	CINACALCETE 30MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	3.000	DESERTO
86	CINACALCETE 60MG		
MAJELA MEDICAMENTOS LTDA	MARCA: AMGEN	57.000	35,19
87	CINACALCETE 60MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	3.000	DESERTO
88	CIPROFLOXACINO 500MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	MARCA: PRATI	10.000	0,31
89	CITRATO DE SILDENAFILA 50MG		
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	MARCA: GEOLAB	14.250	1,96
90	CITRATO DE SILDENAFILA 50MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	MARCA: GEOLAB	750	1,16
91	CITRATO DE TOFACITINIBE 5MG		

ELFA MEDICAMENTOS LTDA	MARCA: PFZER LTDA	7600	53,10
92	CITRATO DE TOFACITINIBE 5MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	400	DESERTO
93	CLOBAZAM 10MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	3.000	DESERTO
94	CLONAZEPAM 2MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	MARCA: GEOLAB	1.000	0,09
95	CLOPIDOGREL 75MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	MARCA NOVA QUIMICA	1.000	1,09
96	CLORIDRATO DE ANAGRELIDA 0,5MG	5.700	FRACASSADO
97	CLORIDRATO DE ANAGRELIDA 0,5MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	300	FRACASSADO
98	CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200MG + LEVODOPA 50MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	2.000	DESERTO
99	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,1MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	2.000	DESERTO
100	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	MARCA: NOVA QUIMICA	2.000	2,79
101	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG/ML, SOLUÇÃO ORAL C/20ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	100	FRACASSADO
102	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA 25MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	MARCA: NOVA QUIMICA	2.000	0,23
103	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	5.000	FRACASSADO
104	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2%, GEL TOPICO C/30G Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	1.000	FRACASSADO
105	CLORIDRATO DE NALIREXONA 50MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	3.000	FRACASSADO
106	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	1.000	DESERTO
107	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	6.000	FRACASSADO
108	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	MARCA: Cristália	2.000	0,61
109	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	5.000	FRACASSADO
110	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	MARCA: GEOLAB.	5.000	0,23
111	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	MARCA: GEOLAB	1.000	1,55
112	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	MARCA: HIPOLABOR	7.000	0,14
113	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	1.000	FRACASSADO
114	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	2.000	FRACASSADO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE



**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017 - CPL/HEDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.902.1.003969/17-91**

PREÂMBULO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 06.553.564/0155-93 com sede na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, Bairro Rodoviária, através do seu Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação, designados pelas Portarias de Nº 063/2016, de 01 de dezembro de 2016 e Nº 039/2016, de 24 de agosto de 2016, publicados no Diário Oficial do Estado nos dias 23 de janeiro de 2017 e 09 de setembro de 2016, respectivamente, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com **ADJUDICAÇÃO POR LOTE** conforme descrito neste Edital, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.301/2013, Decreto Estadual nº 11.346/2004, e, subsidiariamente com a Lei Federal nº. 8.666/93 alterada pela Lei nº. 8.883/94 e demais normas pertinentes, além das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

DATADO CERTAME: 15/09/2017 às 09:00 Horas – Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação. INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS para Cirurgia Geral, Ortopédica e Neurológica.

LOCAL: Sala da Direção Administrativa do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra Nº 1650 Bairro Rodoviária, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações - CPL/HEDA – Parnaíba/PI – Telefone: (86) 3323-7188 Ramal 210, pelo site www.heda.pi.gov.br ou por email cplheda@hotmail.com.

Na hipótese de não haver expediente ou ocorrer qualquer fato superveniente, que impeça a realização da sessão pública na data prevista, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Presidente em sentido contrário.

OBS.: O Pregoeiro poderá suspender os trabalhos e remarcar a sessão quantas vezes forem necessárias, com o fito de processar o certame da melhor forma para a Administração.

Parnaíba (PI), 29 de agosto de 2017.

Rafael da Silva Ribeiro
Pregoeiro/HEDA

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017 - CPL/HEDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.902.1.004476/17-97**

PREÂMBULO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 06.553.564/0155-93 com sede na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, Bairro Rodoviária, através do seu Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação, designados pelas Portarias de Nº 063/2016, de 01 de dezembro de 2016 e Nº 039/2016, de 24 de agosto de 2016, publicados no Diário Oficial do Estado nos dias 23 de janeiro de 2017 e 09 de setembro de 2016, respectivamente, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com **ADJUDICAÇÃO POR LOTE** conforme descrito neste Edital, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.301/2013, Decreto Estadual nº 11.346/2004, e, subsidiariamente com a Lei Federal nº. 8.666/93 alterada pela Lei nº. 8.883/94 e demais normas pertinentes, além das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

DATADO CERTAME: 22/09/2017 às 09:00 Horas – Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação. OXIGÊNIO LÍQUIDO, GASOSO E AR MEDICINAL, em regime de comodato do tanque Criogênico e de cilindros para oxigênio e Ar medicinal

LOCAL: Sala da Direção Administrativa do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra Nº 1650 Bairro Rodoviária, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações - CPL/HEDA – Parnaíba/PI – Telefone: (86) 3323-7188 Ramal 210, pelo site www.heda.pi.gov.br ou por email cplheda@hotmail.com.

Na hipótese de não haver expediente ou ocorrer qualquer fato superveniente, que impeça a realização da sessão pública na data prevista, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Presidente em sentido contrário.

OBS.: O Pregoeiro poderá suspender os trabalhos e remarcar a sessão quantas vezes forem necessárias, com o fito de processar o certame da melhor forma para a Administração.

Parnaíba (PI), 29 de agosto de 2017.

Rafael da Silva Ribeiro
Pregoeiro/HEDA
Of. 604



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 218/17 – PROCESSO Nº 1914/17

OBJETO: Aquisição de Bombeador BHS 412-10 e Motor M6P Trifásico 380 para poço tubular da Maternidade Dona Evangelina Rosa.

EMPRESA: SAMPAIO E CIA LTDA

VALOR: R\$ 7.013,00 (Sete mil e treze reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93.

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO
Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783-00
Of. 791



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E LAZER



**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2017
PROCESSO Nº. 166/2017**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços de Pavimentação de 7.000m² em paralelepípedo nas vias públicas do Bairro Baixa das Caraúbas, no município de Alto Longá-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 15/09/2017 às 9:00h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/Tesouro do Estado. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 811.438,36 **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

Lívio Barros Moura
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

Of. 331



AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº.10/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL, designada pela Portaria nº. 007/2016, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 02/08/2017, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue, empresas habilitadas: **BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** e **MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA**, por atenderem no todo as exigências do Edital. Passado o prazo para Recurso. Informamos que a abertura dos envelopes contendo as propostas de valor será realizada no dia 06 de Setembro de 2017, às 9:00h na sede da CDSOL.

Teresina, 29 de Agosto de 2017.

Livio Barros Moura-Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº.16/2017

Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL, designada pela Portaria nº. 007/2016, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 17/08/2017, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue, empresas habilitadas: **CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA** e **CONSTRUTORRES SERVIÇOS GERAIS**, por atenderem no todo as exigências do Edital. Passado o prazo para Recurso. Informamos que a abertura dos envelopes contendo as propostas de valor será realizada no dia 06 de Setembro de 2017, às 10:00h na sede da CDSOL.

Teresina, 29 de Agosto de 2017.

Livio Barros Moura-Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº.15/2017

Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL, designada pela Portaria nº. 007/2016, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 17/08/2017, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue, empresa habilitada: **IMPAKTO CONSTRUTORA**, por atender no todo as exigências do Edital. Passado o prazo para Recurso. Informamos que a abertura dos envelopes contendo as propostas de valor será realizada no dia 06 de Setembro de 2017, às 11:00h na sede da CDSOL.

Teresina, 29 de Agosto de 2017.

Livio Barros Moura-Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.12/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL, designada pela Portaria nº. 007/2016, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços nº. 012/2017; Processo nº. 66/2017, que tem por objeto contratação de empresa de engenharia para pavimentação asfáltica em vias públicas, no município de Caridade-PI. Empresa Vencedora: **CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA** (CNPJ nº. 02.528.908/0001-06), Valor: R\$ 776.932,58 (Setecentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Teresina, 28 de Agosto de 2017

Livio Barros Moura-Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.08/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL, designada pela Portaria nº. 007/2016, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços nº. 08/2017; Processo nº. 028/2016, que tem por objeto contratação de empresa de engenharia para implantação de melhorias em um campo de futebol, na comunidade Baixa Grande, Município de Monsenhor Gil-PI. Empresa Vencedora: **F.FERNANDES FILHO-ME** (CNPJ nº. 15.510.756/0001-58), Valor: R\$ 204.668,04 (Duzentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quatro centavos).

Teresina, 28 de Agosto de 2017

Livio Barros Moura-Presidente da Comissão de Licitação

Of. 332



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2017 - CPL

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no pleito relativo à Tomada de Preços Nº 10/2017 – CPL, destinada à contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de 4.153,24 m² de pavimentação em paralelepípedo no município de Joaquim Pires, neste Estado, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final, empresa desclassificada, pelas razões a seguir, a empresa: 1) Construtora Sousa Moura Ltda a) - Por não cumprir o exigido nos subitens 9.2.4 e 9.2.4.1 do edital, conforme consignado em ata de 31/08/2017. E empresas classificadas: 1º lugar: CCR de Assunção Macêdo ME; 2º lugar: Construtora Padrão Ltda; 3º lugar: A.A dos Santos Neto e 4º lugar: S&C Construtora e Incorporadora Ltda EPP, por atenderem no todo às exigências do Edital. Assim foi considerada como mais vantajosa a empresa: **CCR de Assunção Macêdo ME**, Valor Global: R\$ 509.166,98 (Quinhentos e nove mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), Prazo de Execução: 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 31 de agosto de 2017.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 738



AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/17 - CPL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GRUPO HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA MONTAGEM DO POÇO Nº 03, LOCALIZADO NO POVOADO SERRA BRANCA, MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **EPPNº 15/17 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 15 de setembro de 2017, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0170.

Teresina, 31 de agosto de 2017

IZAURA MARIA JOSÉ AVELINO

Pregoeira

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO

Diretor Presidente em exercício

Of. 1131

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL
GABINETE DO COORDENADOR-GERAL**

**ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº
27/16 – CFSR/PROSAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.900.1.003475/15-58**

Fica retificado o extrato de ato administrativo referente ao Contrato Nº 27/16-CFSR/PROSAR, em atendimento a cláusula sexta e inciso 6.1, conforme discriminado anteriormente e publicado no DOE/PI nº 114 de 21 de Junho de 2017, pág. 31, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: AA.900.1.003475/15-58. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da **COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL**, e **JOSÉ OSILDO RODRIGUES**, CPF 397.892.33-53. **OBJETO:** Prestação de serviços temporários no Escritório Regional do Programa de Saúde e Saneamento Rural - PROSAR, no município de Picos-PI, no cargo de Fiscal de Obras, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual 5.309/03, Decreto Estadual Nº 15.547/14 e Decreto Estadual Nº 16.238/15. **NATUREZA DA DESPESA: 44.90.04. VIGÊNCIA:** 02.05.2016 a 31.12.2016. **VALOR:** R\$ 1.256,00 (mil duzentos e cinquenta e seis reais) mensais. **DATA DA ASSINATURA:** 02.05.2016. **SIGNATÁRIOS:** Gilberto Gomes de Medeiros – Coordenador de Fomento ao Saneamento Rural; Francisco José Alves da Silva – Secretário de Estado da Administração e Previdência; José Iran Gonçalves Feitosa – Contratado.

LEIA-SE:

PROCESSO: AA.900.1.003475/15-58. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da **COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL**, e **JOSÉ OSILDO RODRIGUES**, CPF 397.892.33-53. **OBJETO:** Prestação de serviços temporários no Escritório Regional do Programa de Saúde e Saneamento Rural - PROSAR, no município de Picos-PI, no cargo de Fiscal de Obras, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual 5.309/03, Decreto Estadual Nº 15.547/14 e Decreto Estadual Nº 16.238/15. **NATUREZA DA DESPESA: 44.90.04. VIGÊNCIA:** 02.05.2016 a 02.05.2017. **VALOR:** R\$ 1.256,00 (mil duzentos e cinquenta e seis reais) mensais. **DATA DA ASSINATURA:** 02.05.2016. **SIGNATÁRIOS:** Gilberto Gomes de Medeiros – Coordenador de Fomento ao Saneamento Rural; Francisco José Alves da Silva – Secretário de Estado da Administração e Previdência; José Iran Gonçalves Feitosa – Contratado.

Teresina-PI, 28 de Agosto de 2017

Gilberto Gomes de Medeiros
COORDENARIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL – CFSR
COORDENADOR – GERAL

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL
GABINETE DO COORDENADOR-GERAL**

**ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº
26/16 – CFSR/PROSAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.900.1.003475/15-58**

Fica retificado o extrato de ato administrativo referente ao Contrato Nº 26/16-CFSR/PROSAR, em atendimento a cláusula sexta e inciso 6.1, conforme discriminado anteriormente e publicado no DOE/PI nº 114 de 21 de Junho de 2017, pág. 31, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: AA.900.1.003475/15-58. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da **COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL**, e **IVANIA CRISTINA COSTA**, CPF 412.505.083-04. **OBJETO:** Prestação de serviços temporários no Escritório Regional do Programa de Saúde e Saneamento Rural - PROSAR, no município de Picos-PI, no cargo de Fiscal de Obras, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual 5.309/03, Decreto Estadual Nº 15.547/14 e Decreto Estadual Nº 16.238/15. **NATUREZA DA DESPESA: 44.90.04. VIGÊNCIA:** 02.05.2016 a 31.12.2016. **VALOR:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais. **DATA DA ASSINATURA:** 02.05.2016. **SIGNATÁRIOS:** Gilberto Gomes de

Medeiros – Coordenador de Fomento ao Saneamento Rural; Francisco José Alves da Silva – Secretário de Estado da Administração e Previdência; José Iran Gonçalves Feitosa – Contratado.

LEIA-SE:

PROCESSO: AA.900.1.003475/15-58. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da **COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL**, e **IVANIA CRISTINA COSTA**, CPF 412.505.083-04. **OBJETO:** Prestação de serviços temporários no Escritório Regional do Programa de Saúde e Saneamento Rural - PROSAR, no município de Picos-PI, no cargo de Fiscal de Obras, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual 5.309/03, Decreto Estadual Nº 15.547/14 e Decreto Estadual Nº 16.238/15. **NATUREZA DA DESPESA: 44.90.04. VIGÊNCIA:** 02.05.2016 a 02.05.2017. **VALOR:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais. **DATA DA ASSINATURA:** 02.05.2016. **SIGNATÁRIOS:** Gilberto Gomes de Medeiros – Coordenador de Fomento ao Saneamento Rural; Francisco José Alves da Silva – Secretário de Estado da Administração e Previdência; José Iran Gonçalves Feitosa – Contratado.

Teresina-PI, 28 de Agosto de 2017

Gilberto Gomes de Medeiros
COORDENARIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL – CFSR
COORDENADOR – GERAL

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL
GABINETE DO COORDENADOR-GERAL**

**ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº
16/16 – CFSR/PROSAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.900.1.003475/15-58**

Fica retificado o extrato de ato administrativo referente ao Contrato Nº 16/16-CFSR/PROSAR, em atendimento a cláusula sexta e inciso 6.1, conforme discriminado anteriormente e publicado no DOE/PI nº 114 de 21 de Junho de 2017, pág. 31, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: AA.900.1.003475/15-58. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da **COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL**, e **PAULO LOPES RODRIGUES FILHO**, CPF 028.062.373-94. **OBJETO:** Prestação de serviços temporários no Escritório Regional do Programa de Saúde e Saneamento Rural - PROSAR, no município de Picos-PI, no cargo de Fiscal de Obras, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual 5.309/03, Decreto Estadual Nº 15.547/14 e Decreto Estadual Nº 16.238/15. **NATUREZA DA DESPESA: 44.90.04. VIGÊNCIA:** 02.05.2016 a 31.12.2016. **VALOR:** R\$ 1.256,00 (mil duzentos e cinquenta e seis reais) mensais. **DATA DA ASSINATURA:** 02.05.2016. **SIGNATÁRIOS:** Gilberto Gomes de Medeiros – Coordenador de Fomento ao Saneamento Rural; Francisco José Alves da Silva – Secretário de Estado da Administração e Previdência; José Iran Gonçalves Feitosa – Contratado.

LEIA-SE:

PROCESSO: AA.900.1.003475/15-58. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da **COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL**, e **PAULO LOPES RODRIGUES FILHO**, CPF 028.062.373-94. **OBJETO:** Prestação de serviços temporários no Escritório Regional do Programa de Saúde e Saneamento Rural - PROSAR, no município de Picos-PI, no cargo de Fiscal de Obras, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual 5.309/03, Decreto Estadual Nº 15.547/14 e Decreto Estadual Nº 16.238/15. **NATUREZA DA DESPESA: 44.90.04. VIGÊNCIA:** 02.05.2016 a 02.05.2017. **VALOR:** R\$ 1.256,00 (mil duzentos e cinquenta e seis reais) mensais. **DATA DA ASSINATURA:** 02.05.2016. **SIGNATÁRIOS:** Gilberto Gomes de Medeiros – Coordenador de Fomento ao Saneamento Rural; Francisco José Alves da Silva – Secretário de Estado da Administração e Previdência; José Iran Gonçalves Feitosa – Contratado.

Teresina-PI, 28 de Agosto de 2017

Gilberto Gomes de Medeiros
COORDENARIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL – CFSR
COORDENADOR – GERAL



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL
GABINETE DO COORDENADOR-GERAL**

**ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº
15/16 – CFSR/PROSAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.900.1.003475/15-58**

Fica retificado o extrato de ato administrativo referente ao Contrato Nº 15/16-CFSR/PROSAR, em atendimento a cláusula sexta e inciso 6.1, conforme discriminado anteriormente e publicado no DOE/PI nº 114 de 21 de Junho de 2017, pág. 31, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: AA.900.1.003475/15-58. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da **COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL**, e **CARLOS DIEGO POLICARPO SANTOS**, CPF 642.022.913-87. **OBJETO:** Prestação de serviços temporários no Escritório Regional do Programa de Saúde e Saneamento Rural - PROSAR, no município de Picos-PI, no cargo de Fiscal de Obras, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual 5.309/03, Decreto Estadual Nº 15.547/14 e Decreto Estadual Nº 16.238/15. **NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.04. **VIGÊNCIA:** 02.05.2016 a 31.12.2016. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais. **DATA DA ASSINATURA:** 02.05.2016. **SIGNATÁRIOS:** Gilberto Gomes de Medeiros – Coordenador de Fomento ao Saneamento Rural; Francisco José Alves da Silva – Secretário de Estado da Administração e Previdência; José Iran Gonçalves Feitosa – Contratado.

LEIA-SE:

PROCESSO: AA.900.1.003475/15-58. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da **COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL**, **CARLOS DIEGO POLICARPO SANTOS**, CPF 642.022.913-87. **OBJETO:** Prestação de serviços temporários no Escritório Regional do Programa de Saúde e Saneamento Rural - PROSAR, no município de Picos-PI, no cargo de Fiscal de Obras, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual 5.309/03, Decreto Estadual Nº 15.547/14 e Decreto Estadual Nº 16.238/15. **NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.04. **VIGÊNCIA:** 02.05.2016 a 02.05.2017. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais. **DATA DA ASSINATURA:** 02.05.2016. **SIGNATÁRIOS:** Gilberto Gomes de Medeiros – Coordenador de Fomento ao Saneamento Rural; Francisco José Alves da Silva – Secretário de Estado da Administração e Previdência; José Iran Gonçalves Feitosa – Contratado.

Teresina-PI, 28 de Agosto de 2017

Gilberto Gomes de Medeiros
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL – CFSR
COORDENADOR - GERAL

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL
GABINETE DO COORDENADOR-GERAL**

**ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº
14/16 – CFSR/PROSAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.900.1.003475/15-58**

Fica retificado o extrato de ato administrativo referente ao Contrato Nº 14/16-CFSR/PROSAR, em atendimento a cláusula sexta e inciso 6.1, conforme discriminado anteriormente e publicado no DOE/PI nº 114 de 21 de Junho de 2017, pág. 30, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: AA.900.1.003475/15-58. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da **COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL**, e **ISRAEL DE SOUSA PEREIRA**, CPF 064.774.143-17. **OBJETO:** Prestação de serviços temporários no Escritório Regional do Programa de Saúde e Saneamento Rural - PROSAR, no município de Picos-PI, no cargo de Fiscal de Obras, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual 5.309/03, Decreto Estadual Nº 15.547/14 e Decreto Estadual Nº 16.238/15. **NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.04. **VIGÊNCIA:** 02.05.2016 a 31.12.2016. **VALOR:** R\$ 1.256,00 (mil duzentos e cinquenta e seis reais) mensais. **DATA DA ASSINATURA:** 02.05.2016. **SIGNATÁRIOS:** Gilberto Gomes de

Medeiros – Coordenador de Fomento ao Saneamento Rural; Francisco José Alves da Silva – Secretário de Estado da Administração e Previdência; José Iran Gonçalves Feitosa – Contratado.

LEIA-SE:

PROCESSO: AA.900.1.003475/15-58. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da **COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL**, **ISRAEL DE SOUSA PEREIRA**, CPF 064.774.143-17. **OBJETO:** Prestação de serviços temporários no Escritório Regional do Programa de Saúde e Saneamento Rural - PROSAR, no município de Picos-PI, no cargo de Fiscal de Obras, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual 5.309/03, Decreto Estadual Nº 15.547/14 e Decreto Estadual Nº 16.238/15. **NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.04. **VIGÊNCIA:** 02.05.2016 a 02.05.2017. **VALOR:** R\$ 1.256,00 (mil duzentos e cinquenta e seis reais) mensais. **DATA DA ASSINATURA:** 02.05.2016. **SIGNATÁRIOS:** Gilberto Gomes de Medeiros – Coordenador de Fomento ao Saneamento Rural; Francisco José Alves da Silva – Secretário de Estado da Administração e Previdência; José Iran Gonçalves Feitosa – Contratado.

Teresina-PI, 28 de Agosto de 2017

Gilberto Gomes de Medeiros
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL – CFSR
COORDENADOR - GERAL

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL
GABINETE DO COORDENADOR-GERAL**

**ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº
13/16 – CFSR/PROSAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.900.1.003475/15-58**

Fica retificado o extrato de ato administrativo referente ao Contrato Nº 13/16-CFSR/PROSAR, em atendimento a cláusula sexta e inciso 6.1, conforme discriminado anteriormente e publicado no DOE/PI nº 114 de 21 de Junho de 2017, pág. 30, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: AA.900.1.003475/15-58. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da **COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL**, e **KLEBSON DOS SANTOS MATOS**, CPF 057.464.993-07. **OBJETO:** Prestação de serviços temporários no Escritório Regional do Programa de Saúde e Saneamento Rural - PROSAR, no município de Picos-PI, no cargo de Fiscal de Obras, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual 5.309/03, Decreto Estadual Nº 15.547/14 e Decreto Estadual Nº 16.238/15. **NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.04. **VIGÊNCIA:** 02.05.2016 a 31.12.2016. **VALOR:** R\$ 1.256,00 (mil duzentos e cinquenta e seis reais) mensais. **DATA DA ASSINATURA:** 02.05.2016. **SIGNATÁRIOS:** Gilberto Gomes de Medeiros – Coordenador de Fomento ao Saneamento Rural; Francisco José Alves da Silva – Secretário de Estado da Administração e Previdência; José Iran Gonçalves Feitosa – Contratado.

LEIA-SE:

PROCESSO: AA.900.1.003475/15-58. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da **COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL**, e **KLEBSON DOS SANTOS MATOS**, CPF 057.464.993-07. **OBJETO:** Prestação de serviços temporários no Escritório Regional do Programa de Saúde e Saneamento Rural - PROSAR, no município de Picos-PI, no cargo de Fiscal de Obras, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual 5.309/03, Decreto Estadual Nº 15.547/14 e Decreto Estadual Nº 16.238/15. **NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.04. **VIGÊNCIA:** 02.05.2016 a 02.05.2017. **VALOR:** R\$ 1.256,00 (mil duzentos e cinquenta e seis reais) mensais. **DATA DA ASSINATURA:** 02.05.2016. **SIGNATÁRIOS:** Gilberto Gomes de Medeiros – Coordenador de Fomento ao Saneamento Rural; Francisco José Alves da Silva – Secretário de Estado da Administração e Previdência; José Iran Gonçalves Feitosa – Contratado.

Teresina-PI, 28 de Agosto de 2017

Gilberto Gomes de Medeiros
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL – CFSR
COORDENADOR - GERAL

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL
GABINETE DO COORDENADOR-GERAL**

**ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº
12/16 – CFSR/PROŠAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.900.1.003475/15-58**

Fica retificado o extrato de ato administrativo referente ao Contrato Nº 12/16-CFSR/PROŠAR, em atendimento a cláusula sexta e inciso 6.1, conforme discriminado anteriormente e publicado no DOE/PI nº 114 de 21 de Junho de 2017, pág. 30, na forma que se segue:

ONDE SELÊ:

PROCESSO: AA.900.1.003475/15-58. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da **COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL**, e **JOSÉ IRAN GONÇALVES FEITOSA**, CPF 033.839.183-51. **OBJETO:** Prestação de serviços temporários no Escritório Regional do Programa de Saúde e Saneamento Rural - PROŠAR, no município de Picos-PI, no cargo de Fiscal de Obras, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual 5.309/03, Decreto Estadual Nº 15.547/14 e Decreto Estadual Nº 16.238/15. **NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.04. **VIGÊNCIA:** 02.05.2016 a 31.12.2016. **VALOR:** R\$ 1.256,00 (mil duzentos e cinquenta e seis reais) mensais. **DATA DA ASSINATURA:** 02.05.2016. **SIGNATÁRIOS:** Gilberto Gomes de Medeiros – Coordenador de Fomento ao Saneamento Rural; Francisco José Alves da Silva – Secretário de Estado da Administração e Previdência; José Iran Gonçalves Feitosa – Contratado.

LEIA-SE:

PROCESSO: AA.900.1.003475/15-58. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da **COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL**, e **JOSÉ IRAN GONÇALVES FEITOSA**, CPF 033.839.183-51. **OBJETO:** Prestação de serviços temporários no Escritório Regional do Programa de Saúde e Saneamento Rural - PROŠAR, no município de Picos-PI, no cargo de Fiscal de Obras, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual 5.309/03, Decreto Estadual Nº 15.547/14 e Decreto Estadual Nº 16.238/15. **NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.04. **VIGÊNCIA:** 02.05.2016 a 02.05.2017. **VALOR:** R\$ 1.256,00 (mil duzentos e cinquenta e seis reais) mensais. **DATA DA ASSINATURA:** 02.05.2016. **SIGNATÁRIOS:** Gilberto Gomes de Medeiros – Coordenador de Fomento ao Saneamento Rural; Francisco José Alves da Silva – Secretário de Estado da Administração e Previdência; José Iran Gonçalves Feitosa – Contratado.

Teresina-PI, 28 de Agosto de 2017

Gilberto Gomes de Medeiros
COORDENARIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL – CFSR
COORDENADOR - GERAL

Of. 162



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TECNOLÓGICO - SEDET

**PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 004/2017.
PROCESSO Nº AA.152.1.000033/17-31**

DO OBJETO: Contratação do Conselho Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – CONSECTI, mediante pagamento de uma anuidade referente ao ano de 2017, pelo Estado do Piauí.
DO PRESTADOR DE SERVIÇO: O prestador de serviço é o CONSELHO NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CONSECTI
DO VALOR: O valor é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
DA FONTE DOS RECURSOS: 00; natureza da despesa: 3390.39; PI:2000
DA BASE LEGAL: Arts 25 e 26, Parágrafo Único, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Teresina (PI), 30 de agosto de 2017.

JOSÉ ICMAR LÂVORNÉRI
Secretário

Of. 478



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E
EMPREENDEDORISMO - SETRE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/ 2017 SETRE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº AA.002.1.010365/17-90-SEADPREV.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tem como fundamento o disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93-Dispensa de Licitação, autorizado pelo **Parecer Técnico nº 3028/17 UNIGGP/SEFAZ**.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;

CNPJ DA CONTRATANTE: 08.775.435/0001-10

CONTRATADA: IMOBILIÁRIA TRIUNFO LTDA-ME.

CNPJ DA CONTRATADA: 10.976.074/0001-11.

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel comercial para abrigar as instalações do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-SINE, com sede em Teresina-PI, com finalidade de atender atividades precípua da administração pública. Administrada pela contratante.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses a contar da data de sua assinatura, facultada, porém, sua prorrogação por iguais e sucessivos períodos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de Agosto de 2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)/mês, R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) por ano.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.

NATUREZA DE DESPESA: 339039.

FONTE DE RECURSOS: 00. TESOURO ESTADUAL.

SEGNTÁRIOS DO CONTRATO:

PELA CONTRATANTE: GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA – Secretário.

PELA CONTRATADA: MANOEL EVANGELISTA FILHO/imobiliária Triunfo LTDA-ME

Of. 144

Prefeitura Municipal de São João do Arraial(PI). Extrato de contrato. Processo Administrativo nº 013/2017. Procedimento Licitatório: nº 013/2017. Modalidade: Tomada de Preços Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de construção de duas pontes nas divisas dos municípios de Esperantina/São João do Arraial (povoado Cabeceira) e São João do Arraial/Matias Olímpio (povoado Caiçara). Contratante: Município de São João do Arraial – PI. Contratado: Construtora Belvedere Ltda -ME. CNPJ.: 21.864.736/0001-88

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias após a assinatura da ordem de serviço. Vigência do contrato: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) Início do contrato: 24/08/2017. Valor total: R\$ 246.417,22 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e dois centavos). Fonte de Recursos: Convênio 004/2017 SDR/Prefeitura municipal de São João do Arraial. Signatários: Benedita Vilma Lima, Prefeita Municipal e Igor Alves Lima Veras Neves, Construtora Belvedere Ltda- ME.

P. P. 22505

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO – PI

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 005/2017**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAIS**, em 18/09/2017, às 12:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de construção do prédio da Secretaria de Educação. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura Municipal. **VALOR:** R\$ 91.810,44. **TEL:** 89-34660050.

Curral Novo (PI), 31 de agosto de 2017.

Edgar Francisco do Nascimento
Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 22506



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE CANCELAMENTO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO

CANCELAMENTO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 14/2015

CEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ nº 06.553.481/0003-00
CESSIONÁRIA: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSO DO ESTADO DO PIAUÍ-EMGERPI - CNPJ Nº 06.643.068/0001-75
OBJETO: A cessão de uso do imóvel situado na Rua Álvaro Mendes, Nº 1.431, Centro/Norte, na cidade de Teresina/PI.

MOTIVO: Por motivo de força maior, a EMGERPI, não necessitará mais utilizar o imóvel (Devolvido através de Ofício nº 621/2017-GAB/PRE, de 17.08.2017).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CESSÃO DE USO: 16.11.2015.

SIGNATÁRIOS: Pelo CEDENTE: O Secretário Estadual de Administração e Previdência do Estado do Piauí o senhor Francisco Jose Alves da Silva, e pela CESSIONÁRIA a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí o Presidente Jose Ricardo Pontes Borges. Teresina (PI), 29 de agosto de 2017, Francisco José Alves da Silva - Secretário de Administração e Previdência- SEADPREV.

Of. 2587

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS-APPM TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS - APPM, no uso das atribuições que lhe confere a lei, e após verificar toda documentação referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2017 realizado em 28 de julho de 2017, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de Peças, serviços, Pneus, câmaras e protetores e serviço de guincho para veículos da APPM – Associação Piauiense de Municípios. **RESOLVE:** Adjudicar e Homologar o procedimento de PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2017 em favor das empresas abaixo relacionadas, às quais cotaram as propostas mais vantajosas para a administração pública. Com os seguintes valores: Lote 01 – Pneu vencedor IRMAOS LAVOR LTDA.(BR MOTOCAR) CNPJ:11.071.686/0001-28, no valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). Lote 02 – Peças e serviços para saveiro vencedor AGOSTINHO COELHO DE BRITO (AUTOPEÇAS E OFICINA SANTALUZIA) CNPJ: 63.321.772/0001-45 no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). Lote 03 – Serviços de guincho vencedor L P TOTAL.SERVICELTDACNPJ: 10.846.808/0001-48 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). O presente termo deve ser publicado para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Teresina, 31 de julho de 2017.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 2017

Origem PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017. Contratante: Associação Piauiense de Municípios – APPM. CNPJ: 05.821.962/0001-25. Contratada: IRMAOS LAVOR LTDA. (BR MOTOCAR) CNPJ: 11.071.686/0001-28. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02. Valor Global de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Pneus para veículos da APPM – Associação Piauiense de Municípios. Vigência: 01/08/2017 à 31/12/2017. Fonte de Recursos: RECEITAS PRÓPRIAS DA APPM/Orçamento Geral 2017.

EXTRATO DE CONTRATO 2017

Origem PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017. Contratante: Associação Piauiense de Municípios – APPM. CNPJ: 05.821.962/0001-25. Contratada: AGOSTINHO COELHO DE BRITO (AUTOPEÇAS E OFICINA SANTA LUZIA) CNPJ: 63.321.772/0001-45. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02. Valor Global de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para veículos da APPM – Associação Piauiense de Municípios. Vigência: 01/08/2017 à 31/12/2017. Fonte de Recursos: RECEITAS PRÓPRIAS DA APPM/Orçamento Geral 2017.

EXTRATO DE CONTRATO 2017

Origem PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017. Contratante: Associação Piauiense de Municípios – APPM. CNPJ: 05.821.962/0001-25. Contratada: LPTOTAL.SERVICELTDACNPJ: 10.846.808/0001-48. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02. Valor Global de R\$ 3.000,00 (três mil reais) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de guincho para veículos da APPM – Associação Piauiense de Municípios. Vigência: 01/08/2017 à 31/12/2017. Fonte de Recursos: RECEITAS PRÓPRIAS DA APPM/Orçamento Geral 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2017

Contratante: Associação Piauiense de Municípios – APPM. CNPJ: 05.821.962/0001-25. Contratada: CARREIRA RH LTDA- EPP CNPJ: 19.850.176/0001-60. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Objeto: Contratação de empresa para recrutamento e seleção do profissional ideal para APPM. Vigência: 07/08/2017 à 06/09/2017. Fonte de Recursos: RECEITAS PRÓPRIAS DA APPM/Orçamento Geral 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017

Processo Administrativo nº 001.001731/2017. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação dos serviços de recuperação da estrada vicinal nos trechos: localidade Lagoa do Mato a localidade Brejo, localidade Lagoa do Mato a localidade Baixa Grande, zona rural do Município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital. Valor total estimado: R\$ 615.157,96. Fonte de recursos: PRÓPRIO e CONVÊNIO 033/2017 Secret. de Estado de Cidades. Data da sessão: 18 de setembro de 2017. Horário: às 08:30 horas. Local do evento, retirada do edital e informações: Sala da Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Maria Ribeiro Antunes, S/N, Centro de Pajeú do Piauí, mediante apresentação de 1 CD ou pen drive. Mais informações: pelo telefone (089) 3532-0222 ou através do E-mail: gabinete.prefeituradepajeu@gmail.com.

Pajeú do Piauí-PI, 31 de agosto de 2017.
MARIADO SOCORRO SILVA MARTINS MOURA
Presidente CPL-PMPPi

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 008/2017

OBJETO: Aquisição, por meio de registro de preço, de material permanente para as Secretarias Municipais de Milton Brandão. Data da sessão: 15/09/2017. Horário: 08:00 horas. Local: Sala da Comissão de Licitações desta Prefeitura, situada na Rua José Martins, Nº 643, Centro, Milton Brandão-PI. Informações: na sede da Prefeitura de Campo Maior - PI, no horário de 08:00 às 12:00h.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 009/2017

OBJETO: Aquisição benefícios eventuais para atender as necessidades do município de Milton Brandão. Data da sessão: 15/09/2017. Horário: 14:00 horas. Local: Sala da Comissão de Licitações desta Prefeitura, situada na Rua José Martins, Nº 643, Centro, Milton Brandão-PI. Informações: na sede da Prefeitura de Campo Maior - PI, no horário de 08:00 às 12:00h.

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de Milton Brandão. Data da sessão: 15/09/2017. Horário: 10:00 horas. Local: Sala da Comissão de Licitações desta Prefeitura, situada na Rua José Martins, Nº 643, Centro, Milton Brandão-PI. Informações: na sede da Prefeitura de Campo Maior - PI, no horário de 08:00 às 12:00h.

PÂMELLA KEYLACOSTA MONTEIRO
Pregoeira

P. P. 22507



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2017

Processo Administrativo nº 0023316/2017

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 028/2017 do tipo Menor Preço, por item, regidas pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Confecção de Folders, Banners, Coletes e Camisetas, para atender as Unidades Escolares do Estado do Piauí. Data de abertura das propostas: 18/09/2017, horário: às 10h00min (horário de Brasília/DF). Edital: Disponível no site www.licitacoes-e.com.br. INFORMAÇÕES: Sede da SEDUC-PI. Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Blocos D/F, Térreo, Bairro São Pedro, Teresina/PI. Telefone: (86) 3216-3346. E-mail: plseducpi@gmail.com / pregao@educ.pi.gov.br.

Teresina (PI), 31 de agosto de 2017.

Rogério Soares Cardoso
Pregoeiro/SEDUC - PI

Of. 237

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2017

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

CONVENENTE: APAE DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES /PI
CNPJ Nº 41.522.228/0001-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0015988/2017

OBJETO: Colaboração técnico pedagógico administrativa entre a SEED-PI e a PREFEITURA, tendo em vista a expansão e melhoria da Educação Básica, através da permuta 02(dois) servidores, conforme tabela abaixo:

SEDUC

Professor (a)	Matrícula	Regime
1. Antônio da Cruz da Silva Melo	293.384-5	20 horas

PREFEITURA

Professor (a)	CPF	Regime
2. Francisca Maria dos Santos	856.628.363-53	20 horas

VIGÊNCIA: de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2017.

SIGNATÁRIO: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual de Educação -
Wilney Rodrigues de Moura - Presidente da Santa Cruz dos Milagres-PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2017

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

CONVENENTE: PREFEITURA DE COCAL DE TELHA /PI
CNPJ Nº 01.612.574/0001-83

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0008291/17

OBJETO: Colaboração técnico pedagógico administrativa entre a SEED-PI e a PREFEITURA, tendo em vista a expansão e melhoria da Educação Básica, através da permuta 02(dois) servidores, conforme tabela abaixo:

SEDUC

Professor (a)	Matrícula	Regime
1. Joaquim Cantuário Filho	109564-1	40 horas

PREFEITURA

Professor (a)	CPF	Regime
1. Julle Emerson Correia Costa	671.425.723-15	40 horas

VIGÊNCIA: de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2017

SIGNATÁRIO: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual de Educação -
Ana Célia da Costa Silva - Prefeita de COCAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 08/2017

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS /PI
CNPJ Nº 06.554.794/0005-45

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0005313/2017

OBJETO: Colaboração técnico pedagógico administrativa entre a SEED-PI e a PREFEITURA, tendo em vista a expansão e melhoria da Educação Básica, através da permuta 10(dez) servidores, conforme tabela abaixo:

SEED

Professor (a)	Matrícula	Regime
Francisco de Jesus Pinheiro	106.470-3	40 horas
Francisco de Araújo Fontenele	112.905-8	40 horas
Rita de Cássia Lemos Raulino	093.464-0	40 horas
Regina Solano Passos	109590-x	40 horas
Antonia de Lourdes Almeida	200061-0	40 horas

MUNICÍPIO

Professor (a)	Matrícula	Regime
Simone de Moraes Costa	060933	40 horas
Maria do Socorro C de Moraes	6941-1	20 horas
Andrea Ribeiro Raulino	006601	40 horas
Sandra Maria Lemos Campelo	94113	40 horas
Silvana Maria Lemos Araújo	0608411	40 horas
Adriana Costa Lira	814-1	20 horas

VIGÊNCIA: de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2017

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro de Sousa Dias - Secretária de Educação do Estado do Piauí e Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro - Prefeito Municipal de Altos/PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 09 /2017

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE /PI
CNPJ Nº 07.102.106/0001-45

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0010269/2017

OBJETO: Colaboração técnico pedagógico administrativa entre a SEED-PI e a PREFEITURA, tendo em vista a expansão e melhoria da Educação Básica, através da permuta 02(dois) servidores, conforme tabela abaixo:

SEED

Professor (a)	Matrícula	Regime
Edvaldo de Pinho Borges	069.593-9	40 horas

PREFEITURA

Professor (a)	CPF	Regime
Rafael Oliveira Almeida	015.453.425-04	40 horas

VIGÊNCIA: de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2017

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro de Sousa Dias - Secretária de Educação do Estado do Piauí e Carlos Gomes de Oliveira - Prefeito Municipal de Dirceu Arcoverde/PI.

Of. 303



AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo Aditivo nº 001/2017 do Contrato nº 019/2017, Celebrado entre a Secretaria Estadual de Educação e a Empresa Ômega Jeans LTDA - ME, CNPJ Nº 07.093.190/0001-88, publicado no DOE de nº 139 de 26 de julho de 2017, pag. 23.

1- Onde se lê: OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o **acréscimo de 25% do valor inicial do contrato nº 079/2016**, firmado entre as partes em 01/02/2017, de acordo com o artigo 65, I, b, § 1º, da Lei 8.666/93, Ofício 025/2017 – CPMP, Processo administrativo nº 0016413/2017, e conforme quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)
01	Calça masculina – em tecido Sarja 2 x 1. (Item 17)	125	100,00
02	Camisa masculina – em tecido para	125	75,00
03	Calça feminina – em tecido Sarja 2 x 1. (Item 18)	125	100,00
04	Camisa feminina – em tecido para camisaria.	125	75,00
05	Boina – marca Lyon, ou bibico militar. (Item 17).	125	90,00
06	Túnica de gala masculina militar. (Item 18).	50	445,00
07	Túnica de gala feminina militar. (Item 19).	50	445,00
08	Quepe militar masculino. (Item 20).	25	110,00
09	Quepe militar feminino. (Item 21).	25	160,00
07	Camiseta em malha PV, com manga curta nas	250	15,00
07	Cinto de hãion nas cores preto, amarelo ou branco com fivela inoxidada. (Item 17)	109	25,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura até 31/12/2017.

2 – Leia-se: OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o **acréscimo de 25% do valor inicial do contrato nº 019/2017**, firmado entre as partes em 01/02/2017, de acordo com o artigo 65, I, b, § 1º, da Lei 8.666/93, Ofício 025/2017 – CPMP, Processo administrativo nº 0016413/2017, e conforme quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)
01	Calça masculina – em tecido Sarja 2 x 1. (Item 17)	125	100,00
02	Camisa masculina – em tecido para	125	75,00
03	Calça feminina – em tecido Sarja 2 x 1. (Item 18)	125	100,00
04	Camisa feminina – em tecido para camisaria.	125	75,00
05	Boina – marca Lyon, ou bibico militar. (Item 17).	125	90,00
06	Túnica de gala masculina militar. (Item 18).	50	445,00
07	Túnica de gala feminina militar. (Item 19).	50	445,00
08	Quepe militar masculino. (Item 20).	25	110,00
09	Quepe militar feminino. (Item 21).	25	160,00
10	Camiseta em malha PV, com manga curta nas	250	15,00
11	Cinto de hãion nas cores preto, amarelo ou branco com fivela inoxidada. (Item 17)	109	25,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura até a vigência final do Contrato nº 019/2017.
Teresina, 24/08/2017 - Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretaria de Educação do Estado do Piauí.

Of. 305

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002 /2017.

CONCEDENTE: Secretária de Estado da Educação do Piauí-SEED/PI, CNPJ Nº 06.554.729/0001-96.

COVENENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município-SEMEC, CNPJ Nº 06.554.869/0005-98.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:0009657/2017

OBJETO: Acordam os partícipes, em relação ao Termo de Cooperação nº 002/2017, publicado no Diário Oficial nº 93/2017, datado, página 36 de 19 de maio de 2017, cujo objeto é colaboração técnico-pedagógico-administrativa entre a SEED/PI e a SEMEC/PI, tendo em vista a expansão e melhoria da Educação Básica na Rede Pública de Ensino do município de Teresina-PI, através da liberação mútua de 150 (cento e cinquenta) servidores, pela exclusão do servidor abaixo discriminado, constante no ANEXO I do referido Termo:

SERVIDORA EXCLUÍDA		
NOME	MATRICULA	REGIME
Ajuricaba Soares do Rego Filho	104383-8	20h

VIGÊNCIA: de modo retroativo a partir de 19 de julho de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2017.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro de Sousa Dias – Secretária de Educação do Estado do Piauí –SEED/PI e Kleber Montezuma Fagundes dos Santos - Secretário Municipal de Educação –SEMEC.

Of. 304

ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI.

ESPECIE: extrato do Termo de Apostilamento nº 001/2017 ao processo gerador do Contrato nº 0062/2017, celebrado com a empresa Editora e Gráfica Imprime Ltda., CNPJ nº 41.258.385/0001-79, cujo objeto é serviço gráficos e impressão para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado Piauí – SEDUC/PI.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nºs: 0052617/2016 e 0043119/2016.

OBJETO: A Secretaria de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE** acrescentar à Classificação original do Processo nº 0052617/2016, gerador do Contrato nº 0062/2017, a dotação orçamentária no valor de R\$ 52.150,00 (cinquenta e dois mil cento e cinquenta reais), conforme Processo nº 0043119/2016, correspondentes aos serviços prestados para atender o PRONATEC/PI, vinculando-a à Fonte 14 (QUF).

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2017. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação.

Of. 203



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2017	
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	PAPELARIA GRÁFICA E EDITORA UNIDAS LTDA-ME
CNPJ do Contratado	05.267.736/0001-44
Resumo do Objeto do Contrato	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa prestadora de SERVIÇOS GRÁFICOS para atender a demanda do DETRAN/PI, que, com seus anexos, integra o processo, independentes de transcrição.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.
Prazo de Entrega	15 (quinze) dias, a partir da emissão da ordem de fornecimento.
Data de Assinatura do Contrato	29 de Agosto de 2017.
Valor Global	R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais)
Ação Orçamentária	2.000
Natureza de Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: Francisco Bezerra do Vale (PAPELARIA GRÁFICA E EDITORA UNIDAS LTDA-ME)

Of. 363



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/033/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº0273/17

OBJETO: a readequação dos quantitativos da planilha orçamentária, com reflexo financeiro, tendo em vista a mudança de diretriz da Rodovia PI-414, que ligaria as cidades de Avelino Lopes a Morro Cabeça no Tempo com 55,0 km de extensão, para a PI-256, ligando as cidades de Curimatá a Morro Cabeça no Tempo com extensão de 64,253 km, contemplando um acréscimo de 9,253km em sua extensão total, pertinente à Elaboração de Projetos Básicos de Engenharia e Estudos Ambientais, para a Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em TSD e Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em CBUQ, em diversas rodovias estaduais.

VIGÊNCIA: 36 meses.

DATA DO ADITIVO: 28 de março de 2017.

VALOR: o valor inicial do contrato passará de R\$ 2.006.365,07 (dois milhões, seis mil trezentos e sessenta e cinco reais e sete centavos) para R\$ 2.078.735,83 (dois milhões, setenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos), com acréscimo de R\$ 72.370,76 (setenta e dois mil, trezentos e setenta reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 100 - Recursos Ordinários e 116 - Operações de Crédito Internas; Projeto Atividade - 46.201.26.782.0020.1064 - Realização de Consultoria de Estudos e Projetos de Engenharia Rodoviária; Natureza da Despesa - 4.4.90.35 - Serviços de Consultoria.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 01.640.947/0001-20.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Ana Cristina da Rocha Oliveira de Araújo (Representante Legal/Oásis Construções e Consultoria Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 086



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações e a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG nº 009/2017, de 10 de fevereiro de 2017, avisa aos interessados o resultado da análise dos documentos de Habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços de nº 015/2017, que tem por objeto obra de execução de 5.199,80 m² de pavimentação em paralelepípedo nas Ruas 01, Rua 02, Rua 03, Rua 04, Rua 05, Rua 06, Rua 07, Rua 08, Rua 09 e Rua 10 na sede do município de Parnaíba - PI, onde a comissão permanente de licitações declara a empresa: CCR DE ASSUNÇÃO MACEDO - ME Habilitada, por apresentar toda a documentação exigida no edital, ficando notificadas as empresas licitantes quanto do resultado e a empresa habilitada notificada, para o dia 04 (quatro), de setembro de 2017, as 9 horas, na sala de reunião da coordenadoria de licitações do IDEPI, para abertura dos envelopes de propostas de preços das mesmas. A ata de julgamento e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 28 de agosto de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 578

AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações e a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG nº 009/2017, de 10 de fevereiro de 2017, avisa aos interessados o resultado da análise dos documentos de Habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 010/2017, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário com extensão de 13,45 km, na zona rural a sede do município de Padre Marcos à sede do município de Alegrete do Piauí - PI., onde a comissão permanente de licitações declara as empresas: MRA CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP e GLOBAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZADOS LTDA.-EPP. Habilitadas, por apresentar toda a documentação exigida no edital, ficando notificadas as empresas habilitadas, para o dia 11 (onze), de setembro de 2017, as 9 horas, na sala de reunião da coordenadoria de licitações do IDEPI, para abertura dos envelopes de propostas de preços das mesmas. A ata de julgamento e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 25, de agosto de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 579

AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações e a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG nº 009/2017, de 10 de fevereiro de 2017, avisa aos interessados o resultado da análise dos documentos de Habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 018/2017, que tem como objeto a contratação de empresa para construção e implantação de 7.719,11 m² de pavimentação em paralelepípedo: Rua 14 de Dezembro, Rua Projetada 16, Rua Projetada 17, Rua Projetada 18, Rua Projetada 19, Rua Napoleão Lustosa, Rua São Pedro, Rua Costa e Silva, Rua Lucas de Aguiar, na sede do município de São Gonçalo do Gurguéia - PI, onde a comissão permanente de licitações declara a empresa: CCR DE ASSUNÇÃO MACEDO - ME. Habilitada, por apresentar toda a documentação exigida no edital. A ata de julgamento e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 28 de agosto, de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 580

Governado do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí**IDEPI****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 066/2017**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, que estará reunida com a Comissão Permanente de Licitações instituída conforme portaria de 066/2017 IDEPI, de 10, de fevereiro, de 2017, no dia, hora e local, abaixo discriminados, a fim de receber, abrir e examinar os Envelopes de Documentação e Propostas de empresas que pretendem participar da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 066/2017**, que tem como objeto a construção de implantação de 7.100,00 m² de Pavimentação em Paralelepípedo nos trechos: Trecho 1 – rua da Alegria, trecho 2 – rua da alegria, Trecho 3 – rua Nossa Senhora das Mercedes, Trecho 4 – Rua Abraão Alves, Trecho 5 – avenida Bom Jesus, trecho 5 – rua Projetada 1 e trecho 6 – Rua na sede do município de Morro Cabeça no Tempo - PI., conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI. **Data de recebimento e abertura: dia 18, de setembro de 2017 – as 9 h : 00 min. Tipo de Licitação: Menor preço/Empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: Programa Atividade: 16208.15.451.0021.1301, Natureza da Despesa 4490.51, na fonte 00/16. Valor previsto: R\$ 899.117,20 (oitocentos e noventa e nove mil e cento e dezessete reais e vinte centavos).** O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 31, de agosto de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPIGERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI**Of. 588****AVISO DE RESULTADO FINAL
CONVITE Nº 003/2017**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações e a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG nº 009/2017, de 10 de fevereiro de 2017, avisa aos interessados o resultado final do convite de nº 003/2017, que tem por objeto contratação de empresa especializada em elaboração de estudos ambientais para fins de licenciamento ambientais, da obra de uma Barragem Mista, na localidade Poço Verde, no município de Novo Santo Antônio – PI., declara a empresa: THIAGO ALEXANDRE FEITOSA – EIRELI – EPP, como 1ª classificada, por atender no todo a fase de Habilitação e apresentar proposta de preço no valor de R\$ 43.120,00 (quarenta e três mil e cento e vinte reais) Assim, concluída a presente licitação, encaminhamos o presente processo à Diretoria Geral do IDEPI, para conhecimento e homologação da licitação, propondo que seu objeto seja adjudicado à THIAGO ALEXANDRE FEITOSA – EIRELI – EPP, por ter cumprido com todas as exigências do convite, bem como informar a coordenadoria de licitações do IDEPI, quando assinar contrato com a empresa para que seja finalizada “licitações Web” no TCE – PI, em Teresina, 29, de junho de 2017. A ata de julgamento e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 29, de agosto de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPIGERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI**Of. 573****AVISO DE RESULTADO FINAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações e a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG nº 009/2017, de 10 de fevereiro de 2017, avisa aos interessados o resultado da abertura dos envelopes de preços das empresas habilitadas e resultado final da Tomada de Preços nº 004/2017, que tem como por objeto a construção de duas Passagens molhadas, Trecho I: Localidade Passagem da Serra e o Trecho II: na localidade Santana, zona rural do município de Nazária – PI - 1ª Classificada: BS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 586.339,30 (quinhentos e oitenta e seis mil e trezentos e trinta e nove reais e trinta centavos). Assim, concluído o julgamento das referidas propostas de preços e estando todos os cálculos corretos, de acordo parecer técnico do Eng. Civil FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ CABEDO JÚNIOR, a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, declara como 1ª classificada e vencedora, bem como recomenda – se a adjudicação do objeto desse certame a empresa: BS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP. A ata de abertura dos envelopes dos preços e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 31, de agosto de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPIGERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI**Of. 595****AVISO DE RESULTADO FINAL
CONVITE Nº 005/2017**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações e a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG nº 009/2017, de 10 de fevereiro de 2017, avisa aos interessados o resultado da análise da abertura dos envelopes de preços das empresas habilitadas e resultado final da Convite nº 005/2017, que tem como por objeto a Implantação de sistema simplificado de abastecimento de água, distribuição com chafariz, na loc. Olho D'Água do Brejo, na zona rural do município de Regeneração – PI - 1ª Classificada: TECNOPOÇOS LTDA., por apresentar o preço global R\$ 76.754,98 (setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Assim, concluído o julgamento das referidas propostas de preços e estando todos os cálculos corretos, de acordo parecer técnico do Geol. JOSÉ BARBOSA LOPES FILHO, a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, declara como 1ª classificada e vencedora, bem como recomenda a adjudicação do objeto desse certame a empresa: TECNOPOÇOS LTDA. A ata de abertura dos envelopes dos preços e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 31, de agosto de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPIGERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI**Of. 596**



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

AVISO DE RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações e a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG nº 009/207, de 10 de fevereiro de 2017, avisa aos interessados o resultado da abertura dos envelopes de preços das empresas habilitadas e resultado final da Tomada de Preços nº 020/2017, que tem como por objeto a construção de uma ponte de concreto armado, medindo: extensão: 45,42 m e largura 4,60 m, no bairro Parque Joana, zona urbana do município de Nazária – PI - 1º Classificada: CONSTRUTORA HABPLAN LTDA., apresentou proposta de preços no valor de R\$ 681.447,00 (seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais). Assim, concluído o julgamento das referidas propostas de preços e estando todos os cálculos corretos, de acordo parecer técnico do Eng. Civil FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ CABEDO JÚNIOR, a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, declara como 1ª classificada e vencedora no certame e recomenda à adjudicação do objeto desse certame a empresa: CONSTRUTORA HABPLAN LTDA. A ata de abertura dos envelopes dos preços e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 28, de agosto de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 597

AVISO DE RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações e a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG nº 009/207, de 10 de fevereiro de 2017, avisa aos interessados o resultado da análise da abertura dos envelopes de preços das empresas habilitadas e resultado final da Tomada de Preços de nº 037/2017, que tem por objeto a a pavimentação em paralelepípedo de 7.060,00m² em paralelepípedos de diversas ruas, no povoado Agrovila no Município de Bocaina – PI. - 1º Classificada: IRISNAYRA REJANE PEREIRA LUSTOSA EIRELI - ME apresentou proposta de preços no valor de R\$ 864.967,13 (oitocentos e sessenta e quatro mil e novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos). Assim, concluído o julgamento das referidas propostas de preços e estando todos os cálculos corretos, de acordo parecer técnico do Eng. Civil JOÃO ALVES DE MOURA FILHO, a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, declara como 1ª classificada e vencedora no certame, recomendado adjudicação do objeto desse certame a empresa: IRISNAYRA REJANE PEREIRA LUSTOSA EIRELI - ME. A Coordenadoria de Licitações comunicará o resultado do julgamento através de publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí. A ata de abertura dos envelopes dos preços e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição

dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 21, de agosto de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 598



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO (licitação) Nº AA.310.1.000394/16 - 06. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo, retomada de obra e prorrogação de prazos de execução e vigência ao Contrato nº. 083/2016, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa S E Engenharia Ltda., CNPJ: 03.410.569/0001 - 12. **OBJETO:** Aditivo de retomada de obra e prorrogação de prazos: execução 90 dias e vigência com termo final para 31/12/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2017. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. Felipe de Melo Eulálio – S E Engenharia Ltda.

Of. 137

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 20/2017 AO CONVENIO Nº 003/2015 ESPECIE: Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº 003/2015, celebrado entre a Secretaria das Cidades e a Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para CONSTRUIR CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA DOM EDILBERTO. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 003/2015 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 22/07/2017, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Secretário

Of. 023

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato Termo de Convênio nº 007/2017, publicado no DOE Nº 63 no dia 03 de abril de 2017 página 51.

Onde se lê: “CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.101.26.782.0021.1061 Projeto de Atividade 1061; Natureza de Despesa: 444041 e Fonte de Recurso 00”.

Leia-se: “CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.101.26.782.0021.1061 Projeto de Atividade 1061; Natureza de Despesa: 333041 e Fonte de Recurso 00/16”.

Teresina (PI), 031 de agosto de 2017.

MÁRCIO XIMENES CAVALCANTI
Diretor da DUAGM

Of. 028



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 149/2017

CONTRATO: Nº 149/2017
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 134/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: JSL Produções de Eventos Eireli-ME
CNPJ DO CONTRADO: 11.365.174/0001-74
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para apresentação artístico musical em evento voltado para promoção do turismo realizado por esta secretaria.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 25/07/2017.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/07/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00/Emenda Parlamentar Dep. Aluísio Martins
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela secretária de estado do turismo do Piauí – SETUR e João Eduardo Silva e Lima pela JSL Produções de Eventos Eireli-ME.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 150/2017

CONTRATO: Nº 150/2017
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 135/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: JSL Produções de Eventos Eireli-ME
CNPJ DO CONTRADO: 11.365.174/0001-74
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para apresentação artístico musical em evento voltado para promoção do turismo realizado por esta secretaria.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 28/07/2017.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/07/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00/Emenda Parlamentar Dep. João de Deus
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela secretária de estado do turismo do Piauí – SETUR e João Eduardo Silva e Lima pela JSL Produções de Eventos Eireli-ME.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 155/2017

CONTRATO: Nº 155/2017
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 140/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: JSL Produções de Eventos Eireli-ME
CNPJ DO CONTRADO: 11.365.174/0001-74
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para apresentação artístico musical em evento voltado para promoção

do turismo realizado por esta secretaria.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 29/07/2017.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/07/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00/Emenda Parlamentar Dep. Aluísio Martins
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela secretária de estado do turismo do Piauí – SETUR e João Eduardo Silva e Lima pela JSL Produções de Eventos Eireli-ME.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 158/2017

CONTRATO: Nº 158/2017
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 143/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: JSA Produções Artísticas Musicas LTDA
CNPJ DO CONTRADO: 00.974.33/001-11
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para apresentação artístico musical em evento voltado para promoção do turismo realizado por esta secretaria.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30/07/2017.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/07/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00/Emenda Parlamentar Dep. João de Deus
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela secretária de estado do turismo do Piauí – SETUR e José de Sousa Andrade pela JSA Produções Artísticas Musicas LTDA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 159/2017

CONTRATO: Nº 159/2017
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 144/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: JSA Produções Artísticas Musicas LTDA
CNPJ DO CONTRADO: 00.974.33/001-11
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para apresentação artístico musical em evento voltado para promoção do turismo realizado por esta secretaria.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05/08/2017.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/07/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00/Emenda Parlamentar Dep. Aluísio Martins
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela secretária de estado do turismo do Piauí – SETUR e José de Sousa Andrade pela JSA Produções Artísticas Musicas LTDA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo
Of. 503



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2016 – SEDEC/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0012/2017 – SEDEC/PI
PROCESSO ORIGINÁRIO DO CONTRATO: Nº 0272/2015 – SEDEC/PI
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI
CONTRATADA: F & W CONSTRUÇÕES LTDA – EPP (CNPJ: 10.402.888/0001-42)
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS PRAZOS, PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 133/2016 – SEDEC/PI PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.
RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO QUE NÃO TENHA SIDO MODIFICADO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.
SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE E FRANCISCO WILSON AMARAL PELA CONTRATADA.
Teresina 12 de Janeiro de 2016.

Publica-se.
HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 452/2016 – SEDEC/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0471/2017 – SEDEC/PI
PROCESSO ORIGINÁRIO DO CONTRATO: Nº 0484/2016 – SEDEC/PI
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI
CONTRATADA: CONSTRUCENTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP (CNPJ: 10.544.555/0001-58)
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS PRAZOS, PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 452/2016 – SEDEC/PI PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS PRAZOS, PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 452/2016 – SEDEC/PI PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.
RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO QUE NÃO TENHA SIDO MODIFICADO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.
SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE E EDUARDO MOREIRA DA SILVA PELA CONTRATADA.
Teresina 17 de Maio de 2017.

Publica-se.
HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Of. 417



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



-EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2016 – CPL/PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.009224/17 – PMPI.
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014 – UESPI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº IV/2016 – UESPI, PUBLICADA NO DOE Nº 166, DE 02/09/2014
CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44
CONTRATADA: TROPICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA-ME, CNPJ Nº 05.060.155/0001-40
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO VALOR ORIGINAL CONTRATADO ALUSIVO AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA – TIPO QUENTINHA

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO É ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017, COM TERMO INICIAL A DATA DA ASSINATURA, NÃO PODENDO SER PRORROGADO E EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/09/2017 A 31/12/2017.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2017.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 62.350,00 (SESSENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000 – ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI, LIDINARA MENDES DE SOUSA – TITULAR

Of. 434



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Processo Administrativo AA. 120.1.003721/17-08

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI torna pública a Ratificação e Homologação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017**. Processo administrativo AA. 120.1.003721/17-08, cujo fundamento legal é o artigo 29, II da Lei 13.303/16. Favorecido: ELDETUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ Nº 69.607.349/0001-92. Valor: R\$ 3.541,07 (três mil, quinhentos e quarenta e um reais e sete centavos). Cobertura Orçamentária: Elemento de Despesa 339033 - 01, Fonte de Recurso 00, Unidade Orçamentária: 21.205.04.122.0090.2000. Autorizado e ratificado em 01/09/2017.

Teresina, 01 de setembro de 2017.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 655



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 298/17
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001984/17-62
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): E. F. COSTA LIMA -ME.
CNPJ do Contratado: 04.320.027/0001-12
Resumo do Objeto do Contrato: atrações musicais, no dia 09 de setembro de 2017, dentro da programação da Festa da Independência que acontecerá na cidade de Teresina - PI. Advindo de Emenda Parlamentar do Deputado, Suplente, José Hamilton.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 30/08/2017
Valor Global: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: Edvaldo Francisco Costa Lima.

Of. 132



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

ATO: TERMO ADITIVO DE TRANSFERÊNCIA

AO CONTRATO Nº PJU 11/94/2017/SETRANS-DUTP

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: São Francisco de Doralice dos Santos Lima. CNPJ nº 06.785.869/0001-75.

OBJETO: Transferência da exploração da Linha 02.01.330, no Trecho: Parnaíba (PI) – Luís Correia (PI), via Coqueiro, da Empresa SAO FRANCISCO DE DORALICE SANTOS LIMA, para F. S. SOARES LIMA – ME (Viação São Francisco), portadora do CNPJ nº 24.353.535/0001-04.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Estadual nº 5.860/2009 e Decreto Estadual nº 14.538/2011.

DATA DE ASSINATURA: 28.08.2017.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela SETRANS/PI; Flávio dos Santos Lima, pela Empresa SAO FRANCISCO DE DORALICE DOS SANTOS LIMA; e Fernando Sérgio Soares Lima, pela Empresa F. S. SOARES LIMA – ME.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

ATO: TERMO ADITIVO DE TRANSFERÊNCIA

AO CONTRATO Nº PJU 23/96/2017/SETRANS-DUTP

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: São Francisco de Doralice dos Santos Lima. CNPJ nº 06.785.869/0001-75.

OBJETO: Transferência da exploração da Linha 02.01.331, no Trecho: Parnaíba (PI) – Cajueiro da Praia (PI), via PI-301, da Empresa SAO FRANCISCO DE DORALICE SANTOS LIMA, para F. S. SOARES LIMA – ME, portadora do CNPJ nº 24.353.535/0001-04.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Estadual nº 5.860/2009 e Decreto Estadual nº 14.538/2011.

DATA DE ASSINATURA: 28.08.2017.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela SETRANS/PI; Flávio dos Santos Lima, pela Empresa SAO FRANCISCO DE DORALICE DOS SANTOS LIMA; e Fernando Sérgio Soares Lima, pela Empresa F. S. SOARES LIMA – ME.

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 40/2014.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora Sucesso S.A. – CNPJ nº 09.588.906/0001-43.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO, DENTRO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q. – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DE MACRORREGIÕES E TERRITÓRIOS DE DESENVOLVIMENTO DENTRE AQUELES DEFINIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, Nº 87, DE 22/08/2007, REFERENTE AO LOTE VIII, RELATIVO AS OBRAS E SERVIÇOS A EXECUTAR NA ÁREA DA MACRORREGIÃO 4, CERRADOS, BASE CORRENTE, ONDE DEVERÁ INSTALADA USINA DE ASFALTO, COMPREENDENDO 420.000,00 M² DE C.B.U.Q.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 20 de julho de 2018, contado a partir de 21 de julho de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 19/07/2017.

SIGNATÁRIOS: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e João Marcelo de Macedo Claudino (pela Contratada).

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 29/2009.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora Sucesso S.A. – CNPJ nº 09.588.906/0001-43.

OBJETO CONTRATUAL: Implantação e pavimentação na Rodovia BR-235/PI, Trecho: Divisa Bahia/Piauí – Divisa Piauí/Maranhão (Alto Parnaíba), Subtrecho – Entr. BR-135 (B) (Gilbués) – Entr. PI-254 (B) (Santa Filomena), Segmento: Km 305,80 – Km 436,00, Código PNV: 235BPI0417/0420, Quilometragem – 130,20 km.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir de 10 de março de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 05.07.2017.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e João Marcelo de Macedo Claudino (pela Contratada).

Of. S/Nº



Estado do Piauí
Secretaria de Governo
Diretoria de Unidade de Controle dos Atos

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UMLADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E DO OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS – PI.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência da Administração Pública e o mútuo interesse dos conveniados na melhoria da prestação do serviço público, e o contido no Ofício nº 11/2017, de 06 de fevereiro de 2017, da Prefeitura Municipal de Pimenteiras, AP.010.1.007221/17-10;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e o contido no Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013.

DO OBJETO – Este Convênio de Cooperação tem como objeto a cessão de servidores públicos que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem cedidos e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência do presente Convênio de Cooperação.

DA CESSÃO – O ESTADO DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS cederão, reciprocamente, pelo prazo a que se refere a Cláusula Quinta, deste Convênio de Cooperação, os servidores indicados nos Anexos I e II, após o cumprimento do disposto no parágrafo único, da Cláusula Primeira, deste Convênio de Cooperação.

DO PRAZO – O presente Convênio de Cooperação entra em vigor a partir da data de sua publicação com término em 31 de dezembro de 2017, podendo ser renovado, automaticamente, por igual período, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

FORO – TERESINA – PI

Teresina (PI), 01 de setembro de 2017.

JOSE WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado do Piauí

ANTÔNIO VENÍCIO DO Ó DE LIMA

Prefeito Municipal de PIMENTEIRAS

Of. 538



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Convênio Nº 36/2017 - PJPI/TJPI/GESCON

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA.

Autos de Processo SEI nº 17.0.000017327-4

Termo de Convênio nº 057/2017 (TJ/PI)

PARTÍCIPES:

CEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, em Teresina, Capital do Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.981.344/0001-05, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES

CESSIONÁRIO: ESTADO DO PIAUÍ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, órgão do Estadual, com sede na Avenida Pedro Freitas, s/n, bloco I, Centro Administrativo, São Pedro, em Teresina, Capital do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.481/0003-00, neste ato representado por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA.

Considerando a necessidade de utilização de áreas objeto do presente termo pelo CESSIONÁRIO, em conformidade com os fins insculpidos na Constituição Federal;

Considerando que a cessão, ocupação ou modificação de qualquer área dos prédios públicos que abrigam as diversas dependências do Poder Judiciário do Estado do Piauí devem obrigatoriamente atender aos projetos técnicos elaborados pelo Departamento de Engenharia do CEDENTE;

Considerando, outrossim, as finalidades do Projeto de Desenvolvimento dos Centros Integrados de Atendimento ao Cidadão - CIAC a ser implantado pelo Estado do Piauí, por meio da Secretaria de Estado de Administração e Previdência,

RESOLVEM, de comum acordo, firmar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL, celebrado mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cessão de uso de áreas e espaços físicos nos imóveis utilizados pelo Poder Judiciário do Estado do Piauí situados no Interior do Estado, de acordo com o projeto técnico do Departamento de Engenharia do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, para funcionamento dos Centros Integrados de Atendimento aos Cidadãos – CIAC, nas unidades jurisdicionais especificadas e identificadas no Anexo Único deste Termo.

Parágrafo Primeiro: A cessão parcial ocorrerá nos imóveis em que atualmente funcionam os Postos Avançados de Atendimento das Comarcas que foram agregadas, devendo cingir-se a espaços remanescentes dos Fóruns que não compreendam as salas de audiência, as Secretarias dos Postos Avançados de Atendimento, os gabinetes dos magistrados e, eventualmente, as salas em que funcionam os cartórios extrajudiciais oficializados. Parágrafo Segundo: Previamente à efetiva utilização pelo

CESSIONÁRIO será realizada vistoria na área, com a elaboração de laudo técnico pelo Departamento de Engenharia do CEDENTE, acerca do estado de conservação do imóvel objeto desta cessão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO USO DO IMÓVEL

2.1. O CESSIONÁRIO se compromete a usar as áreas objeto deste termo de cooperação exclusivamente para a instalação em suas dependências dos Centros Integrados de Atendimento aos Cidadãos – CIAC, sendo proibido emprestá-la, locá-la, no todo ou parte.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

3.1. São obrigações e responsabilidades do CEDENTE:

I - entregar ao CESSIONÁRIO o imóvel, a título gratuito, em estado de servir ao uso a que se destina, com uso restrito aos órgãos da Administração Pública e para o atendimento do interesse público, representado pelos Centros Integrados de Atendimento aos Cidadãos – CIAC;

II - fornecer ao CESSIONÁRIO, caso este solicite, descrição do estado do imóvel, quando de sua entrega, com expressa referência a eventuais defeitos existentes;

3.2. São obrigações e responsabilidades do CESSIONÁRIO:

I – utilizar o bem para o fim único e exclusivo indicado na Cláusula Primeira, não podendo alterar a sua finalidade;

II – assumir o ônus pela conservação e manutenção, organização e limpeza diária dos objetos e espaços cedidos, a partir do seu efetivo recebimento;

III – cobrir toda e qualquer despesa relativa ao consumo de telefone, fornecimento de energia, água, esgoto, gás e outras taxas, tarifas que venham incidir sobre a área ocupada;

IV – realizar a reparação de danos ocorridos no imóvel ou nas suas instalações, exceto os decorrentes de vício de construção, devendo, neste caso, notificar o CEDENTE;

V – responsabilizar-se pela segurança do local cedido por eventuais danos, avaria, desaparecimento, fragmentação, deterioração ou perimento de matérias ou equipamentos não armazenados, guardados ou instalados de forma inadequada;

VI – responsabilizar-se pelo pagamento de eventual seguro contratado e dos demais encargos decorrentes da atividade exercida;

VII – fazer cumprir por seus prepostos e/ou terceiros as instruções do CEDENTE;

VIII – manter a área cedida permanentemente dotada de aparelhagem adequada à prevenção e extinção de incêndio e sinistro, mantendo o pessoal instruído quanto ao emprego dos equipamentos;

IX - restituir a área cedida imediatamente, findo o prazo da cessão de uso, ou na hipótese de sua revogação, nas mesmas condições recebidas e registradas em laudo confeccionado pelo Departamento de Engenharia do Tribunal de Justiça;

X - O CESSIONÁRIO será responsável por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas perante terceiros, ainda que vinculados ou decorrentes do uso do bem emprestado, assim como será o responsável, a qualquer título, por eventuais reformas, construções, danos ou indenizações a terceiros, em decorrência de atos do CESSIONÁRIO, por meio de servidores, prepostos ou contratantes.

Parágrafo único: As reformas, construções ou outras alterações no imóvel do Tribunal correrão às custas exclusivas do CESSIONÁRIO, além de necessitar de prévia avaliação do projeto pelo Departamento de Engenharia e autorização pelo Gestor Máximo do CEDENTE.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE PERANTE TERCEIROS

4.1. O CEDENTE não será responsável por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas pelo CESSIONÁRIO perante terceiros, ainda que vinculados ou decorrentes do uso do bem emprestado, assim como não será o CEDENTE responsável, a qualquer título, por eventuais reformas, construções, danos ou indenizações a terceiros, em decorrência de atos da CESSIONÁRIA, por meio de servidores, prepostos ou contratantes.

CLÁUSULA QUINTA – DA NATUREZA JURÍDICA

5.1. A outorga da presente cessão de uso é feita por tempo determinado, de forma gratuita e intransferível.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência do presente termo será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização relativa à correta utilização dos espaços cedidos e adequação às finalidades previstas neste Termo caberá ao Departamento de Engenharia do CEDENTE que poderá, a qualquer tempo, promover diligências destinadas à inspeção.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E RESTITUIÇÃO

8.1. O CEDENTE poderá, a qualquer tempo e dentro das suas conveniências, desde que notifique previamente o CESSIONÁRIO, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, suspender o uso da área objeto deste termo, ficando o CESSIONÁRIO obrigado a entregá-lo nas mesmas condições que recebeu, independentemente das benfeitorias que tenha agregado ao espaço cedido.

CLÁUSULA NOVA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. A publicação resumida deste Termo será providenciada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, na forma e para os fins da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos e quaisquer ajustes que se façam necessários em decorrência do presente ajuste serão resolvidos de comum acordo pelas partes e à luz da legislação aplicável, lavrando-se, se necessário, termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Anualmente, o Departamento de Engenharia da CEDENTE verificará em vistoria as condições de conservação das áreas cedidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o foro de Teresina, capital do Estado do Piauí, como competente para dirimir qualquer dúvida ou litígio decorrente deste convênio. E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento.

Teresina-PI, 30 de agosto de 2017.


Desembargador ERIVAN LOPES

Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí


FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí

Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Sexta-feira, 1º de setembro de 2017 • Nº 165



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Anexo Nº 224/2017 - PJPI/TJPI/GESCON

MUNICÍPIO:	ANÍSIO DE ABREU
COMARCA AGREGADORA:	CARACOL
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Rua Major Jerônimo Belo, nº 264, Centro, CEP 64.780-000, Anísio de Abreu-PI.
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum da Comarca de Anísio de Abreu
ÁREA DISPONÍVEL	77,62 m²
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	3077071
MATRÍCULA (AGESPISA):	652024
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO):	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

MUNICÍPIO:	BERTOLÍNIA
COMARCA AGREGADORA:	Manoel Emídio
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Av. Presidente Medici, s/n, Centro, CEP 64.870-000, Bertolândia-PI.
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum Juiz Alair Alves Pereira da Rocha
METRAGEM DO ESPAÇO CEDIDO:	82,32 m²
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	7497717
MATRÍCULA (AGESPISA):	23403004
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e

	Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO):	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

MUNICÍPIO:	BOCAINA
COMARCA AGREGADORA:	Picos
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Praça Borges Marinho, s/n, Centro, CEP 64.630-000, Bocaina-PI.
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum Des. José Luis Martins de Carvalho
METRAGEM DO ESPAÇO CEDIDO:	44,88
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	2402360
MATRÍCULA (AGESPISA):	1300598
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO):	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

MUNICÍPIO:	CONCEIÇÃO DO CANIDÉ
------------	---------------------

COMARCA AGREGADORA:	Simplicio Mendes
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Rua 1-S, nº 168, Centro, Conceição do Canidê-PI
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum de Conceição do Canidê
METRAGEM DO ESPAÇO CEDIDO:	51,55
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	7406355
MATRÍCULA (AGESPISA):	2101319

UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO):	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

MUNICÍPIO:	CRISTALÂNDIA
COMARCA AGREGADORA:	Corrente
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Av. Tancredo Neves, s/n, Nova República, CEP 64.995-000, Cristalândia-PI.
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum de Cristalândia
METRAGEM DO ESPAÇO CEDIDO:	55,08
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	3128750
MATRÍCULA (AGESPISA):	2554879
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO):	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852

E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br
-----------------------------	----------------------------------

MUNICÍPIO:	CURIMATÁ
COMARCA AGREGADORA:	Avelino Lopes
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Praça Abdias Albuquerque, s/n, Centro, CEP 64.960-000, Curimatá-PI.
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum Des. Raimundo Lustosa Nogueira
METRAGEM DO ESPAÇO CEDIDO:	75,74
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	9429816
MATRÍCULA (AGESPISA):	2723956
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO):	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

MUNICÍPIO:	ELISEU MARTINS
COMARCA AGREGADORA:	Manoel Emídio
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Rua Sousa Lopes, nº 82, Centro, CEP 64.880-000, Eliseu Martins-PI.
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum de Eliseu Martins
METRAGEM DO ESPAÇO CEDIDO:	36,00
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	3007448
MATRÍCULA DO IMÓVEL (AGESPISA):	3000524
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br



UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO):	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

MUNICÍPIO:	FRANCINÓPOLIS
COMARCA AGREGADORA:	Elesbão Veloso
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Rua Abdon Portela, s/n, Centro, CEP 64.520-000, Francinópolis-PI.
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Des. Paulo de Tácio Melo e Freitas
METRAGEM DO ESPAÇO CEDIDO:	44,07
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	2504774
MATRÍCULA DO IMÓVEL (AGESPISA):	3404200
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO):	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

MUNICÍPIO:	FRANCISCO SANTOS
COMARCA AGREGADORA:	Picos
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Rua Amadeu Rodrigues, nº 110, Centr, CEP 64.645-000, Francisco Santos-PI
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum Des. Vidal de Freitas
METRAGEM DO ESPAÇO CEDIDO:	106,03
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	2623994
MATRÍCULA DO IMÓVEL (AGESPISA):	4550900

UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO):	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

MUNICÍPIO:	IPIRANGA DO PIAUÍ
COMARCA AGREGADORA:	Inhuma
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Rua José do Rego, nº 276, Centro, CEP 64.540-000 - Ipiranga do Piauí
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum de Ipiranga do Piauí
METRAGEM DO ESPAÇO CEDIDO:	54,00
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	-
MATRÍCULA DO IMÓVEL (AGESPISA):	5150973
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO):	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

MUNICÍPIO:	ISAÍAS COELHO
COMARCA AGREGADORA:	Itainópolis

ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Rua do Prédio, Bairro do Prédio, CEP 64.570-000, Isaías Coelho-PI
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum Joaquim Coelho Ferreira
METRAGEM DO ESPAÇO CEDIDO:	103,20
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	-
MATRÍCULA DO IMÓVEL (AGESPISA):	0
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO):	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

E-MAIL PARA CONTATO: liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

MUNICÍPIO:	MONTE ALEGRE
COMARCA AGREGADORA:	Gilbués
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, CEP 64.940-000, Monte Alegre - PI
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum Juiz Joaquim Lopes da Silva
METRAGEM DO ESPAÇO CEDIDO:	147,68
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	3112063
MATRÍCULA DO IMÓVEL (AGESPISA):	-
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO):	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

MUNICÍPIO:	MARCOLÂNDIA
COMARCA AGREGADORA:	Simões
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Avenida Corinto Matos, nº 799, Centro, CEP 64.685-000, Marcolândia - PI
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum Des. Nildomar da Silveira Soares
METRAGEM DO ESPAÇO CEDIDO:	49,36
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	3139085
MATRÍCULA DO IMÓVEL (AGESPISA):	(Poço municipal)
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO):	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852

MUNICÍPIO:	NAZARÉ DO PIAUÍ
COMARCA AGREGADORA:	Florianópolis
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Praça da Bandeira, s/n, Centro, CEP 64.825-000, Nazaré do Piauí - PI
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum Des. José Marques da Fonseca
METRAGEM DO ESPAÇO CEDIDO:	96,00
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	2525801
MATRÍCULA DO IMÓVEL (AGESPISA):	6354670
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284

Diário Oficial

38



Teresina(PI) - Sexta-feira, 1º de setembro de 2017 • Nº 165

TELEFONE PARA CONTATO:	
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO):	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

MUNICÍPIO:	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
COMARCA AGREGADORA:	Porto
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Avenida Antonio Fortes Sobrinho, nº 88, Centro, CEP 64.140-000, Nossa Senhora dos Remédios - PI
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum Nossa Senhora dos Remédios
METRAGEM DO ESPAÇO CEDIDO:	79,70
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	1580370
MATRÍCULA DO IMÓVEL (AGESPISA):	6451004
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO):	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

MUNICÍPIO:	PIMENTEIRAS
COMARCA AGREGADORA:	Valença do Piauí
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Rua 25 de Julho, nº 135, Centro,

	CEP 64.320-000, Pimenteiras - PI
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum Des. Satiro Nogueira
METRAGEM DO ESPAÇO CEDIDO:	90,96
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	2460130
MATRÍCULA DO IMÓVEL (AGESPISA):	9457658
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO):	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

MUNICÍPIO:	REDENÇÃO DO GURGUÉIA
COMARCA AGREGADORA:	Bom Jesus
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Rua Paraguai, s/n, Centro, CEP 64.915-000, Pimenteiras - PI
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum da Comarca de Redenção do Gurguéia
METRAGEM DO ESPAÇO CEDIDO:	106,00
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	9926860
MATRÍCULA DO IMÓVEL (AGESPISA):	10307079
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO):	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

MUNICÍPIO:	SANTA CRUZ DO PIAUÍ
COMARCA AGREGADORA:	Picos
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Praça Santana, s/n, Centro, CEP 64.545-000, Santa Cruz do Piauí - PI
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum de Santa Cruz do Piauí
METRAGEM DO ESPAÇO CEDIDO:	103,15
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	2762714
MATRÍCULA DO IMÓVEL (AGESPISA):	10706836
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO):	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

MUNICÍPIO:	SANTA FILOMENA
COMARCA AGREGADORA:	Gibués
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Praça Barão de Paraim, nº 43, Centro, CEP 64.945-000, Santa Filomena - PI
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum Tabelião Benvindo Lustosa Nogueira
METRAGEM DO ESPAÇO CEDIDO:	78,64
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	3159965
MATRÍCULA DO IMÓVEL (AGESPISA):	10750444
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br


E-MAIL PARA CONTATO:	
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO):	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

MUNICÍPIO:	SÃO FÉLIX
COMARCA AGREGADORA:	Barro Duro
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Avenida 29 de Julho, nº 675, Centro, CEP 64.375-000, São Félix - PI
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum Juiz José Cazé de Moura
METRAGEM DO ESPAÇO CEDIDO:	85,68
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	2455137
MATRÍCULA DO IMÓVEL (AGESPISA):	10803823
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO):	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

MUNICÍPIO:	SOCORRO DO PIAUÍ
COMARCA AGREGADORA:	Simplicio Mendes
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Rua Costa e Silva, nº 530, Centro, CEP 64.720-000, Socorro do Piauí - PI
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum Des. Martin Ribeiro
METRAGEM DO ESPAÇO CEDIDO:	65,68
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	2967723
MATRÍCULA DO IMÓVEL (AGESPISA):	11950781
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO):	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

17.0.000017327-4

0180730v28


Des. Erivan Lopes
Presidente do TJ/PI



INSTITUTO DE METROLOGIA DO
ESTADO DO PIAUÍ



ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	IMEPI PROC. 066/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão à Ata de Registro de Preços decorrente da Liberação nº 195/16 - DL/SEADPREV/PI do Pregão Presencial nº 008/2016 - ADAPI
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 57, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, PARECER NS-CGE/SEADPREV Nº 135/2017 e legislação correlata.
CONTRATANTE	Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI
CNPJ CONTRATANTE	41.522.079/0001-06
CONTRATADO	Logus copiadoras, digitalização e sistemas LTDA
CNPJ CONTRATADO	14.926.785/0001-32
RESUMO DO OBJETO	Prorrogação do contrato por mais 12(doze) meses de empresa especializada para prestação de serviços de Outsourcing de Impressão - Impressão e Cópia de Documentos
PRAZO DE VIGÊNCIA	23/06/2017 a 23/06/2018
DATA DA ASSINATURA	23/06/2017
VALOR GLOBAL	R\$ 51.120,00(Cinquenta um mil, cento e vinte dois reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20.205.04.122.0090.2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39.00
FONTE DE RECURSOS	210

LEIA-SE:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	IMEPI PROC. 066/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão à Ata de Registro de Preços decorrente da Liberação nº 195/16 - DL/SEADPREV/PI do Pregão Presencial nº 008/2016 - ADAPI
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 57, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, PARECER NS-CGE/SEADPREV Nº 135/2017 e legislação correlata.
CONTRATANTE	Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI
CNPJ CONTRATANTE	41.522.079/0001-06
CONTRATADO	Logus copiadoras, digitalização e sistemas LTDA
CNPJ CONTRATADO	14.926.785/0001-32
RESUMO DO OBJETO	Prorrogação do contrato por mais 12(doze) meses de empresa especializada para prestação de serviços de Outsourcing de Impressão - Impressão e Cópia de Documentos
PRAZO DE VIGÊNCIA	24/06/2017 a 23/06/2018
DATA DA ASSINATURA	23/06/2017
VALOR GLOBAL	R\$ 51.120,00(Cinquenta um mil, cento e vinte dois reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20.205.04.122.0090.2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39.00
FONTE DE RECURSOS	210

Of. 341

OUTROS

Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Vamos Ver, CNPJ: 11.142.251/0001-27, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil – SEMAD, a DBIA, para o empreendimento – Atividades Pecuárias em Geral, situada à Conjunto Assentamento Vamos Ver, S/N, Zona Rural, município da cidade de Piri-piri-PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 22503

GIOVANI MELO PIAZZAROLLO, portador do CPF nº 374.657.243-68 torna público que requereu a SEMAR o pedido de renovação de outorga de uso para poço tubular na Fazenda Capadocia, União-PI. Lat S 04°30'51" e W 42°49'32" Bacia Parnaíba- Volume 30.000 m³/ano Finalidade: piscicultura

P. P. 22504

Prefeitura Municipal de Hugo Napoleão CNPJ 06.554.927/0001-50, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de AUTORIZAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO de 01 (um) poço tubular na localidade “PIMENTA” coordenadas geográficas 05°58'4,3”S 42°30'30”W município Hugo Napoleão-Pi, para reservar 5.475 m³/h/ano. Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Difusa Médio Parnaíba; para abastecimento humano e animal.

P. P. 22507



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ DETRAN-PI.

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. EDITAL 018/2017. DETRAN - PI. DATA: 19.09.2017, às 10 Horas. VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0004-18, na condição de Terceirizada de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Piauí, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Art.º 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendida como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulamentações infra legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Piauí, Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula 15/15-JUCEPI, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de RECUPERÁVEIS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá de forma “Presencial e Eletrônica”, no dia 19 de setembro de 2017, às 10 horas, pregão eletrônico transmitido e acessado via Login e senha no site www.vipleiloes.com.br. Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos cinco (CINCO) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão nº 018/2017- DETRAN-PI, que se encontra disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-PI (www.detranspi.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (86) 3301-5000 e 3232-3480.

Teresina, 01 de setembro de 2017.


Carlos Alberto Cordeiro
Presidente da Comissão de Leilão
DETRAN-PI
Of. 364



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT
SISTEMA DE INCENTIVO À CULTURA - SIEC

ERRATA DE EXTRATO DE HABILITAÇÃO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC, PUBLICADO EM 22/08/2017

ONDE SE LÊ: Escândalo Legalizado Teatro- 6º Festival Nac. de Teatro -ESCALET 30 ANOS- César Augusto Félix Crispiniano -90 Mil - INTERIOR

LEIA-SE: ESCALET PRODUÇÕES CINEMA- 12º Enc. Nac. de Cinema e Vídeo dos Sertões. Neurene Gomes Bezerra- 90 Mil. INTERIOR

Fábio Núñez Novo

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SIEC.

Rosângela De Fátima Amorim

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO SIEC.

Of. 003



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE REENQUADRAMENTO

ERRATA MUDANÇA DE CLASSE

- DECRETO 13.511 DE 26.01.2009, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE ESTADO Nº 16 DE 26.01.2009.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
FRANCISCO NECO DO NASCIMENTO MATRICULA 076764-6 PROFESSOR CLASSE SL	FRANCISCO NECO DO NASCIMENTO MATRICULA 076764-6 PROFESSOR CLASSE SE

- DECRETO 12.842 DE 30.10.2007, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE ESTADO Nº 206 DE 31.10.2007.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
FRANCISCA DA SILVA MATRICULA 077031-X PROFESSOR CLASSE "A" NIVEL IV	FRANCISCA DA SILVA MATRICULA 077031-X PROFESSOR CLASSE "A" NIVEL VI

TERESINA, 31 de Agosto de 2017

Of. 308



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS

A presidente da Comissão do Processo Seletivo do Edital UGP nº 014/2017, torna público o resultado final do processo seletivo destinado à formação de Cadastro reserva e contratação temporária para o cargo Técnico de Nível Superior 40 horas - Área Contábil

MUNICIPIO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Acua			
	515 - JARBAS MACIEL BATISTA RIBEIRO	9,0	1º
Água Branca			

	255 - FELIPE CARLOS ALENCAR	11,0	1º
Alegrete do Piauí			
	204 - ANTONIA MARIA DE ALENCAR MACEDO	20,0	1º
Alto Longa			
	498 - JOISSIARA TALLITA DOS SANTOS OLIVEIRA	17,0	1º
	524 - IANA CUNHA DE MELO	15,0	2º
Altos			
	370 - MARA TAILLA ALENCAR COSME	21,0	1º
	312 - NARCISO DE OLIVEIRA MACEDO	20,0	2º
	157 - WEUTON SOUSA DE OLIVEIRA	15,0	3º
	162 - MIGUEL MARCONI FERREIRA JUNIOR	13,0	4º
	126 - MARIA DE JESUS FERNANDES DE OLIVEIRA	11,0	5º
	504 - ANTONIA ELIENE REIS VIANA	10,0	6º
	401 - KAMILA RIBEIRO BRITTO	7,0	7º
Angical do Piauí			
	190 - JOÃO FRANCISCO NUNES RIBEIRO	11,0	1º
Anísio de Abreu			
	114 - ELAINE CRISTINA FIGUEIREDO FERREIRA	26,0	1º
	130 - RAQUEL BORGES DA COSTA	13,0	2º
Antonio Almeida			
	390 - LORRANY FERREIRA DOS SANTOS LOPES		DESCCLASSIFICADO
Aroazes			
	316 - RUBENS KAIQUE FRAZÃO MOURÃO	16,0	1º
	600 - DIONY KESSY DE LIMA PAIVA	7,0	2º
Arraial			
	386 - DOMINGOS CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA	16,0	1º
Avelino Lopes			
	153 - LEILANE GOMES DA SILVA	7,0	1º
Barra d'Alcantara			
	40 - MARCOS PAULO DE SOUSA CARVALHO	25,0	1º
Barras			
	60 - FRANCISCO ARVELSON DUARTE	9,0	1º
	254 - MÁRION JUCIÊ DA SILVA PEDROSA	9,0	2º
	526 - FRANKFÁBIO BARBOSA FERREIRA	7,0	3º
Barreiras do Piauí			
	489 - FERNANDO MARIO EVARISTO SEGUNDO	9,0	1º
Barro Duro			
	120 - ANTONIO LISBOA DA SILVA		DESCCLASSIFICADO
Batalha			
	539 - JOELIA ALVES DE CARVALHO	15,0	1º

Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Sexta-feira, 1º de setembro de 2017 • Nº 165

	112 - SANATIEL CAVALCANTE RODRIGUES	13,0	2º
	152 - RICARDO LOPES DE MORAIS MELO	9,0	3º
	527 - DAYLANE SILVA CATRO	7,0	4º
	570 - JARBAS LOPES DE CARVALHO	DESCCLASSIFICADO	
Benedictinos			
	231 - VALDECI PEREIRA DA SILVA	11,0	1º
Bom Jesus			
	6 - CONSTANCIO RAULINO FEITOSA NETO	28,0	1º
	361 - EVERTON FERNANDES DOS SANTOS	23,0	2º
	320 - GRAMBILLER GUERRA FERNANDES	12,0	3º
Bonfim do Piauí			
	608 - JEFFERSON DE LIMA RIBEIRO	13,0	1º
Boqueirão do Piauí			
	13 - PAULO GOMES PEREIRA	11,0	1º
	43 - CLEISON PEREIRA MAGALHÃES	9,0	2º
Brasileira			
	206 - GEISLANA LUSTOSA E CESAR	9,0	1º
Buriti dos Lopes			
	37 - FRANCISCO DAS CHAGAS LEODIDO ARAUJO JUNIOR	32,0	1º
	419 - DAVID JOSE DE SOUZA	20,0	2º
Buriti dos Montes			
	49 - ANTONIO EVERTON CARDOSO BATISTA	19,0	1º
Cabeceiras do Piauí			
	564 - JOANA DARC DA SILVA CARDOSO	7,0	1º
Cajazeiras do Piauí			
	604 - ALMERINDA DE SOUSA	7,0	1º
Campinas do Piauí			
	197 - LUDSON LOPES DE SOUSA	17,0	1º
Canavieira			
	97 - CLEDSON DE ANDRADE OLIVEIRA	9,0	1º
Capitão de Campos			
	408 - CECÍLIA BRUNA DE FREITAS LIMA	26,0	1º
Capitão Gervásio Oliveira			
	423 - ANTONIO HERNANDES DE SOUSA ARAUJO	20,0	1º
Cocal			
	467 - RUTHERLLE MEDEIROS ROCHA	15,0	1º
	368 - CAUBI PESSOA JÚNIOR	7,0	2º
	551 - ANTONIO FRANCISCO ALVES VIANA	7,0	3º
Coivaras			
	507 - LUCYAN VIEIRA SOARES MARQUES	22,0	1º
	28 - FRANCISCO NEWTON CARVALHO PAIVA	15,0	2º
Corrente			
	225 - CELIA BATISTA DO AMARAL	20,0	1º
	441 - LEONEIDE ROCHA LUSTOSA	19,0	2º

Cristalândia do Piauí			
	400 - FREDSON FABRÍCIO NOGUEIRA	21,0	1º
Curimata			
	106 - ITALO RODRIGUES LUSTOSA	32,0	1º
	329 - IRACI ANA RODRIGUES REINALDO	17,0	2º
Demerval Lobão			
	85 - MARIANO BARBOSA DE CARVALHO NETO	13,0	1º
	69 - FÁBIO GOMES BEZERRA	9,0	2º
Dom Expedito Lopes			
	392 - SUSARA MOURA DE ARAUJO SANTOS	23,0	1º
	348 - MARCELLO LEAL DANTAS	11,0	2º
	216 - HÉLIO FRANCISCO VIEIRA ALVES	7,0	3º
Eliseu Martins			
	261 - LUAN BRITO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	
Esperantina			
	394 - ISMAEL RAMOS DE ARAUJO	7,0	1º
Flores do Piauí			
	553 - ADMILSON PEREIRA DE MIRANDA	15,0	1º
Floresta do Piauí			
	354 - JOSE ALMIR LOPES RODRIGUES	15,0	1º
Floriano			
	429 - OFÉLIA DO ESPÍRITO SANTO MENDES TAVARES	17,0	1º
	44 - LEILDON SANTOS CARVALHO	17,0	2º
	94 - LUIZ MAURO SILVA NOGUEIRA	15,0	3º
	147 - RAFAEL PEREIRA LIMA	13,0	4º
	487 - JOYCE DE MESQUITA COSTA	11,0	5º
	430 - OZAÍRES MENDES TAVARES	11,0	6º
	88 - DÉBORA LARIELLY RAMALHO DA SILVA RIBEIRO	11,0	7º
	562 - THAIS BARROS COSTA NOLETO	11,0	8º
	363 - THALISSON PEREIRA MARTINS	9,0	9º
	20 - CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS	7,0	10º
Francisco Ayres			
	620 - MARCEL RODRIGUES	9,0	1º
Fronteiras			
	411 - SÉRGIO JOÃO DE ANDRADE BEZERRA	9,0	1º
	133 - EMILENA DE CARVALHO LUZ	7,0	2º
Geminiano			
	545 - JACQUELINE MARIA DE LIMA	15,0	1º
	491 - JOÃO PAULO ARAUJO SANTOS	11,0	2º
	75 - JÂNIO BARROS DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADO	
Guaribas			
	224 - MARCEL DA PAZ TRINDADE	17,0	1º
Ilha Grande			
	449 - MONIKELLY GOMES DE OLIVEIRA	29,0	1º
Isaías Coelho			
	353 - MÁIDA DE SOUSA CAMPOS	16,0	1º
	396 - MOISÉS DA ROCHA E SILVA	13,0	2º
	453 - THAYNÁ QUEIROZ MOURA FÉ SANTANA	11,0	3º
Itainópolis			
	301 - FABIANA DA SILVA RODRIGUES	9,0	1º

	167 - EDNALVA DA SILVA MOURA	7,0	2º
Jacobina do Piauí			
	249 - HEMILLY SABRINNE AMORIM SOUSA	11,0	1º
Jaicós			
	424 - LIBÂNIA DOS SANTOS SILVA	34,0	1º
	471 - RENATO BEZERRA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	
Jatoba do Piauí			
	501 - MATEUS GOMES	DESCCLASSIFICADO	
	511 - RAYLANE RIBEIRO DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADO	
Joaquim Pires			
	494 - HUGO LEONARDO PESSOA DE MACEDO	20,0	1º
	488 - WILLIAM DE MELO KOPPE	18,0	2º
	62 - FABIO DE SALES COSTA	15,0	3º
	22 - JOSÉ ROBERTO COSTA CARVALHO	10,0	4º
Jose de Freitas			
	184 - MARIA DO LIVRAMENTO SOUSA MAIA	11,0	1º
	122 - STENIO BENICIO DE MELO ABREU	11,0	2º
Luis Correia			
	38 - ELIZANGELA DE JESUS SOUZA	24,0	1º
	544 - FRANCISCO LIMA BENICIO JUNIOR	18,0	2º
	443 - FRANCIKELY DA CONCEIÇÃO SOUSA FELICIA	16,0	3º
	510 - MARIA LUCIANA SAMPAIO DA SILVA	15,0	4º
	25 - MARCOS FONTELES TORRES	7,0	5º
	583 - AGATANGELO LIMA SILVA	DESCCLASSIFICADO	
Luzilândia			
	337 - FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA LIRA	28,0	1º
Madeiro			
	465 - WESLLEY DOS SANTOS RAMOS	16,0	1º
Manoel Emidio			
	80 - LUCAS BESERRA DE ARAUJO	13,0	1º
Massape do Piauí			
	479 - REINALDO DE CARVALHO COSTA	26,0	1º
Matias Olímpio			
	82 - ALESSANDRA OLIVEIRA SANTOS	15,0	1º
Monte Alegre do Piauí			
	279 - JOÃO PEDRO RODRIGUES DO LAGO DOS REIS	11,0	1º
Morro Cabeça no Tempo			
	497 - ELVIS MENDES BAIÃO	21,0	1º
Morro do Chapeu do Piauí			
	574 - ANDRÉ MEDEIROS CHAVES	19,0	1º
Nazária			
	380 - SILVANA RODRIGUES DE ABREU SABOIA	19,0	1º
Nossa Senhora de Nazare			
	227 - WESLEY MELO DOS SANTOS	16,0	1º
	407 - MÁYRA FERNANDA ANDRADE LEITE	9,0	2º
Novo Santo Antonio			
	509 - CELSO ALVES DOS SANTOS	11,0	1º

Oeiras			
	344 - JOÃO DA MATA BORGES	28,0	1º
	81 - CARLON TALLYSON DO NASCIMENTO ALMEIDA	9,0	2º
Olho d'Água do Piauí			
	35 - DANIEL GOMES MOURA	23,0	1º
Padre Marcos			
	3 - JOSE FERNANDO ANDRADE DOS SANTOS	25,0	1º
Pajeú do Piauí			
	270 - NATALIA DE JESUS SOUSA FERREIRA	15,0	1º
	32 - LUCAS DE Sá MARTINS	7,0	2º
	158 - ALLYNE DE MOURA AMORIM	DESCCLASSIFICADO	
Palmeirais			
	283 - RENAN ERIC PEREIRA TEIXEIRA	15,0	1º
Paqueta			
	238 - VALKÊNIO GONÇALVES LIMA	15,0	1º
Parnagua			
	528 - GILBERTO COSTA BARBOSA	15,0	1º
	141 - ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOUSA	11,0	2º
	142 - RENE MARQUES CESAR	7,0	3º
Parnaíba			
	213 - NELLY FARIAS DE SOUSA	40	1º
	208 - RAQUEL FARIAS DE SOUSA	40	2º
	439 - MARA CRISTINA SILVA ARAÚJO	30	3º
	333 - ACACIA MARIA DO VALE CALDAS AREAL	28	4º
	51 - VALÉRIA SOUZA	28	5º
	50 - MARCILENE DO NASCIMENTO GOMES	25	6º
	326 - NIVIANNE LIMA DOS SANTOS ARAUJO	21	7º
	609 - CARLOS EUGENIO LIMA SILVA	16	8º
	610 - JOAO DE DEUS NUNES PEREIRA	16	9º
	373 - DANIELLE FONTENELE ALVES	15	10º
	476 - MARIA DO LIVRAMENTO SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE	13	11º
	118 - COSME ERMELO CARVALHO DA SILVA FILHO	13	12º
	169 - ALEXANDRE SANTOS FROTA	13	13º
	121 - ANA CLEIDE LEÃO DE ARAÚJO	13	14º
	264 - MARIA DA CONSOLAÇÃO MELO DA SILVA	11	15º
	282 - EDER JOFRE DE SOUSA ARAUJO	11	16º
	275 - GEANE MILHOMEM DA SILVA	11	17º
	16 - LOURDEANNY KAROLINNY CARVALHO DE ARAUJO	9	18º
	108 - MARIA JOSÉ NUNES DE MELO	7	19º
	436 - ADAILSON FONTENELE ALVES	7	20º
Picos			
	175 - LUIS JOSÉ DA LUZ	32,0	1º
	318 - DELMÁRCIO DE MOURA SOUSA	32,0	2º
	581 - MARIA ELIDJANES MATOS DOS ANJOS	30,0	3º
	330 - FRANCISCO ANTONIO BORGES VIANA	29,0	4º
	215 - MARCOS ANTONIO NUNES GONÇALVES DE MACEDO	28,0	5º
	100 - GIUSEPPE CÉZAR DO NASCIMENTO SILVA	27,0	6º
	263 - ELISETE TERESA DE SOUSA	26,0	7º

Diário Oficial

44



Teresina(PI) - Sexta-feira, 1º de setembro de 2017 • Nº 165

	177 - GILVAN JOSE SOUSA SANTOS	25,0	8º
	15 - FRANCISCO KAILAN BEZERRA DOS SANTOS	25,0	9º
	194 - NEMONH MARQUES BORGES	24,0	10º
	236 - JOSELITO JOÃO DE SOUSA E SILVA	22,0	11º
	207 - MARCONIO NOBRE ARAUJO	21,0	12º
	493 - LUCILEIDE PEREIRA DE ARAUJO	21,0	13º
	48 - FABIÓLA DE MOURA FÉ ALMONDES	19,0	14º
	144 - ARIEL BARROS FONTES	17,0	15º
	587 - MANUEL VALDIVINO BORGES	15,0	16º
	195 - CARLA MAYANE DE MOURA CORTEZ	15,0	17º
	474 - GARDENIA MARIA BARBOSA MOURA	15,0	18º
	138 - IRANILDES ANGELA DA SILVA	11,0	19º
	244 - NEIMAR VIEIRA BORGES	11,0	20º
	268 - PAMELLA PRICILA SOUSA DE SENE	11,0	21º
	19 - DANIEL ROCHA CIPRIANO CARVALHO	11,0	22º
	243 - RONNEY LEAL DE SOUSA	11,0	23º
	456 - JEFFERSON SILVA LIMA	7,0	24º
	387 - GILDENI RODRIGUES DE SOUZA	7,0	25º
Pimenteiras			
	378 - MARIA RAIMUNDA DE SOUSA DANTAS	30,0	1º
Pio IX			
	113 - ARQUIMEDES RODRIGUES FLORENCIO DA SILVA	13,0	1º
Piracuruca			
	416 - MAURÍCIO CÉSAR MAGALHÃES	34,0	1º
	523 - IDALINA MAGALHAES PEREIRA	32,0	2º
	293 - FRANCISCO GILSON DA SILVA SOUZA	29,0	3º
	5 - ROSENIR DE ARAUJO GOMES	24,0	4º
	520 - VALNIR LIMA FIRMINO	21,0	5º
	18 - WELLIDENHA MAGALHAES CARVALHO ARAUJO	21,0	6º
	145 - LUSINETE DE BRITO LIMA	21,0	7º
	319 - LUCIANA DA SILVA BRANDÃO VERAS	17,0	8º
	166 - LÍVIA MARIA NASCIMENTO SILVA	17,0	9º
	258 - SÍLVIO RÉGIS FONTENELE	15,0	10º
	455 - FRANCISCO AUGUSTO CARVALHO DE MORAIS	15,0	11º
	458 - ANISIO DE BRITO MAGALHAES SOBRINHO	15,0	12º
	131 - MARIA DO CARMO DOS SANTOS DE BRITO	13,0	13º
	271 - WÉLIDA GOMES DE ARAUJO CARVALHO	7,0	14º
Piripiri			
	8 - ALEX MACIEL DOS SANTOS	20,0	1º
	322 - RAIMUNDA RODRIGUES DA COSTA	17,0	2º
	200 - BERNARDINO ANTONIO FERNANDES NETO	16,0	3º
	87 - TAMIRES ALMEIDA CARVALHO	9,0	4º
	191 - WESLEY GOMES DA SILVA	7,0	5º
Queimada Nova			
	566 - ROGERIO COELHO DA SILVA		DESCLASSIFICADO
Redencao do Gurgueia			
	4 - MATEUS LIMA DE ARAUJO	21,0	1º
	181 - KLEBER MEDRADE DA SILVA MOREIRA	11,0	2º
Ribeira do Piaui			

	111 - PAULO AUGUSTO CARVALHO BASTOS JÚNIOR	19,0	1º
Rio Grande do Piaui			
	625 - LUAN ARRAYS RODRIGUES	15,0	1º
Santa Cruz do Piaui			
	345 - MARCOS ANTONIO PACHECO DE BARROS	7,0	1º
Santa Cruz dos Milagres			
	314 - MYLENA VENCAO DE ASSIS	22,0	1º
	404 - LEILA MARIA CHAVES DE ALMEIDA	11,0	2º
	91 - ROSANGELA DE ASSIS PORTELA	11,0	3º
Santa Filomena			
	76 - CIRO DA COSTA ROCHA	18,0	1º
Santa Rosa do Piaui			
	33 - JUSSARA SOARES HILÁRIO SANTOS	17,0	1º
Santana do Piaui			
	550 - FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS	11,0	1º
Santo Antonio de Lisboa			
	237 - GILHALAS JOSAFÁ DOS ANJOS	19,0	1º
	492 - KELTON FRANCISCO LUZ	19,0	2º
	24 - PAULO ROBERTO DE CARVALHO		DESCLASSIFICADO
Santo Antonio dos Milagres			
	438 - NARCISO DEUSDETE DE CARVALHO NOGUEIRA NETO	14,0	1º
Santo Inacio do Piaui			
	399 - JOVELINO DOS SANTOS VELOSO	21,0	1º
	304 - ISMARIO DE SOUSA SANTANA	7,0	2º
Sao Braz do Piaui			
	72 - FRANCISCO ITELMAR DE BRITO	20,0	1º
	358 - RAFAELLA SILVA SA CASTRO	16,0	2º
Sao Francisco de Assis do Piaui			
	110 - HILDEBRANDO JOÃO DE SOUSA JUNIOR	7,0	1º
Sao Francisco do Piaui			
	193 - FLAVIA ALVES NUNES	9,0	1º
Sao Goncalo do Gurgueia			
	277 - DANYLO FERREIRA DA SILVA COSTA	9,0	1º
Sao Goncalo do Piaui			
	148 - GASPARD RUAN NUNES MOURA	15,0	1º
	47 - RAVENA GABRIELLE PEREIRA NUNES	13,0	2º
	428 - ANDRESSA SOARES REGO PIRES	11,0	3º
Sao Joao da Serra			
	310 - JOANA DARCK MARTINS	14,0	1º
Sao Joao do Piaui			
	115 - JAIME DIAS DA NOBREGA	27,0	1º
	149 - CLELIA COELHO ALBUQUERQUE	15,0	2º
	78 - MARCOS ONOFRE ARAÚJO RODRIGUES	11,0	3º
Sao Jose do Divino			
	535 - FRANCISCO CARLOS SAMPAIO PORTELA	25,0	1º

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 1º de setembro de 2017 • Nº 165

45

	495 - CINTHIA MAYARA DE ARAÚJO CARVALHO	13,0	2º
Sao Juliao			
	410 - REGYS DE SOUSA CARVALHO	17,0	1º
Sao Lourenco do Pi			
	45 - GILVAN SANTANA DE ARAUJO	20,0	1º
Sao Miguel do Tapuio			
	457 - JUCILÉIA LOURENÇO SOARES	18,0	1º
	39 - MARCELO CAMPELO MARQUES	17,0	2º
	66 - JANILSON RODRIGUES ALVES	11,0	3º
Simoes			
	289 - VICTOR EMANUEL SILVA LOPES	17,0	1º
Simplicio Mendes			
	347 - AELCIO MOURA LUZ COSTA	28,0	1º
	327 - KENNEDY MARCOS BRITO	16,0	2º
	563 - VALERIO DE SOUSA OLIVEIRA	11,0	3º
	187 - ENIO DE SOUSA ALVES FERREIRA	7,0	4º
Socorro do Piaui			
	517 - LILLO CRONEMBERGER DE CARVALHO	15,0	1º
Sussuapara			
	433 - ALEX FELIPE DA SILVA SOUSA	13,0	1º
Tanque do Piaui			
	53 - AIRTON MOURA JOSINO	DESCLASSIFICADO	
Teresina			
	297 - ANDREA PEREIRA DE OLIVEIRA	36,0	1º
	9 - WALTERLENE BUENO DE SOUSA PIMENTEL	31,0	2º
	235 - MARIA ELIANE SILVA DE ARAUJO	31,0	3º
	357 - DARLENE TAVARES GONÇALVES	31,0	4º
	146 - FRANCISCO DE OLIVEIRA FARIAS	28,0	5º
	529 - GERLENE SOARES MINEIRO	28,0	6º
	14 - FRANCISCA ATYLA LIMA DAS CHAGAS	27,0	7º
	469 - ELISANGELA CATARINO DE MORAES	27,0	8º
	202 - EMERSON DAVID DE MOURA OLIVEIRA	27,0	9º
	369 - JAYRA KELLY DA SILVA CARDOSO	26,0	10º
	383 - SILVIA LETICIA DE JESUS COSTA SANTOS	26,0	11º
	168 - DHALY LANNY FERNANDES DE OLIVEIRA	26,0	12º
	397 - ISAIAS DE LIMA SALES JUNIOR	25,0	13º
	615 - KELLY SUELY PEREIRA DE CASTRO BARROS	24,0	14º
	176 - ANA PRISCILLA DIAS DE ANDRADE	24,0	15º
	174 - JONATAS DIEGO COSTA DA SILVA	24,0	16º
	10 - ROSA MARIA VELOSO NOGUEIRA DA SILVA	23,0	17º
	61 - LORENA RABELO MAGALHÃES	23,0	18º
	522 - OSVALDO MARTINS DA SILVA	22,0	19º
	412 - MARINALVA BARBOSA DA SILVA BRITO	21,0	20º
	280 - ELIZETH FELPE DA ROCHA MAGALHÃES	21,0	21º
	475 - WAGNER BARBOSA DE MENESES	21,0	22º
	109 - SILVINA DE JESUS LACERDA	21,0	23º
	95 - KELSON DA SILVA NASCIMENTO	21,0	24º
	483 - MONIQUE MACIEL SILVA	21,0	25º
	23 - ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUSA NETO	21,0	26º

	248 - EILANY BARBOSA ROCHA	21,0	27º
	29 - JEFFERSON AYRTON DE ARAÚJO BRITO	21,0	28º
	402 - EMANUEL AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA	20,0	29º
	444 - ELAINE SYBELE DOS SANTOS PAULINO	20,0	30º
	188 - LUCIA MARIA DE JESUS	20,0	31º
	321 - FRANCISCA MARIA DA SILVA	20,0	32º
	569 - FLORIMAR PINHEIRO MOTA	19,0	33º
	534 - ADRIANO CESAR BESERRA DA SILVA	19,0	34º
	250 - HERCULANA MARIA DA PAZ OLIVEIRA LIMA	19,0	35º
	381 - THACIANA LIMA DO MONTE	19,0	36º
	31 - LAZARO PIRES MARQUES JUNIOR	19,0	37º
	105 - CLEISE MARIA SILVA DE ALMEIDA	19,0	38º
	219 - SEARLY PATRICIA ARAUJO REIS	19,0	39º
	96 - SAVIA LORENA LIMA SOUSA	19,0	40º
	99 - SILVANIA SUZETE DEOBALD	19,0	41º
	606 - UANDERSON PEREIRA DA SILVA	19,0	42º
	221 - TÂNIA DA SILVA SOUSA	18,0	43º
	161 - SILVANA DA COSTA SILVA CARVALHO	18,0	44º
	83 - LUIS CARLOS SOARES PIRES	18,0	45º
	300 - ADRIANA CRUZ OLIVEIRA	17,0	46º
	151 - WILSON ANDRADE SANTOS	17,0	47º
	622 - FRANCISCO JOSÉ DE MOURA SÁ FORTES	17,0	48º
	369 - JAYRA KELLY DA SILVA CARDOSO	17,0	49º
	276 - TUANE LIMA DE CARVALHO	17,0	50º
	294 - CARLA STEFANY MACHADO DE ALMEIDA	17,0	51º
	137 - CAMILLA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS	17,0	52º
	163 - CAMILA MARIANA FERNANDES LEITE	17,0	53º
	359 - MELKA DANIELLE LIMA SILVA	17,0	54º
	506 - GEORGE SAYMON SILVA BARRADAS	17,0	55º
	150 - ALINE SILVA SOUSA SOARES	17,0	56º
	603 - MANOEL GOMES DA SILVA	17,0	57º
	508 - ALEXANDRA CAMPELO VIEIRA DE BARROS ALVES	17,0	58º
	140 - LUCIANO FERREIRA DE SOUSA	17,0	59º
	260 - SÔNIA RAQUEL PACHÊCO CASTELO BRANCO	16,0	60º
	440 - ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUSA	16,0	61º
	269 - BRENO DE MENESES DOS SANTOS	16,0	62º
	102 - CELISMAR COSTA SILVA	16,0	63º
	101 - EDILSON PINHEIRO DE SOUZA	15,0	64º
	172 - ALDO PATRÍCIO ALVARENGA NUNES	15,0	65º
	311 - MARLUCIA SOARES DE OLIVEIRA	15,0	66º
	518 - DANIELA MORAIS E SILVA	15,0	67º
	377 - LILIANE LIMA DE MESQUITA	15,0	68º
	198 - KLEIDSON LIMA SILVA	15,0	69º
	65 - RENATA DA SILVA RODRIGUES	15,0	70º
	573 - YRLANE SANTOS ARAUJO	15,0	71º
	134 - RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	15,0	72º
	547 - JEANE RAQUEL SILVA REIS	15,0	73º
	388 - ALINNE CRISTINA DA SILVA GODINHO	15,0	74º
	253 - ANA SHIRLE ARAUJO	15,0	75º

Diário Oficial

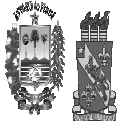
46



Teresina(PI) - Sexta-feira, 1º de setembro de 2017 • Nº 165

317 - IUSKA NATASHA MENDES DE BRITO	15,0	76º
470 - CAMILA CAVALCANTE CASTRO	15,0	77º
422 - LARISSA DA CRUZ NOGUEIRA	15,0	78º
486 - DANIEL MENDES DOS SANTOS	15,0	79º
233 - ANDRÉ OLIVEIRA MENDES	15,0	80º
482 - DILVA MARIA DA CUNHA	13,0	81º
552 - JULIMAR BRAGA DA COSTA	13,0	82º
599 - IOLÉDA GONÇALVES DA SILVA OLIVEIRA	13,0	83º
281 - PAULA RENATA PEREIRA LEAL	13,0	84º
132 - BENJAMIM GABRIEL DA SILVA LIMA	13,0	85º
340 - DENYZE OLIVEIRA DE SOUSA	13,0	86º
452 - FRANCISCA SUELY MONTEIRO GONCALVES DA SILVA	13,0	87º
291 - RENAN CARVALHO RODRIGUES	13,0	88º
290 - LAÍS BARBOSA LIMA	12,0	89º
123 - ANGELO ADAMO NETO	11,0	90º
218 - MARIA LUPE GOMES BARBOSA MIRANDA	11,0	91º
63 - IRINEA RODRIGUES AVELINO	11,0	92º
247 - EDNA MARIA DE SOUSA	11,0	93º
522 - OSVALDO MARTINS DA SILVA	11,0	94º
285 - JOSEANE DE CASTRO BARBOSA BRANDAO	11,0	95º
351 - FLAVIA ALVES DE ABREU	11,0	96º
468 - LEILA MARIA MELO MORAIS	11,0	97º
239 - ALLISON LIMA COIMBRA MELO	11,0	98º
139 - MARIA LUISA DA SILVA RAMOS CAPOVILLA	11,0	99º
427 - JOSEANE DE ARAUJO REIS	11,0	100º
201 - ALINE MORAES DOS PASSOS	11,0	101º
473 - EDUARDO DINIZ VIEIRA COELHO	11,0	102º
384 - ANA PATRICIA BARBOSA DA SILVA	11,0	103º
2 - LIA SILVA DOS SANTOS	11,0	104º
7 - MARIA RAIMUNDA VIEIRA DE MIRANDA	11,0	105º
273 - SHIRLENE SHEILA DOS SANTOS CARVALHO	11,0	106º
349 - LUIZA BRUNA DOS SANTOS PEREIRA ALVES	11,0	107º
12 - JAUBER OLIVEIRA CUNHA	11,0	108º
278 - TATYLA CRISTINA DO NASCIMENTO TRINDADE	11,0	109º
284 - TADEU CHAVES SARMENTO MENDES	11,0	110º
432 - RAPHAEL WILLIAN LEVI NUNES DOURADO	11,0	111º
382 - LUCAS EDUARDO DE SOUSA RODRIGUES	11,0	112º
220 - ISADORA MARIA DE MOURA ROCHA	11,0	113º
92 - JACQUELINE DA SILVA LINHARES	11,0	114º
240 - GUSTAVO MOURA LIMA	11,0	115º
103 - JOSE OSMAR DA SILVA JUNIOR	11,0	116º
579 - LIANA MARIA FURTADO DE CARVALHO	11,0	117º
478 - RAIMUNDO NONATO DA COSTA ARAUJO	11,0	118º
389 - THAIS DE CARVALHO BRAULIO	11,0	119º
360 - DANIEL BATISTA MENDES	11,0	120º
46 - ERIKA DE LIMA IBEIRO	11,0	121º
292 - MAXWELL GOMES TAVARES	11,0	122º
463 - RUANA CORTEZ MOREIRA GOMES	11,0	123º
230 - VIRGINIA MARIA DA SILVA CORDEIRO	9,0	124º

549 - FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA	9,0	125º
533 - HILDEGARDA CRISTINA DOS REIS MESQUITA	9,0	126º
266 - ELISSANDRA VAZ ELIAS	9,0	127º
17 - BÀRBARA ISA PINTO SALES	9,0	128º
425 - GLÁUCIA SIMONNE BORGES SILVA	9,0	129º
86 - REGINA LUCIA ANDRADE ALVES	9,0	130º
129 - YURI ALLEN GOMES DE CARVALHO	9,0	131º
367 - GISÉLIA MARIA DE MOURA AQUINO	9,0	132º
561 - IVIS ANASTACIO FREITAS VAZ DA COSTA	9,0	133º
305 - MIRELLA VANESSA LIMA DE HOLANDA	9,0	134º
199 - FERNANDO SOARES FONTINELE	9,0	135º
588 - LILIAN ELIANE DE CARVALHO MEIRELES	7,0	136º
295 - FRANCISCA VIEIRA GOMES BARBOSA	7,0	137º
223 - FRANCISCA MARIA DOS SANTOS MUNIZ	7,0	138º
375 - JOSE FERREIRA GONÇALVES JUNIOR	7,0	139º
513 - ANISIO ALVES PEREIRA JUNIOR	7,0	140º
135 - CILEA RIBEIRO DE SOUSA	7,0	141º
521 - GLEYDYANE RODRIGUES DE ARAUJO	7,0	142º
437 - FLAYANA LIRA LIMA	7,0	143º
568 - MARCOS VICTOR PEREIRA SILVA	7,0	144º
Uniao		
155 - TIARA HÉLLEN MENDES LIMA	24,0	1º
607 - JOSE PAULO DA COSTA VELOSO	15,0	2º
485 - ANA CINTIA DE MELO SILVA	15,0	3º
Uruçui		
421 - LEONARDO CARVALHO CAMPOS	20,0	1º
125 - DIEGO FRANCO FERREIRA	11,0	2º
Valença do Piauí		
505 - JOSE FRANCISCO BATISTA DE LIMA	20,0	1º
371 - DAYANY DE JESUS FRANCO SILVA	15,0	2º
567 - FRANCISCO FABIANO NERIS DE MENESES	11,0	3º
355 - ISOMARIA FERREIRA DA SILVA CORDOLINO	9,0	4º
178 - RAYLLA BETHANIA MOURA	7,0	5º
Vera Mendes		
226 - REGIVAN RAIMUNDO DA VERA SOUSA	26,0	1º
Wall Ferraz		
385 - DANIELLY HILLARY DE SOUSA SANTOS	11,0	1º
59 - ANA CAROLINA PIMENTEL DA SILVA	11,0	2º



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



**RESULTADO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI Nº 008/2017**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI Nº 008/2017, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	RESULTADO	MOTIVO
1.	29209	ABIMAEI DAS NEVES RAMOS JÚNIOR	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.3
2.	28226	ADRIANA MARIA DA SILVA	DEFERIDO(A)	
3.	28380	AIRES COELHO DE AQUINO NEGREIRO	DEFERIDO(A)	
4.	28980	AIRTON FAUSTINO COSTA	DEFERIDO(A)	
5.	29125	ALDENICE DE SOUSA SILVA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.4
6.	28770	ALESSANDRA OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO(A)	
7.	28127	ALEX MOREIRA COSTA	DEFERIDO(A)	
8.	28778	ALEXANDRA FEITOSA OLIVEIRA MAGALHAES	DEFERIDO(A)	
9.	29270	ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUSA NETO	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.4
10.	28353	ALIANA DE MORAES COELHO	DEFERIDO(A)	
11.	28302	ALINE ALVES DE SOUSA	DEFERIDO(A)	
12.	29204	ALINE FRANCIELY CARDOSO MAGALHÃES	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.3
13.	28309	ALINE RAQUEL ASSUNCAO MACHADO	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.4
14.	28494	ALLANA KÁSSIA FONSECA DA SILVA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.3
15.	28200	ALVINA CAMILA ARAAIS BASTOS	DEFERIDO(A)	
16.	28122	AMANDA COELHO E COSTA NASCIMENTO	DEFERIDO(A)	
17.	28341	AMANDA JÚLIA DIAS SANTOS	DEFERIDO(A)	
18.	29165	AMANDA PIRES LEITE	DEFERIDO(A)	
19.	28254	ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO	DEFERIDO(A)	
20.	28878	ANA CAROLINE DA SILVA ROCHA	DEFERIDO(A)	
21.	28359	ANA CÉLIA CARVALHO FERREIRA	DEFERIDO(A)	
22.	28862	ANA CLAUDIA NUNES SOUSA COSTA	DEFERIDO(A)	
23.	29207	ANA PATRÍCIA BORGES DA SILVA	DEFERIDO(A)	
24.	28963	ANA PRISCILLA DIAS DE ANDRADE	DEFERIDO(A)	
25.	28985	ANA TÁTILA DE SOUSA	DEFERIDO(A)	
26.	29143	ANDRE WILLIAM ALVES DA SILVA	DEFERIDO(A)	
27.	29070	ANDRÉ WILSON MENEZES DE MACÊDO	DEFERIDO(A)	
28.	28168	ANDRESSA FERREIRA DE ARAÚJO	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.4
29.	28987	ÂNGELA VÂNIA ARAÚJO COSTA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8; 4.3.3 e 4.3.9
30.	28300	ANGELICA VELOSO FERREIRA	DEFERIDO(A)	
31.	28730	ANIBAL CEZAR ROMULO DE CARVALHO COELHO FILHO	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.4
32.	28616	ANTONIA EDNA SILVA MINEIRO	DEFERIDO(A)	
33.	28839	ANTONIA ELIENE REIS VIANA	DEFERIDO(A)	
34.	28282	ANTÔNIA LOPES DOS SANTOS FILHA	DEFERIDO(A)	
35.	28678	ANTONIA MARTA COSTA SOUSA	DEFERIDO(A)	
36.	29001	ANTONIO EDSON PRADO BERNARDES	DEFERIDO(A)	
37.	28231	ANTONIO FERNANDO ABREU CARREIRA DE SOUZA	DEFERIDO(A)	
38.	28940	ANTONIO GUILHERME DE HOLANDA FERNANDES TORRES VELOSO	DEFERIDO(A)	
39.	28211	ANTONIO WELLYGTON VIEIRA OLIVEIRA	DEFERIDO(A)	
40.	28748	ARIANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO(A)	
41.	28927	AYLA KATHIUSTY MOURA MELÃO	DEFERIDO(A)	
42.	29029	BEATRIZ CHAVES RIBEIRO	DEFERIDO(A)	
43.	28953	BIANCA DA SILVA FEITOSA	DEFERIDO(A)	
44.	29251	BRENA MARQUES	DEFERIDO(A)	

45.	28139	BRUNA MONTEIRO SILVA	DEFERIDO(A)	
46.	29178	CAMILA MARIA SANTOS COSTA RODRIGUES	DEFERIDO(A)	
47.	29224	CARINA RODRIGUES DE FREITAS	DEFERIDO(A)	
48.	28563	CARLA CARVALHO BORGES ROSENDO	DEFERIDO(A)	
49.	29082	CARLOS ÁTILA PEREIRA DE ARAUJO	DEFERIDO(A)	
50.	28876	CARLOS PEREIRA XAVIER JÚNIOR	DEFERIDO(A)	
51.	29071	CAROLINA DE SOUSA SANTANA	DEFERIDO(A)	
52.	28869	CAROLINE RIBEIRO CARDOSO	DEFERIDO(A)	
53.	28572	CÉLIA DE MOURA CUNHA	DEFERIDO(A)	
54.	28599	CHARLE FERREIRA PAZ	DEFERIDO(A)	
55.	28285	CIARA ALVES BRAGA	DEFERIDO(A)	
56.	28544	CINTYA MARA COSTA EVANGELISTA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8; 4.3.4; 4.3.9 e 4.3.10
57.	28681	CLARA REGINA DE MOURA	DEFERIDO(A)	
58.	28888	CLÁUDIA ROBERTA ALENCAR SOUSA	DEFERIDO(A)	
59.	28327	CLAUDILAN DOS SANTOS ARAUJO	DEFERIDO(A)	
60.	28830	CLÉCIO DA SILVA HOLANDA	DEFERIDO(A)	
61.	28680	CLEIDE MAURA DA SILVA PASSOS	DEFERIDO(A)	
62.	29080	CONRADO RIBEIRO BRITO	DEFERIDO(A)	
63.	28194	CRISTIANE FABIOLA SOARES DOS SANTOS MILLER	DEFERIDO(A)	
64.	29030	DAMARES SILVA SOARES	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.4
65.	28841	DANAYLA ALVES DE MIRANDA	DEFERIDO(A)	
66.	28481	DANIEL GONÇALVES ARAUJO	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.8
67.	28210	DANIELA FONTENELE ROCHA	DEFERIDO(A)	
68.	29152	DANIELLE FLORENCIO LISBOA	DEFERIDO(A)	
69.	28422	DANILLO DENNY DE MACEDO CARVALHO	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.3
70.	28620	DÉBORAH ELLEN DE MATOS RIBEIRO	DEFERIDO(A)	
71.	28702	DENILSON NUNES MOTA	DEFERIDO(A)	
72.	29118	DIÉGO FELIPE LEITE DA CRUZ	DEFERIDO(A)	
73.	28979	DINAEL DAVID FERREIRA LIMA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.8
74.	29256	DJANES SILVA TORRES FREIRE	DEFERIDO(A)	
75.	28174	DJANY AMARAL MENEZES	DEFERIDO(A)	
76.	28238	EDIVANIA SILVA COSTA	DEFERIDO(A)	
77.	29026	EDUARDO FELIPE SAMPAIO PITA	DEFERIDO(A)	
78.	28832	EDUARDO VINICIUS DE SOUSA HOLANDA	DEFERIDO(A)	
79.	28257	EDYNARA WESYLLA SANTOS SILVÉRIO	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.3
80.	28204	ELANE DA COSTA OLIVEIRA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.4
81.	29068	ELDER OLIVEIRA ROCHA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8; 4.3.3 e 4.3.9
82.	28207	ELENE DA COSTA OLIVEIRA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.4
83.	28424	ELENICE MACHADO DE SOUSA	DEFERIDO(A)	
84.	28679	ELIANE DO NASCIMENTO SILVA	DEFERIDO(A)	
85.	29262	ELIEZIO DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.4
86.	29035	ELINE DA SILVA RODRIGUES	DEFERIDO(A)	
87.	29060	ELISANGELA CATARINO DE MORAES	DEFERIDO(A)	
88.	28337	ELISHORRANNA LIMA SOARES	DEFERIDO(A)	
89.	28805	ELIZANDRA DE LARA ROCHA ALVES	DEFERIDO(A)	
90.	29049	EMANUELLE MAYARA DE ARAGAO SILVEIRA	DEFERIDO(A)	
91.	28825	ENEZIO CORREIA CHAVES NETO	DEFERIDO(A)	
92.	29016	ENOS CARDOSO DE MELO PESSOA	DEFERIDO(A)	
93.	28861	ERIDIANA ARAUJO DA SILVA	DEFERIDO(A)	
94.	28546	ESTÉFANE VASCONCELOS SOUSA	DEFERIDO(A)	
95.	29083	ESTEFÂNIA DE SOUSA VIEIRA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.3
96.	28873	EURANY NUNES DIAS	DEFERIDO(A)	
97.	28813	EVALDO BARROS DE ARAUJO JUNIOR	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.3
98.	28154	FABIANA RODRIGUES DE ABREU	DEFERIDO(A)	

Diário Oficial

48



Teresina(PI) - Sexta-feira, 1º de setembro de 2017 • Nº 165

99.	28310	FERNANDA MARIA DE SOUSA CALAÇA	DEFERIDO(A)	
100.	29039	FLÁVIA FERNANDA FONTES BEZERRA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.4
101.	28997	FLAVIANNE GISELLE DA SILVA LIMA	DEFERIDO(A)	
102.	28975	FRANCELIA RIBEIRO FARIAS	DEFERIDO(A)	
103.	28247	FRANCILENE ALVES FEITOSA OLIVEIRA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.3
104.	28721	FRANCILENE AMORIM E SILVA CARDOSO	DEFERIDO(A)	
105.	28947	FRANCINALDA MARIA DA SILVA BRITO	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.4
106.	28185	FRANCISCA CRISTINA DE OLIVEIRA MAGALHAES	DEFERIDO(A)	
107.	29188	FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO CAMPOS	DEFERIDO(A)	
108.	28617	FRANCISCA DAS CHAGAS MENDES DE OLIVEIRA	DEFERIDO(A)	
109.	28218	FRANCISCA EDILMA BRASIL DA SILVA	DEFERIDO(A)	
110.	29065	FRANCISCA ELYJANE DE ABREU VIANA	DEFERIDO(A)	
111.	28342	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA PAIVA	DEFERIDO(A)	
112.	28334	FRANCISCA MARINA DE SOUSA MELO	DEFERIDO(A)	
113.	29089	FRANCISCA PEREIRA SANTANA DA SILVA	DEFERIDO(A)	
114.	28196	FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA	DEFERIDO(A)	
115.	28556	FRANCISCA SUELY MONTEIRO GONCALVES DA SILVA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8,4.3.2 e 4.3.4
116.	28660	FRANCISCO ANTONIO SOUSA SOARES	DEFERIDO(A)	
117.	29243	FRANCISCO BRUNO ALVES DE ARAUJO	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.3
118.	28148	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA GALENO	DEFERIDO(A)	
119.	28584	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO MOURA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.3
120.	29199	FRANCISCO EDILBERTO RODRIGUES MAGALHAES	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.4
121.	29096	FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA SILVA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.4
122.	29007	FRANCISCO PAULO DE SOUSA BATISTA	DEFERIDO(A)	
123.	28577	GABRIELLA MARQUES DE MEDEIROS	DEFERIDO(A)	
124.	28279	GABRIELLE SILVA DE LIMA	DEFERIDO(A)	
125.	29215	GECEVALDO BENÍCIO DA CRUZ SILVA	DEFERIDO(A)	
126.	28170	GEDEVAL LACERDA DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO(A)	
127.	28468	GEICYANE GADELHA MORAIS	DEFERIDO(A)	
128.	28995	GELYANE DA COSTA E SILVA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.3
129.	28294	GEORGE NASCIMENTO DE SOUSA	DEFERIDO(A)	
130.	28910	GEÓRGIA RIBEIRO CAVALCANTE	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.4
131.	28545	GERCIVANY OLIVEIRA DE SOUSA	DEFERIDO(A)	
132.	29062	GERSON SALES DA CONCEIÇÃO	DEFERIDO(A)	
133.	28850	GILMARA ALVES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.3
134.	28471	GIOVANNA SANTOS DE SOUZA	DEFERIDO(A)	
135.	28158	GISELLE TÔRRES SANTOS	DEFERIDO(A)	
136.	28277	GLEIDE BARBOSA DA SILVA	DEFERIDO(A)	
137.	28887	GRACIELE BARBOSA DA SILVA	DEFERIDO(A)	
138.	29078	GRAZIELLY SOBREIRA MARINHO	DEFERIDO(A)	
139.	28527	HANNA MORGANNA DE DEUS ALVES	DEFERIDO(A)	
140.	28650	HEITOR BRUNO OLIVEIRA GALVÃO	DEFERIDO(A)	
141.	28742	HERBERT VIEIRA DA SILVA JUNIOR	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.4
142.	29050	HONÓRIO PEREIRA DA SILVA NETO	DEFERIDO(A)	
143.	28568	IGGOR ROMERO TEIVE SANTANA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.4
144.	29177	IGO RODRIGUES CIRQUEIRA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.3
145.	28703	IGOR RANGEL GOMES FERREIRA	DEFERIDO(A)	
146.	29203	IGOR SOARES BRASIL	DEFERIDO(A)	
147.	28476	ILANA BRENDA FREITAS DA SILVA	DEFERIDO(A)	
148.	28255	IRAQUELY PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO(A)	
149.	28815	IRELINA RABELO DE SOUSA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.3
150.	28243	ISABELA REGINA NUNES DA LUZ LIMA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.3
151.	28844	ISADORA SÁ RODRIGUES	DEFERIDO(A)	
152.	28773	ISAMARA DA SILVA LIMA	DEFERIDO(A)	

153.	28390	IVALDO ROCHA OLIVEIRA	DEFERIDO(A)	
154.	28209	IVAN LAZARO BRITO E SILVA	DEFERIDO(A)	
155.	28807	IVANILDES MARIA SILVA DE SOUSA	DEFERIDO(A)	
156.	28764	JADIELSON LIMA DOS SANTOS	DEFERIDO(A)	
157.	28379	JADSON SILVA TEIXEIRA	DEFERIDO(A)	
158.	28420	JANAINA AGUIAR DE ARAUJO MOURA	DEFERIDO(A)	
159.	28184	JANAINNA FRANCISCA DA SILVA MALAQUIAS	DEFERIDO(A)	
160.	28242	JANETE GONÇALVES LIMA	DEFERIDO(A)	
161.	28167	JANETE LISES CAVALCANTE DE SOUSA	DEFERIDO(A)	
162.	29114	JARDEL DE SOUSA NUNES	DEFERIDO(A)	
163.	28315	JAUBER OLIVEIRA CUNHA	DEFERIDO(A)	
164.	28172	JEFFERSON AYRTON DE ARAUJO BRITO	DEFERIDO(A)	
165.	28559	JEFFERSON NUNES DOS SANTOS	DEFERIDO(A)	
166.	28249	JESSICA BRUNA LOPES VIEIRA	DEFERIDO(A)	
167.	28349	JOANA D'ARC ALMEIDA DA SILVA	DEFERIDO(A)	
168.	28135	JOANA ZÉLIA VIEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO(A)	
169.	29100	JOANNA DE AZEVEDO MOREIRA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.4
170.	29134	JOÃO ALBERTO CARREIRO SÁ	DEFERIDO(A)	
171.	28372	JOÃO KLEBER OLIVEIRA COSTA	DEFERIDO(A)	
172.	28391	JOÃO LUIZ DA SILVA AMORIM	DEFERIDO(A)	
173.	28892	JOHN ALVES DA SILVA	DEFERIDO(A)	
174.	28177	JOHN KENNEDY SATURNINO SILVA	DEFERIDO(A)	
175.	28632	JOIMARA DA SILVA RODRIGUES	DEFERIDO(A)	
176.	28664	JORDANIA SOUSA ARAUJO	DEFERIDO(A)	
177.	28582	JORGE CAMPOS MARTINS	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.4
178.	28363	JOSE DA SILVA MACIEL	DEFERIDO(A)	
179.	28395	JOSE GOMES DA SILVA FILHO	DEFERIDO(A)	
180.	28448	JOSÉ LUIS SILVA	DEFERIDO(A)	
181.	28775	JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA SOUZA	DEFERIDO(A)	
182.	28722	JOSÉ WILLIAMS LIMA JÚNIOR	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.7
183.	29228	JOSEANE DE ARAUJO REIS	DEFERIDO(A)	
184.	28528	JOSEANE LUSTOSA MACHADO	DEFERIDO(A)	
185.	28261	JOSELINA MARIA SANTOS NASCIMENTO	DEFERIDO(A)	
186.	28618	JOSELMA SOUSA LACERDA LOPES	DEFERIDO(A)	
187.	28340	JULIANA ALVES DE SOUSA	DEFERIDO(A)	
188.	28555	JULIANA ARAUJO BRITO	DEFERIDO(A)	
189.	29033	JUSCIENE ALVES DA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO(A)	
190.	28663	JUSSARA MOREIRA DA SILVA	DEFERIDO(A)	
191.	29293	KARINA GISELE RIBEIRO BACELAR	DEFERIDO(A)	
192.	28732	KARINE DUARTE SILVA	DEFERIDO(A)	
193.	28747	KARLYANE HELLY VITORIO BARROS	DEFERIDO(A)	
194.	28860	KAROLINY MATTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO(A)	
195.	28827	KEILLANE LARA DE SOUSA SANTOS	DEFERIDO(A)	
196.	28244	KELLY ALVES RAMOS	DEFERIDO(A)	
197.	29252	KELLY CRISTINA DOS REIS VIANA	DEFERIDO(A)	
198.	28173	KITAWANN TAYRONE DE SOUSA NUNES CARDOSO	DEFERIDO(A)	
199.	28149	LAIANE BRITO DE SOUSA	DEFERIDO(A)	
200.	28803	LAIANE MARIA RODRIGUES SILVA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.4
201.	28944	LAILTON DA SILVA FREIRE	DEFERIDO(A)	
202.	28854	LARISSA RAVENNA NASCIMENTO DE SOUSA	DEFERIDO(A)	
203.	28882	LAYS VITORIA SOUZA BARROS	DEFERIDO(A)	
204.	29129	LEANDRO LEAL SILVA	DEFERIDO(A)	
205.	28687	LÉIA ARAUJO SILVA	DEFERIDO(A)	
206.	29172	LEILAND LIPE CAVALCANTE RIBEIRO	DEFERIDO(A)	
207.	28753	LEILANE PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO(A)	

208.	29101	LEONARDO SIMEÃO FORTES COUTO	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.4
209.	28354	LETÍCIA ARIELY ALTINA B DA SILVA	DEFERIDO(A)	
210.	29231	LÍDIA RAQUEL DE MELO COSTA	DEFERIDO(A)	
211.	28187	LÍLIA MARIA SANTIAGO DE LIRA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.4
212.	28808	LIZANDRA RONNIZE LEMOS LIMA	DEFERIDO(A)	
213.	29193	LORENA SOBRAL SILVA	DEFERIDO(A)	
214.	28317	LOURIVAL LINARD DE OLIVEIRA NETO	DEFERIDO(A)	
215.	28901	LUANA ALVES SOARES MENOR	DEFERIDO(A)	
216.	28502	LUANNA SOUSA DE MORAIS LIMA	DEFERIDO(A)	
217.	29210	LUCAS EMANUEL FERREIRA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8; 4.3.3 e 4.3.7
218.	28755	LUCAS MANOEL SILVA CARDOSO	DEFERIDO(A)	
219.	28938	LUCAS RAFAEL VIANA DA SILVA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8; 4.3.2; 4.3.5; e 4.3.6
220.	29037	LUCAS RAMYRO GOMES DE BRITO	DEFERIDO(A)	
221.	29081	LUCILEA SILVA DA CRUZ	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.4
222.	28931	LUCIMAIRA DA SILVA BATISTA	DEFERIDO(A)	
223.	28369	LUCINETE MARIA DO VALE BRITO	DEFERIDO(A)	
224.	28673	LUCIRENE BARBOSA SILVA	DEFERIDO(A)	
225.	28143	LUIS FERREIRA MOTA	DEFERIDO(A)	
226.	28479	LUIS SÁTIRO DO NASCIMENTO	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.4
227.	28646	LUIZ GONZAGA DE SOUSA JÚNIOR	DEFERIDO(A)	
228.	29282	LUMA DUANNY DA SILVA MAURIZ	DEFERIDO(A)	
229.	29211	LUZIANE DO NASCIMENTO SIQUEIRA	DEFERIDO(A)	
230.	29006	MAFAUDA DE JESUS LIMA	DEFERIDO(A)	
231.	29161	MAGNA MORGANA VALÉRIO DE SOUSA	DEFERIDO(A)	
232.	28491	MAGNO JOSE DE AZEVEDO NETO	DEFERIDO(A)	
233.	28272	MALUTÁRSIS DOS SANTOS CRUZ	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.3
234.	29084	MARA ROSIANY PIEROTE SANTOS	DEFERIDA	
235.	29289	MARAISA DE CASTRO SILVA	DEFERIDO(A)	
236.	28891	MARCELA CARVALHO MENDES	DEFERIDO(A)	
237.	28205	MARCELLE MARQUES SIQUEIRA	DEFERIDO(A)	
238.	28587	MÁRCIA REGINA DA CUNHA ALVES	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.9
239.	29063	MARCIA REGINA GOMES BARBOSA DIAS	DEFERIDO(A)	
240.	29201	MÁRCIA THÁISSA SILVA FREIRE	DEFERIDO(A)	
241.	28622	MARCO ANTONIO PENAFORT DIAS	DEFERIDO(A)	
242.	28144	MARIA CHRISLENE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	DEFERIDO(A)	
243.	29075	MARIA CLÁUDIA NUNES ALVES	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8; 4.3.1 e 4.3.7
244.	28297	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS FERREIRA	DEFERIDO(A)	
245.	28674	MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALVES NERY	DEFERIDO(A)	
246.	28756	MARIA DEUSIVANIA ALVES RODRIGUES	DEFERIDO(A)	
247.	29235	MARIA DO CARMO DA SILVA VEIGA	DEFERIDO(A)	
248.	28311	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CARVALHO MELO	DEFERIDO(A)	
249.	28455	MARIA ESTELA ALVES COSTA	DEFERIDO(A)	
250.	28558	MARIA FELIX FERREIRA SANDES	DEFERIDO(A)	
251.	28175	MARIA FRANCISCA BRITO DOS SANTOS	DEFERIDO(A)	
252.	28541	MARIA JAIANE FERREIRA ALVES	DEFERIDO(A)	
253.	29144	MARIA NATIVIDADE SILVA AZEVEDO	DEFERIDO(A)	
254.	29158	MARIA NEIDIANE LIMA DA SILVA	DEFERIDO(A)	
255.	28434	MARIA RENE DE SOUSA RODRIGUES	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.3
256.	28543	MARIA SUELI DE SOUSA LIMA	DEFERIDO(A)	
257.	29148	MARIA VAIRES NUNES SILVA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.3
258.	29003	MARIA YASMIN ELISLE DE JESUS ALVES	DEFERIDO(A)	
259.	28269	MARIANA NUNES FORTES	DEFERIDO(A)	
260.	29245	MARIANA RODRIGUES OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO(A)	
261.	28259	MARIANNE ARACÃO GOMES FONTENELE	DEFERIDO(A)	
262.	28691	MARÍLIA RUFINO OLIVEIRA DE SOUSA	DEFERIDO(A)	

263.	28840	MARINELVE CARMO LIMA	DEFERIDO(A)	
264.	28208	MARIZA DOS SANTOS LIMA	DEFERIDO(A)	
265.	29183	MARLÚCIA OLIVEIRA LIMA	DEFERIDO(A)	
266.	28877	MARY JEANNE DO NASCIMENTO SOUSA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.3
267.	29053	MATEUS DE OLIVEIRA SOUSA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.1
268.	28430	MAURICIO LIMA XAVIER	DEFERIDO(A)	
269.	28312	MAYARA BORGES FREITAS	DEFERIDO(A)	
270.	28256	MAYARA KENNIA VIEIRA BARROSO	DEFERIDO(A)	
271.	28472	MAYRA EVELYLE DOS SANTOS	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8; 4.3.3 e 4.3.7
272.	28220	MELKZEDEKH DE OLIVEIRA FEITOSA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.4
273.	28423	MILENE LIMA FARIAS	DEFERIDO(A)	
274.	28222	MILTON DE SOUSA LIMA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.3
275.	28967	MISLAYNE GABRIELA GUIMARÃES CRUZ DA SILVA	DEFERIDO(A)	
276.	28793	MONICA BATISTA DOS SANTOS BEZERRA	DEFERIDO(A)	
277.	28219	NAJLA DEYSE DA SILVA RODRIGUES	DEFERIDO(A)	
278.	29067	NARA LEYLA DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8; 4.3.1 e 4.3.2
279.	29263	NATÁLIA LEMOS DA SILVA TIMÓTEO	DEFERIDO(A)	
280.	28137	NATALIA TELES MARTINS LEITE	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.4
281.	28613	NATANAEL CAMPOS DA SILVA	DEFERIDO(A)	
282.	28182	NATÁSSIA RAFAELLE MEDEIROS SIQUEIRA	DEFERIDO(A)	
283.	28358	NAYARA KELLINE BARROS DA SILVA	DEFERIDO(A)	
284.	29266	NAYARA OLIVEIRA LIRA	DEFERIDO(A)	
285.	28905	NEIRE DANIELE DE ARAUJO COSTA	DEFERIDO(A)	
286.	28181	NÉLJO LUSTOSA SANTOS JÚNIOR	DEFERIDO(A)	
287.	28885	NOELMA CRISTINA ALVES DE SOUSA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8; 4.3.1 e 4.3.3
288.	28303	NOELY CRISTINE ALVES DE SOUSA	DEFERIDO(A)	
289.	28996	PALOMA DE SOUSA BARROS	DEFERIDO(A)	
290.	28511	PATRÍCIA SOARES CARDOSO	DEFERIDO(A)	
291.	28414	PAULO ELEYZON FERREIRA DE SANTANA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.2
292.	28492	PAULO HENRIQUE CARVALHO SANTOS	DEFERIDO(A)	
293.	28126	PAULO HENRIQUE SOUZA LIMA	DEFERIDO(A)	
294.	28994	PAULO ROBERTO DE CARVALHO ARAUJO	DEFERIDO(A)	
295.	28898	PAULO VICTOR MACEDO CARNEIRO	DEFERIDO(A)	
296.	28393	PRISCILA BONFIM SANTOS	DEFERIDO(A)	
297.	28183	PRISCILA FERRY DE OLIVEIRA MOREIRA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.4
298.	28141	PRISCILA SILVA CUNHA	DEFERIDO(A)	
299.	28696	PRISCILLA MONIQUE COSTA DE SOUZA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8; 4.3.3 e 4.3.4
300.	28442	PRISCILLA RODRIGUES PEREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO(A)	
301.	28225	RAFAEL ALVES DA SILVA	DEFERIDO(A)	
302.	28611	RAIMUNDO NORBERTO DA SILVA NETO	DEFERIDO(A)	
303.	29104	RAIMUNDO TORCADO DA SILVA	DEFERIDO(A)	
304.	29107	RAINÉRIO DOS SANTOS SOUSA	DEFERIDO(A)	
305.	28147	RAISSA DE DEUS CORREIA LIMA	DEFERIDO(A)	
306.	29142	RAMON ARAÚJO RODRIGUES	DEFERIDO(A)	
307.	28794	RAQUEL DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE	DEFERIDO(A)	
308.	28326	RAYANNA ALBUQUERQUE SALES IBIAPINA	DEFERIDO(A)	
309.	28694	RAYLANE GOMES CUNHA	DEFERIDO(A)	
310.	28275	RENATA MOURA DA ROCHA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.4
311.	28843	RENATO BARROS DE LIMA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.2
312.	28619	RENATO SOUSA SILVA	DEFERIDO(A)	
313.	28615	RICARDO JESUS RODRIGUES PESSOA	DEFERIDO(A)	
314.	28733	RONALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	DEFERIDO(A)	
315.	28123	ROSIMERY RODRIGUES DE OLIVEIRA	DEFERIDO(A)	
316.	28157	RUBENS STANLEY ALMEIDA BRANDÃO	DEFERIDO(A)	



317.	28676	RUSTON RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8; 4.3.1 e 4.3.9
318.	29257	SAMANTA VARETTO PEREIRA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.4
319.	28621	SAMARA EMANUELLE CABRAL DE MENEZES	DEFERIDO(A)	
320.	29198	SAMIA DE SOUSA COSTA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8; 4.3.3 e 4.3.4
321.	28212	SANDRA CHAVES DA SILVA SOUSA	DEFERIDO(A)	
322.	28960	SARA CRISTINA GOMES DE MELO	DEFERIDO(A)	
323.	28164	SARA NAIRANE DOS SANTOS PEREIRA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.3
324.	28837	SILVANA FERNANDES DE SOUSA	DEFERIDO(A)	
325.	28800	SILVANO RESENDE MEDEIROS	DEFERIDO(A)	
326.	28653	SOLINEIDE MOURA E SILVA	DEFERIDO(A)	
327.	29127	SORAIA DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO(A)	
328.	28433	STÉFANE CAROLINE CARVALHO ROSENDO	DEFERIDO(A)	
329.	29069	STEPHANY KELLY FRANCO OLIVEIRA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.3
330.	28593	SUIANNY NATACHA LIMA BARRETO	DEFERIDO(A)	
331.	29027	SUYLLAN FABRÍCIO FERREIRA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8; 4.3.3 e 4.3.4
332.	28792	TÁCITTO PIMENTEL ALBUQUERQUE	DEFERIDO(A)	
333.	28867	TAMIRES LIBERATO ARAÚJO	DEFERIDO(A)	
334.	29019	TAMIRES MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.4
335.	28274	TARQUISIO SILVA CRUZ	DEFERIDO(A)	
336.	28362	THAÍS FERNANDA DE ARAÚJO BRITO	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.4
337.	28516	THAISE SILVA MASCARENHA	DEFERIDO(A)	
338.	28537	THALITA CRISTINE SILVA	DEFERIDO(A)	
339.	28993	THALYA MARQUES MELO	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.3
340.	29182	THYAGO DE SOUSA SILVA	DEFERIDO(A)	
341.	28592	TIAGO CÉSAR DE ARAÚJO BRITO	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8; 4.3.2 e 4.3.3
342.	28930	TIAGO MEDEIROS GUEDES	DEFERIDO(A)	
343.	28452	TICIANA GOMES DE SOUSA SILVA	DEFERIDO(A)	
344.	28477	VAGNER E SILVA SOUSA	DEFERIDO(A)	
345.	29124	VALDREZ ABREU ACHADO DE BRITO	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.4
346.	29166	VALDO BRITO DA CUNHA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.4
347.	29122	VALMIR DE ANDRADE SOARES	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.8
348.	28415	VANDERGLEISON SANTOS DA SILVA	DEFERIDO(A)	
349.	28134	VANESSA BEZERRA DA CUNHA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.4
350.	28199	VANESSA DE OLIVEIRA MACEDO	DEFERIDO(A)	
351.	28360	VANILZA MARQUES DA SILVA	DEFERIDO(A)	
352.	29052	VICENTE DE PAULA SOUSA JUNIOR	DEFERIDO(A)	
353.	28227	VINÍCIUS RONNEY PAZ LIMA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 3.8 e 4.3.3
354.	29229	VIRGÍNIA FREITAS FERREIRA	DEFERIDO(A)	
355.	29237	VIRGINIA OLIVEIRA DA SILVA LIMA	DEFERIDO(A)	
356.	28347	WANNA HANNA MESQUITA OLIVEIRA	DEFERIDO(A)	
357.	29222	WELBER FERNANDO ALVES DA SILVA	DEFERIDO(A)	
358.	28318	WILSON LEAL RODRIGUES JUNIOR	DEFERIDO(A)	

Teresina 29 de agosto de 2017

Prof. Dr. Arnaldo Silva Brito
Diretor Geral NEAD
Presidente Comissão Geral



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ-PMPI, CNPJ 07.444.159/0001-44, neste ato representado pelo seu Comandante Geral, CEL PM CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da RGPM 10.8326-89, CPF 338.224.253-20, doravante denominado **DOADOR**, e a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDUC, CNPJ 06.554.729/0001-96, localizado na Av. Pedro Freitas, S/Nº, Bloco D/F, Centro Administrativo, Bairro Vermelha, CEP 64018-900, Teresina-PI, neste ato representado pela sua Secretária REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS, brasileira, casada, titular do RG 01191348-SSP/PI, CPF 421.055.603-34, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO, mediante as cláusulas e condições seguintes dos bens móveis abaixo identificados, de propriedade da primeira para utilização nas finalidades e atribuições institucionais, observando-se para tanto as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente TERMO DE DOAÇÃO tem por objeto a transferência de propriedade de 02 (dois) veículos automotores, abaixo relacionados de propriedade da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, livre de qualquer ônus, que deverão ser utilizados como laboratório e dissecados nos CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE-CEEP/SEDUC de Teresina e Esperantina no Piauí.

1. Automóvel VW/GOL 1.6, ano 2008, branca, placa NHZ-3718/PI, chassi 9BWABO5W09T077030 e
2. Automóvel VW/GOL 1.6, ano 1997, branca, chassi 9BWZZ377VP596598

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÃO DO DONATÁRIO

O DONATÁRIO se obriga a transferir para o seu patrimônio os veículos que ora lhe são doados, no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo (CTB Art. 123, §1º).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O presente TERMO passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

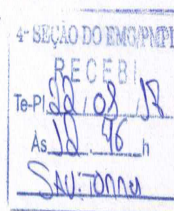
O presente TERMO será publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, por extrato e de acordo com a Lei nº 8.666/93, até o 5º dia útil ao mês seguinte a sua assinatura.

E, por estarem de acordo, assina o presente instrumento na presença das testemunhas signatárias de igual teor e forma, para que produzam entre si os legítimos efeitos de direito.

TERESINA-PI, 17 de agosto de 2017.

Carlos Augusto Gomes de Souza-CEL PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí
DOADOR

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Educação do Estado do Piauí
DONATÁRIO





EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2017

CATÁLOGO DO ARTESANATO PIAUIENSE 2017

A Secretaria de Estado da Cultura, por intermédio da Superintendência de Desenvolvimento do Artesanato Piauiense- SUDARPI, torna público o catálogo do artesanato piauiense 2017.

1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 O presente edital tem por objetivo promover tornar público aos artesãos o processo de triagem para o catálogo piauiense que será aberto e dirigido a todos os interessados da classe artística/artesãos cadastrados na SICAB, tendo como objetivo a forma como ocorrerá a seleção.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da seleção:

- 2.1- Artesãos que fazem uso de uma ou mais técnicas no exercício de um ofício predominantemente manual, consistente na transformação de matéria-prima em produto acabado que expresse identidades culturais brasileiras;
- 2.2- Artesãos que estejam cadastrados no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com Carteira Nacional dentro do prazo de validade;
- 2.3- Peças artesanais de acordo com a origem e a finalidade estabelecidas na Base Conceitual do Artesanato Brasileiro que expressem identidade cultural brasileira.

A seleção dos participantes será realizada mediante avaliação dos produtos inscritos nas seguintes categorias:

a) **Artesanato Tradicional:** produção, geralmente de origem familiar ou comunitária, que possibilita e favorece a transferência de conhecimentos de técnicas, processos e desenhos originais, cuja importância e valor cultural decorrem do fato de preservar a memória cultural de uma comunidade, transmitida de geração em geração. Bordado em ponto cruz, crochê, tecelagem, traçado em fibra de buriti, couro, trançado em fibra de carnaúba, trançado em taboa.

b) **Arte Popular:** caracteriza-se por não ser produzida em série e não ter como objetivo principal o ganho econômico. Pela beleza, as peças são valorizadas, sendo esteticamente trabalhadas em harmonia com o tema, a realidade e a matéria, expressando aspectos culturais da comunidade ou do imaginário do artista; escultura regionais.

c) **Artesanato Quilombola:** é resultado do trabalho produzido coletivamente por membros remanescentes dos quilombos, de acordo com a divisão do trabalho quilombola, no qual se identifica o valor de uso, a relação social e cultural da comunidade, sendo os produtos, em sua maioria, incorporados ao cotidiano da vida comunitária. O Selo Quilombola, instituído pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Portaria nº 22, de 14 de abril de 2010) para certificar a origem de produtos feitos por integrantes de comunidades quilombolas, é sinal distintivo aplicável ao produto artesanal quilombola. Cerâmica,

d) **Artesanato de Referência Cultural:** produção artesanal decorrente do resgate ou da releitura de elementos culturais tradicionais nacionais ou estrangeiros assimilados, podendo se dar por meio da utilização da iconografia (símbolos e imagens) e/ou pelo emprego de técnicas tradicionais de artesanato que, somadas a inovações tecnológicas, dinamizam a produção sem, contudo, descaracterizar as referências culturais locais. Arte santeira, licores e doces, opala.

2. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Todos os artistas e artesãos deverão fazer suas inscrições no período de 04 a 12 de setembro de 2017 na SUDARPI. Os residentes fora do perímetro de Teresina poderão fazer suas inscrições pelo correios.

3.2 A entrega das fotos das peças deverão ser acompanhadas das fichas de inscrição e deverá ser feito no setor de comercialização até o dia. 25 de outubro de 2017 da SUDARPI.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A SUDARPI nomeará uma Comissão de Curadores, bem como escolher as fotos das peças. A comissão fará análise física das peças e seleciona-las.

4.2 Os artesãos selecionados para a produção final devem fornecer de forma escrita os detalhes da peça.

CATÁLOGO DO ARTESANATO PIAUIENSE – 2017 FICHA DE INSCRIÇÃO N.º _____

1 - DADOS DO AUTOR:

Nome(autor da obra): _____
Nome Artístico do Autor: _____
Endereço: _____
CEP: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____
Cart. Art. n.º _____ RG: _____ CPF: _____
Telefone para contato: _____ Celular: _____

2 - DADOS DA OBRA:

Modalidade: _____
Nome da Obra: _____
Matéria-prima predominante: _____ Dimensão _____
Técnica usada na elaboração da obra: _____
Origem da matéria-prima: _____
Tempo gasto na elaboração da obra: _____
Valor a ser comercializado: R\$ _____

Teresina, ____ de _____ de 2017.

Artesão (autor da obra)

Comissão Organizadora

Francisco Jordão Costa Silva
Superintendente da SUDARPI



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE